

02
§

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

PORTARIA Nº 116/2018

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão até 31/12/2019.

JORGE RODRIGUES NUNES, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual nº 5.450, de 31.05.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

Silmara Cristina Campião Galego – CPF 839.645.331-49

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Kelli Cristine Vilela Bussi – CPF 897.671.529-20

Equipe de Apoio:

Ana Paula Pires, CPF: 056.817.859-98

Helisson Matama, CPF: 037.155.119-66

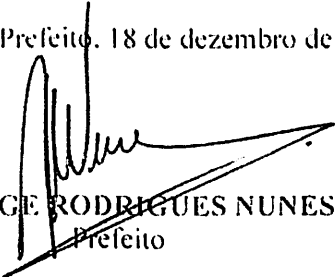
Loanda Jéssica dos Santos Uzai, CPF: 065.396.749-70

Lucimar Domingos Leão, CPF: 043.056.089-36

Robert Aparecido de Oliveira, CPF: 375.838.888-08

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.


JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



PA 62/2019

Of. Nº 48/2019

Santa Mariana, 15 de Maio de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito

Pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência autorização para dar início aos procedimentos administrativos necessários, para realização de processo licitatório, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Justificativa: A presente aquisição visa a continuidade no fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de ensino de Santa Mariana, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Valor estimado: R\$473.618,70 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: fonte 103.107 e 112.

Prazo de vigência: 365 dias

Segue em anexo a cotação de orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.


Mara Elizete Martins

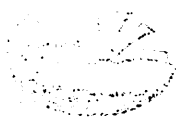
Secretária de Educação- Port. 058/2017

Exmo Sr.
Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito
Santa Mariana – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIANA
PROTOCOLO Nº 1064

16 / 05 / 2019





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RUA DO OURO, 150 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20030-000



Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1978.

Of. nº 150/78

Excelentíssimo Senhor Diretor

Pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência autorização para
ter início os procedimentos administrativos necessários para realização do
processo licitatório, conforme segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar.

Justificativa: A presente aquisição visa a contribuição no
fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o
crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas
Escolas do ensino de Santa Maria, visando melhoria do rendimento
escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde
adecuada que necessitam de atenção constante e em vulnerabilidade social,
com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas
etárias.

Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil, quinhentos
e dez reais e setenta e cinco centavos).

Estão anexados: 01 - Termo de Referência nº 001/78 e 01 -

Forma de vigência: 06 meses.

Segue em anexo a cópia de ofício nº 001/78, datado de 15/05/78, pelo qual
foi aprovado o projeto de aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 1978,
apresentando para a Vossa Excelência a proposta de aquisição.

Atenciosamente,
Mário Sérgio

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
DE SANTA MARIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Mário Sérgio
Diretor
Santa Maria - RJ

LOTE I – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - PADARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit		
1	Bolo confeitado composto por: 03 camadas de massa tipo pão de ló sabor chocolate, 1 camada de recheio tipo "brigadeiro", 1 camada de recheio tipo "beijinho", coberto com glacê e confeitado com chocolate granulado, coco seco ralado e confetes coloridos.	500	Kg	R\$ 30,00	R\$	1.500,00
2	Massa fresca para pastel tipo rolo, embalagem de 500g	500	Unid.	R\$ 6,99	R\$	3.495,00
3	Mortadela, peça ou fatias de aproximadamente 20g. Composição básica: carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, carne bovina, pele de ave, gordura suína, amido, toucinho suíno, proteína de soja, sal, especiarias, alho, soro de leite em pó, glicose desidratada, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325) estabilizante: polifosfato de sódio (452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120). Não contém glúten. De primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	150	Kg	R\$ 19,99	R\$	2.998,50
4	Pão de leite tipo "hot dog" com aproximadamente 80g.	2.000	Unid.	R\$ 0,80	R\$	1.600,00
5	Pão francês unidade com 50g.	2.000	Kg	R\$ 9,99	R\$	19.980,00
6	Queijo tipo Mussarela: Peças ou fatias de aproximadamente 20g. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	300	Kg	R\$ 28,99	R\$	8.697,00
					R\$	38.270,50
LOTE II – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit		
1	Abobrinha menina de boa qualidade, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	600	Kg	R\$ 3,50	R\$	2.100,00
2	Acelga, de boa qualidade, tamanho médio, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	350	Unid.	R\$ 4,99	R\$	1.746,50
3	Alface crespa pé tamanho médio de aproximadamente 300g, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, bolores e/ou alteração na coloração das folhas.	400	Unid.	R\$ 2,99	R\$	1.196,00
4	Alho grão do tipo cabeça inteira, de primeira qualidade, sem sinal de deterioração	100	Kg	R\$ 16,99	R\$	1.699,00
5	Banana Nanica, frutos médios com 70% de grau de maturação. Frutos firmes, com a casca levemente pintada, ausentes de sujidades, ferimentos, partes moles e parasitas.	1.000	Kg	R\$ 3,99	R\$	3.990,00
6	Batata inglesa lavada in natura de primeira qualidade, ausente de sujidades, parasitas, manchas, larvas, bolores e defeitos na casca. De tamanho médio.	1.400	Kg	R\$ 6,49	R\$	9.086,00
7	Cebola sem danos, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades e parasitas.	1.000	Kg	R\$ 4,99	R\$	4.990,00
8	Cenoura sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas.	1.000	Kg	R\$ 3,59	R\$	3.590,00
9	Chuchu, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas.	600	Kg	R\$ 2,50	R\$	1.500,00
10	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio aproximado de 100g, no grau máximo de maturação, com aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos, firmes, tenros, ausente de ferimentos e parasitas.	1.200	Kg	R\$ 5,99	R\$	7.188,00
11	Mandioca descascada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	600	Kg	R\$ 4,99	R\$	2.994,00
12	Mamão formosa fruto maduro, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas.	1.200	kg	R\$ 6,99	R\$	8.388,00
13	Ovos de Galinha cartela com 12 unidades isenta de sujidades, trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega	1000	dúzia	R\$ 6,99	R\$	6.990,00

14	Tomate tipo maçã de tamanho médio com no mínimo 80% de maturação, fruto firme sem fermento ou defeito, sem manchas e de coloração uniforme. Ausente de sujidades e parasitas.	1000	Kg	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
LOTE III – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - CARNE					R\$ 61.447,50
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit	
1	Carne Bovina (Músculo) - Kg de primeira cortada em cubos de 3cm x 3cm sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	R\$ 16,99	R\$ 28.883,00
2	Carne Bovina (Músculo) de primeira moída 2 vezes sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	2.000	Kg	R\$ 16,99	R\$ 33.980,00
3	Filé de tilápia congelada e isento de cristais de gelo, isento de espinhos. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade. Embalagem 1Kg.	1.400	Kg	R\$ 31,99	R\$ 44.786,00
4	Frango (Coxa e Sobrecoxa) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	2 000	Kg	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
5	Frango (Peito) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	1.200	Kg	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
6	Pernil de porco se pele/couro, isento de gordura excessiva cortado em cubos 3 x 3. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto, data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	R\$ 8,99	R\$ 15.283,00
7	Salsicha suína isenta de corante. Aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, com coloração própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausente de sujidades parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
					R\$ 153.245,00
LOTE IV – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit	
1	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), minerais (ferro, cálcio) estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado. Embalagem 800g.	1.200	Unid.	R\$ 10,99	R\$ 13.188,00
2	Açúcar cristal na cor branca, com no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 (cinco) kg. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	Unid.	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00

3	AMIDO DE MILHO - caixa com 500 gramas Embalagem de 500 gramas. Sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 37 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
4	ARROZ - TIPO 1 - AGULHINHA - 5 KG Polido Tipo 1 Agulhinha Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	Pacote	R\$ 7,99	R\$ 799,00
5	Bala sabor iogurte pacote com 600 gr.	330	Caixa	R\$ 49,90	R\$ 16.467,00
6	Barra de Cereal sabor morango com chocolate tamanho médio de 20g cada barra. Com fibra alimentar e vitamina C. Display com 24 unidades.	2.000	Unid.	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
7	Bebida de soja sabor uva embalagem 200ml. Produto contendo suco integral de uva. Vit. A e Vit. C	2.500	Pacote	R\$ 4,29	R\$ 10.725,00
8	Biscoito tipo Maisena com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da Agricultura/Saúde.	400	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
9	Biscoito tipo cream cracker agua e sal com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde.	300	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
10	Biscoito Doce sem lactose. Produto não quebradiço, proveniente de ingredientes isentos de lactose. Pcte com 400g. Validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Embalagem contendo nome do produto, informação do fabricante.	600	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
11	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb 500g.	50	Lata	R\$ 10,99	R\$ 549,50
12	Cereal a Base de Farinha de Arroz - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	R\$ 9,59	R\$ 479,50
13	Cereal a Base de Farinha de Milho - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.				

07
\$

14	Cereal de Milho Flocado Açucarado sabor chocolate - Embalagem de 1 quilograma. Produto elaborado a base de milho, açúcar, sal e extrato de malte. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão estar enriquecidos com vitaminas e minerais, obedecendo a NTA 82 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote.	400	Pacote	NÃO		
15	Chá Mate caixa com 250g, embalagem contendo informação do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Caixa	R\$ 3,59	R\$	1.436,00
16	Coco seco ralado em tamanho médio, acondicionado em embalagem de 100g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Pacote	R\$ 2,99	R\$	299,00
17	Colorífico a base de urucum, embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Unid.	R\$ 6,79	R\$	679,00
18	Ervilha lata 200g embalagem se danos físicos (amasso, ferrugem, estufada), contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Unid.	R\$ 1,99	R\$	799,00
19	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2.600	Unid.	R\$ 4,79	R\$	12.454,00
20	Farinha de milho em flocos médio pte 1 Kg. Embalagem contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura	600	Unid.	NÃO		
21	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, com características de acordo com normas e legislações sanitárias, acondicionada em pte de 5 Kg.	150	Unid.	R\$ 13,69	R\$	2.053,50
22	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unid.	R\$ 4,99	R\$	149,70
23	Feijão tipo carioca, classe 1, embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro no Ministério da saúde/agricultura.	1.700	Unid.	R\$ 8,59	R\$	14.603,00
24	Fermento químico em pó lata 250g. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde/Agricultura	100	Unid.	R\$ 5,99	R\$	599,00
25	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos, lactose e maltodextrina. Lata 400g.	800	Lata	R\$ 45,19	R\$	36.152,00
26	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos, lactose e maltodextrina Lata 400g.	1.600	Lata	R\$ 35,99	R\$	57.854,00
27	Fubá mimoso de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Emb. 1kg.	1.200	Unid.	R\$ 3,19	R\$	3.828,00
28	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor abacaxi. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
29	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor morango. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
30	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor tutti frutti. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
31	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor cereja. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00

08
\$

32	IOGURTE - diversos sabores, bebida láctea fermentada com polpa, leite padronizado reconstituído, soro de leite, açúcar, (açúcar líquido invertido), polpa de fruta, água, estabilizantes amido modificado pectina, corante natural, aroma sintético idêntico ao natural das frutas, conservador, sorbato de potássio, amido modificado, estabilizantes, gelatina em pó, corante natural, carmim de cochinilha, corante artificial ponceal, com no mínimo 850ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e com selo de inspeção SIF	1800	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
33	Leite condensado embalagem tetra pack com 395g. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura.	300	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
34	Leite desnatado longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
35	Leite integral longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	2.000	Caixa	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
36	Leite de soja original com 0% de lactose e colesterol Embalagem longa vida de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
37	Leite sem lactose - longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	R\$ 4,99	R\$ 499,00
38	Macarrão tipo Parafuso Sêmola, embalagem 500g, isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	2.000	Unid.	R\$ 2,89	R\$ 5.790,00
39	Macarrão tipo Ave Maria Sêmola, embalagem 500g isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade	1.000	Unid.	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
40	Margarina vegetal com sal de 1ª qualidade, apresentando frescor, maciez e sabor amanteigado, livre de colesterol e gordura trans. Embalagem de 500 gramas. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios, conteúdo máximo de 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
41	Milho para pipoca pcte com 400g contendo descrição do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	250	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 672,50
42	Milho verde em conserva lata 200g, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura/Saúde e prazo de validade	400	Unid.	R\$ 2,29	R\$ 916,00
43	Óleo de soja puro refinado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro do Ministério da Agricultura/Saúde. Caixa com 20 embalagens de 900ml.	100	Caixa	R\$ 3,29	R\$ 329,00
44	Polpa de frutas congeladas embalagem de 1Kg nos sabores acerola, abacaxi, maracujá e morango. Embalagem com validade superior a 90 dias da data de entrega com registro do Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	NÃO	
45	Sal iodado refinado embalagem 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
46	Vinagre branco de maçã, embalagem plástica de 750ml industrializado, com identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	150	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 598,50
					R\$ 235.963,20

08.139.110/0001-40

Supermercado
e Panificadora
SABIONE Ltda-me

Santa Mariana - Paraná

VALOR TOTAL R\$ 488.926,20

09
S

LOTE I - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - PADARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit
1	Bolo confeitado composto por: 03 camadas de massa tipo pão de ló sabor chocolate, 1 camada de recheio tipo "brigadeiro", 1 camada de recheio tipo "beijinho", coberto com glacê e confeitado com chocolate granulado, coco seco ralado e confetes coloridos.	500	Kg	R\$ 30,00
2	Massa fresca para pastel tipo rolo, embalagem de 500g	500	Unid.	R\$ 6,99
3	Mortadela, peça ou fatias de aproximadamente 20g. Composição básica: carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, carne bovina, pele de ave, gordura suína, amido, toucinho suíno, proteína de soja, sal, especiarias, alho, soro de leite em pó, glicose desidratada, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325) estabilizante; polifosfato de sódio (452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120). Não contém glúten. De primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	150	Kg	R\$ 19,99
4	Pão de leite tipo "hot dog" com aproximadamente 80g.	2.000	Unid.	R\$ 0,80
5	Pão francês unidade com 50g.	2.000	Kg	R\$ 9,99
6	Queijo tipo Mussarela: Peças ou fatias de aproximadamente 20g. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	300	Kg	R\$ 28,99
				R\$ 38.270,50
LOTE II - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit
1	Abobrinha menina de boa qualidade, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	600	Kg	R\$ 3,50
2	Acelga, de boa qualidade, tamanho médio, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	350	Unid.	R\$ 4,99
3	Alface crespa pé tamanho médio de aproximadamente 300g, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, bolores e/ou alteração na coloração das folhas.	400	Unid.	R\$ 2,99
4	Alho grão do tipo cabeça inteira, de primeira qualidade, sem sinal de deterioração	100	Kg	R\$ 16,99
5	Banana Nanica, frutos médios com 70% de grau de maturação. Frutos firmes, com a casca levemente pintada, ausentes de sujidades, ferimentos, partes moles e parasitas.	1.000	Kg	R\$ 3,99
6	Batata inglesa lavada in natura de primeira qualidade, ausente de sujidades, parasitas, manchas, larvas, bolores e defeitos na casca. De tamanho médio.	1.400	Kg	R\$ 6,49
7	Cebola sem danos, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades e parasitas.	1.000	Kg	R\$ 4,99
8	Cenoura sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos sujidades ou parasitas.	1.000	Kg	R\$ 3,59
9	Chuchu, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos sujidades ou parasitas.	600	Kg	R\$ 2,50
10	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio aproximado de 100g, no grau máximo de maturação, com aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos, firmes, tenros, ausente de ferimentos e parasitas.	1.200	Kg	R\$ 5,99
11	Mandioca descascada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	600	Kg	R\$ 4,99
12	Mamão formosa fruto maduro, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas.	1.200	kg	R\$ 6,99
13	Ovos de Galinha cartela com 12 unidades isenta de sujidades, trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega.	1000	dúzia	R\$ 6,99

JO
88

14	Tomate tipo maçã de tamanho médio com no mínimo 80% de maturação, fruto firme sem ferimento ou defeito, sem manchas e de coloração uniforme. Ausente de sujidades e parasitas.	1000	Kg	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
LOTE III - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - CARNE					R\$ 61.447,50
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit	
1	Carne Bovina (Músculo) - Kg de primeira cortada em cubos de 3cm x 3cm sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	R\$ 16,99	R\$ 28.883,00
2	Carne Bovina (Músculo) de primeira moída 2 vezes sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	2.000	Kg	R\$ 16,99	R\$ 33.980,00
3	Filé de tilápia congelada e isento de cristais de gelo, isento de espinhos. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade. Embalagem 1Kg.	1.400	Kg	R\$ 31,99	R\$ 44.786,00
4	Frango (Coxa e Sobrecoxa) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	2.000	Kg	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
5	Frango (Peito) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	1.200	Kg	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
6	Pernil de porco se pele/couro, isento de gordura excessiva cortado em cubos 3 x 3. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto, data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	R\$ 8,99	R\$ 15.283,00
7	Salsicha suína isenta de corante. Aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, com coloração própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausente de sujidades parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
LOTE IV - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS					R\$ 153.245,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	Preço Unit	
1	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), minerais (ferro, cálcio) estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado. Embalagem 800g.	1.200	Unid.	R\$ 10,99	R\$ 13.188,00
2	Açúcar cristal na cor branca, com no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 (cinco) kg. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	Unid.	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00

3	AMIDO DE MILHO - caixa com 500 gramas Embalagem de 500 gramas. Sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 37 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
4	ARROZ - TIPO 1 - AGULHINHA - 5 KG Polido Tipo 1 Agulhinha : Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		Unid.	R\$ 12,99	
5	Bala sabor iogurte pacote com 600 gr.	100	Pacote	R\$ 7,99	R\$ 799,00
6	Barra de Cereal sabor morango com chocolate tamanho médio de 20g cada barra. Com fibra alimentar e vitamina C. Display com 24 unidades.	330	Caixa	R\$ 49,90	R\$ 16.467,00
7	Bebida de soja sabor uva embalagem 200ml. Produto contendo suco integral de uva, Vit. A e Vit. C	2.000	Unid.	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
8	Biscoito tipo Maisena com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da Agricultura/Saúde.	2.500	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
9	Biscoito tipo cream cracker agua e sal com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde.	400	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
10	Biscoito Doce sem lactose. Produto não quebradiço, proveniente de ingredientes isentos de lactose. Pcte com 400g. Validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Embalagem contendo nome do produto, informação do fabricante.	300	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
11	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	600	Unid.	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
12	Cereal a Base de Farinha de Arroz - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	R\$ 9,59	R\$ 479,50
13	Cereal a Base de Farinha de Milho - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	R\$ 9,59	R\$ 479,50

14	Cereal de Milho Flocado Açucarado sabor chocolate - Embalagem de 1 quilograma. Produto elaborado a base de milho, açúcar, sal e extrato de malte. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão estar enriquecidos com vitaminas e minerais, obedecendo a NTA 82 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote.	400	Pacote	NÃO		
15	Chá Mate caixa com 250g, embalagem contendo informação do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Caixa	R\$ 3,59	R\$	1.436,00
16	Coco seco ralado em tamanho médio, acondicionado em embalagem de 100g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Pacote	R\$ 2,99	R\$	299,00
17	Colorífico a base de urucum, embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Unid.	R\$ 6,79	R\$	679,00
18	Ervilha lata 200g embalagem se danos físicos (amasso, ferrugem, estufada), contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Unid.	R\$ 1,99	R\$	799,00
19	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2.600	Unid.	R\$ 4,79	R\$	12.454,00
20	Farinha de milho em flocos médio pte 1 Kg. Embalagem contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	600	Unid.	NÃO		
21	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, com características de acordo com normas e legislações sanitárias, acondicionada em pte de 5 Kg.	150	Unid.	R\$ 13,69	R\$	2.053,50
22	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unid.	R\$ 4,99	R\$	149,70
23	Feijão tipo carioca, classe 1, embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro no Ministério da saúde/agricultura.	1.700	Unid.	R\$ 8,59	R\$	14.603,00
24	Fermento químico em pó lata 250g. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	100	Unid.	R\$ 5,99	R\$	599,00
25	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina. Lata 400g.	800	Lata	R\$ 45,19	R\$	36.152,00
26	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina Lata 400g.	1.600	Lata	R\$ 35,99	R\$	57.854,00
27	Fubá mimoso de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Emb. 1kg.	1.200	Unid.	R\$ 3,19	R\$	3.828,00
28	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor abacaxi. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
29	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor morango. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
30	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor tutti frutti. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00
31	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor cereja. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	R\$ 0,99	R\$	495,00

32	IOGURTE - diversos sabores, bebida láctea fermentada com polpa, leite padronizado reconstitui, soro de leite, açúcar, (açúcar líquido invertido), polpa de fruta, água, estabilizantes amido modificado pectina, corante natural, aroma sintético idêntico ao natural das frutas, conservador, sorbato de potássio, amido modificado, estabilizantes, gelatina em pó, corante natural, carmim de cochonilha, corante artificial ponceal, com no mínimo 850ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e com selo de inspeção SIF	1800	Unid.	R\$ 3,49	R\$ 6.282,00
33	Leite condensado embalagem tetra pack com 395g. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura.	300	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
34	Leite desnatado longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
35	Leite integral longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	2.000	Caixa	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
36	Leite de soja original com 0% de lactose e colesterol. Embalagem longa vida de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
37	Leite sem lactose - longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	R\$ 4,99	R\$ 499,00
38	Macarrão tipo Parafuso Sêmola, embalagem 500g, isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	2.000	Unid.	R\$ 2,89	R\$ 5.790,00
39	Macarrão tipo Ave Maria Sêmola, embalagem 500g isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade	1.000	Unid.	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
40	Margarina vegetal com sal de 1º qualidade, apresentando frescor, maciez e sabor amanteigado, livre de colesterol e gordura trans. Embalagem de 500 gramas. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios, conteúdo máximo de 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
41	Milho para pipoca pcte com 400g contendo descrição do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	250	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 672,50
42	Milho verde em conserva lata 200g, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura/Saúde e prazo de validade.	400	Unid.	R\$ 2,29	R\$ 916,00
43	Óleo de soja puro refinado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro do Ministério da Agricultura/Saúde. Caixa com 20 embalagens de 900ml.	100	Caixa	R\$ 3,29	R\$ 329,00
44	Polpa de frutas congeladas embalagem de 1Kg nos sabores acerola, abacaxi, maracujá e morango. Embalagem com validade superior a 90 dias da data de entrega com registro do Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	NÃO	
45	Sal iodado refinado embalagem 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
46	Vinagre branco de maçã, embalagem plástica de 750ml industrializado, com identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	150	Unid.	R\$ 3,29	R\$ 658,00
				4,39	
					R\$ 231.442,70

TOTAL R\$ 484.405,57

17.330.214/0001-29

Martins & Sobroni Ltda.

Rua Leura Merchioni Spagola, 91
CEP 85350-000 - SANTA MARIANA - PARANÁ



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

33
A

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

massa pastel 500g



+ MASSA P PASTEL 500G DAJU



R\$ 3,00

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00028045 emitida em 07/05/2019 às

SHOPPING DO REAL

AV RIO DE JANEIRO, 187 - CENTRO - LONDRINA

± 0,13 km

± há 18 horas

Ver Histórico

Produtos

R\$ 3,00



MASSA P PASTEL 500G DAJU

SHOPPING DO REAL

0,13 Km há 18 horas

R\$ 3,00



MASSA P PASTEL 500G DAJU

SHOPPING DO REAL

0,26 Km há 8 dias

De R\$ 5,29 por

R\$ 4,65



MASSA PASTEL AMA BENE 500G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 13 horas

R\$ 4,98



MASSA PASTEL VOVO 500G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 12 horas

De R\$ 5,89 por

R\$ 5,39



MASSA PASTEL ROMANHA DCO GDE 500G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 2 dias

R\$ 5,89



MASSA PASTEL ROBERTOS 500G

ATAMI SUPERMERCADOS

1,45 Km há 15 horas

R\$ 5,99

MASSA PASTEL BAIANO 500G R

ATAMI SUPERMERCADOS

1,45 Km há 3 dias

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



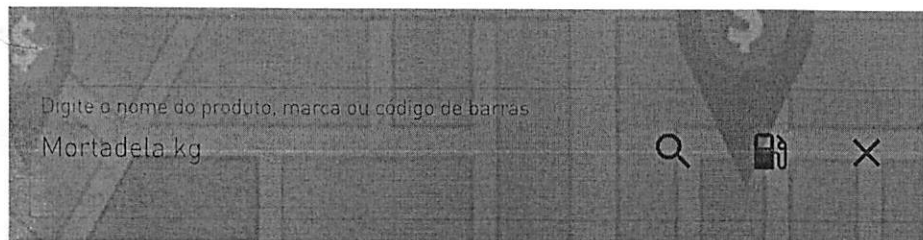
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq)

15
8

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 8,99



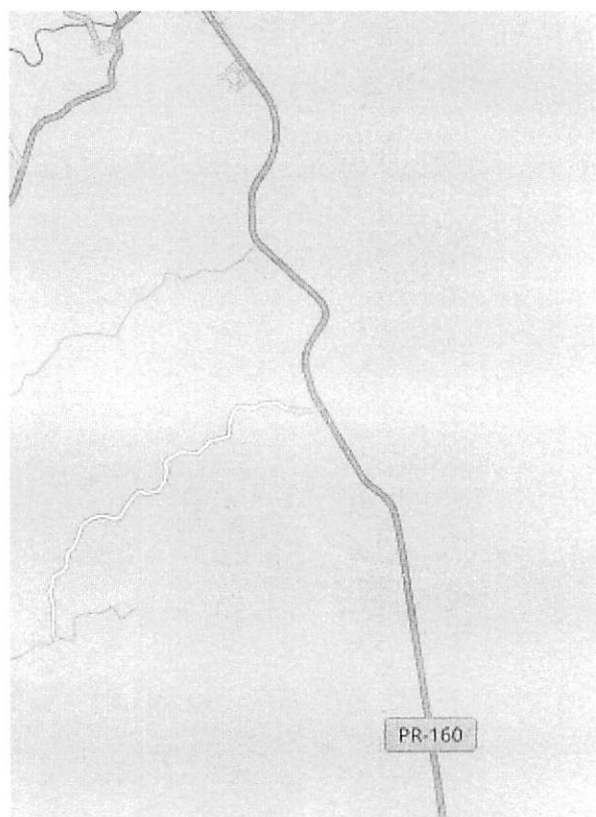
MORTADELA FRIMESA KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 5 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq)



Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Pão hot dog



Produtos

R\$ 2,99



PAO DE HOT DOG WICKBOLD 200G

RUFINI ALIMENTOS LTDA

0,52 Km há 14 dias

R\$ 3,50



PAO HOT DOG 400G ROMA

SHOPPING DO REAL

0,13 Km há 12 dias

De R\$ 4,99 por

R\$ 4,19



PAO CASEIRINHO HOT DOG 400G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 17 horas

R\$ 4,31



PAO NINO HOT DOG 240G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 14 horas

De R\$ 4,99 por

R\$ 4,49



PAO CONDOR HOT DOG 400G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 2 dias

R\$ 4,79



PAO VISCARDI HOT DOG 400G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 14 horas

R\$ 4,79

PAO VISCARDI HOT DOG 400G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 5 dias

+ PAO HOT DOG 400G ROMA



R\$ 3,50

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00025435 emitida em 26/04/2019 às



SHOPPING DO REAL



AV RIO DE JANEIRO, 187 - CENTRO - LONDRINA



± 0,13 km



± há 12 dias

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538

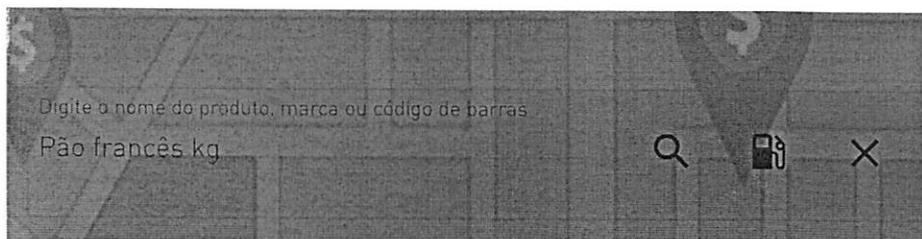


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

17
8

Entrar SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 8,99



PAO FRANCES KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 16 horas

R\$ 8,99



PAO FRANCES KG

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há um dia

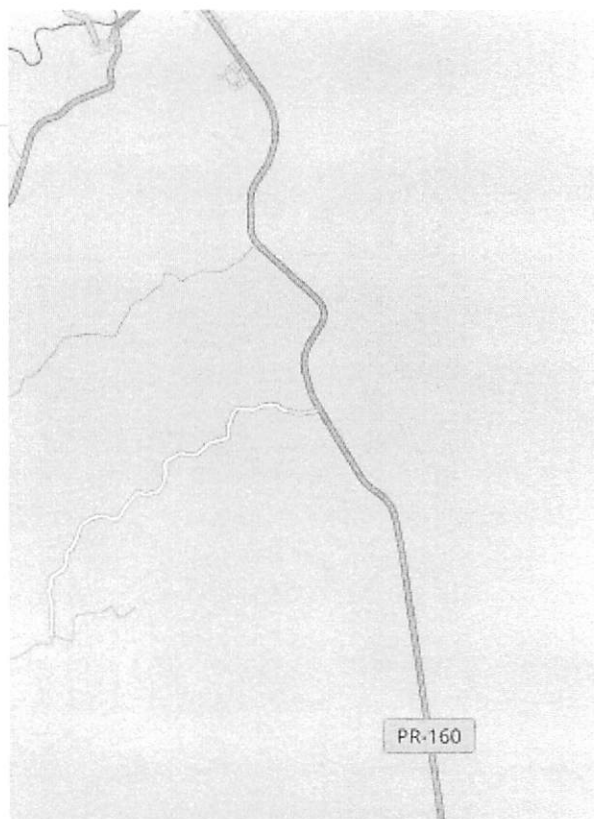
R\$ 9,90



PAO FRANCES KG

MERCADINHO DA INEZ

📍 0,52 Km 📅 há 4 dias





(index.html)

Nota Paraná

O que é

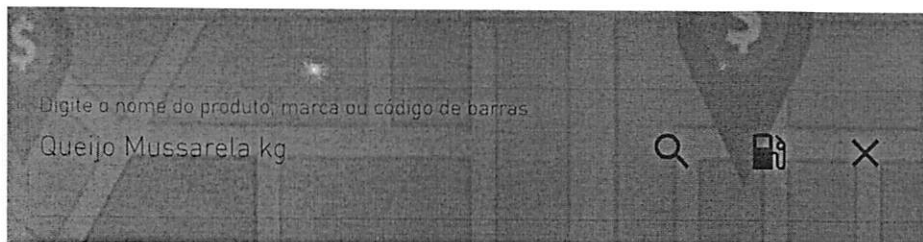
Dúvidas Frequentes

(http://www.notaaparecida.pr.gov.br/)



Entrar

LONDRINA



Produtos

R\$ 9,98



QUEIJO MUSSARELA PECA PEDACO KG
BALCAO

E. C. P. NUNES DE OLIVEIRA COMERCIO
DE FRIOS E LATICINIOS ME

📍 1,66 Km 📅 há 11 dias

R\$ 15,90



QUEIJO MUSSARELA LITORAL PEDACO
KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 📅 há um dia

R\$ 15,90



QUEIJO MUSSARELA LITORAL PECA
INTEIRA KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 📅 há 17 horas

R\$ 18,24



QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG BALCAO

E. C. P. NUNES DE OLIVEIRA COMERCIO
DE FRIOS E LATICINIOS ME

📍 1,66 Km 📅 há 5 dias

R\$ 18,90



QUEIJO MUSSARELA PEDACO VACUO KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 📅 há uma hora

R\$ 19,90



QUEIJO MUSSARELA LITORAL FATIADO
KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 📅 há 16 horas

De R\$ 28,90 por

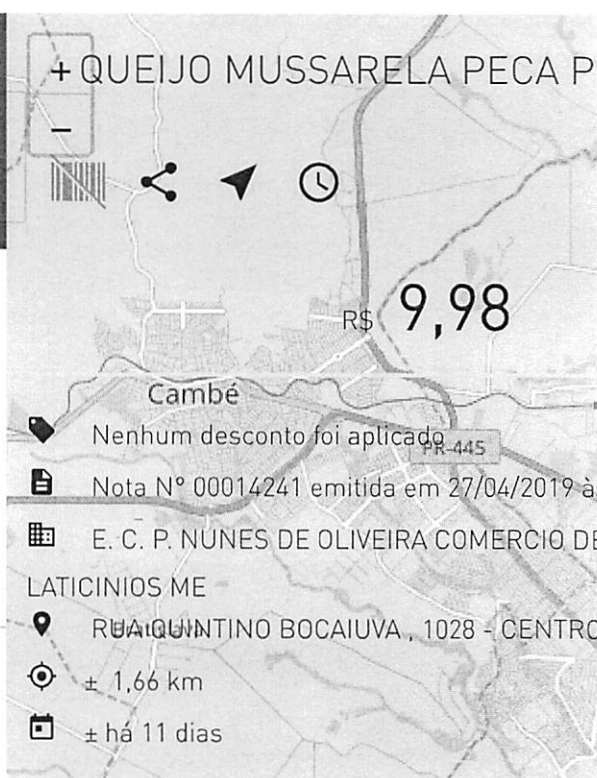
R\$ 26,90



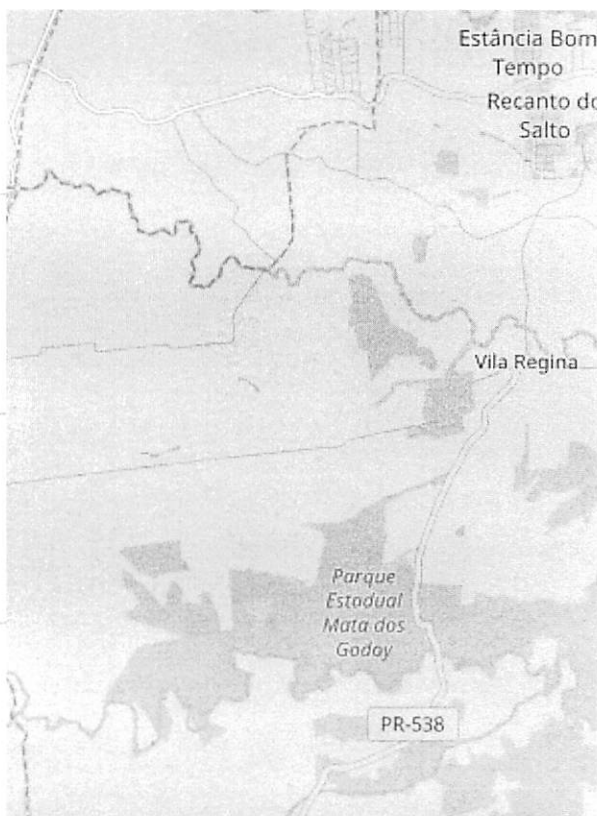
QUEIJO MUSSARELA KG

SUPER MUFFATO

📍 0,77 Km 📅 há 13 horas



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

19
\$

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

abobrinha kg



Produtos

R\$ 2,98



ABOBRINHA VERDE KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 12 horas

R\$ 2,98



ABOBRINHA BRANCA KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 12 horas

R\$ 3,49



ABOBRINHA ITALIA KG

WM LONDRINA SONAE SIERRA

1,55 Km há 14 horas

R\$ 3,65



ABOBRINHA AMARELA KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 14 horas

R\$ 3,99



ABOBRINHA BRASIL KG

WM LONDRINA SONAE SIERRA

1,55 Km há 10 dias

R\$ 4,39



ABOBRINHA MENINA VERDE KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 13 horas

R\$ 8,25



HORT ABOBRINHA KG

CASA DE CARNE PIZZOL LTDA

1,18 Km há 2 dias

SAI ADA DE ABOBRINHA KG

+ ABOBRINHA VERDE KG



R\$ 2,98

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00176759 emitida em 08/05/2019 às



CONDOR SUPER CENTER LTDA



RUA RIO GRANDE DO SUL, 50 - MATARAZZ



± 0,85 km



± há 12 horas

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq)

20
\$

Entrar

LONDRINA

Produtos
Acetga cada

Acetga cada

R\$ 5,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADOS VISCARDI

1,48 Km há 17 horas

R\$ 7,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 2 dias

R\$ 7,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 2 dias

R\$ 7,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADO VISCARDI

1,54 Km há 3 dias

R\$ 7,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADO VISCARDI

1,87 Km há 8 dias

R\$ 7,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADO VISCARDI

1,88 Km há 2 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 5,99



ACELGA CADA

SUPERMERCADOS VISCARDI

1,48 Km há 17 horas

+ ACELGA CADA



R\$ 5,99

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00148108 emitida em 07/05/2019 às

SUPERMERCADOS VISCARDI

RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 86 - C

LONDRINA

± 1,48 km

± há 17 horas

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

21
\$

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Alface crespa



Produtos

R\$ 1,29



ALFACE CRESPA HIDRO
WM LONDRINA SONAE SIERRA

📍 1,55 Km 🕒 há 10 horas

R\$ 1,50



SEM ALFACE CRESPA REPOLHADA
COBASI O SHOPPING DO SEU ANIMAL

📍 0,33 Km 🕒 há 14 horas

R\$ 1,99



ALFACE CRESPA UN AND
MUSAMAR EXPRESS

📍 0,42 Km 🕒 há 16 minutos

R\$ 1,99



ALFACE CRESPA UN AND
SUPERMERCADOS MUSAMAR

📍 0,65 Km 🕒 há 37 minutos

R\$ 1,99



ALFACE CRESPA UN
ATAMI SUPERMERCADOS

📍 1,45 Km 🕒 há 17 horas

R\$ 2,49



ALFACE CRESPA UN
SUPER MUFFATO

📍 0,77 Km 🕒 há 12 horas

R\$ 2,49



ALFACE CRESPA UN
CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 🕒 há 12 minutos

+ ALFACE CRESPA HIDRO



R\$ 1,29

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

📄 Nota N° 00068136 emitida em 08/05/2019 às

🏪 WM LONDRINA SONAE SIERRA

📍 AV THEODORO VICTORELLI, 150 - HELENA

📍 ± 1,55 km

🕒 ± há 10 horas

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota paranai.pr.gov.br/faq)

22
S

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Alho kg



+ ALHO GRANEL KG



R\$ 9,80

Produtos

R\$ 9,80



ALHO GRANEL KG

ATAMI SUPERMERCADOS

1,45 Km há 16 horas

R\$ 10,90



MOLHO DE ALHO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 20 horas

R\$ 10,90



MOLHO DE ALHO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 5 dias

R\$ 10,90



MOLHO DE ALHO KG

SUPERMERCADOS VISCARDI

1,48 Km há um dia

R\$ 10,90



MOLHO DE ALHO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,54 Km há 4 dias

R\$ 10,90



ALHO ROXO KG

WM LONDRINA SONAE SIERRA

1,55 Km há 10 horas

R\$ 10,90



MOLHO DE ALHO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,88 Km há 4 dias

PÃO DE ALHO KG

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

23
\$

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Banana Nanica



Produtos

R\$ 2,59



BANANA NANICA KG

SUPERMAX

0,43 Km há 15 horas

R\$ 2,59



BANANA NANICA KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 14 horas

R\$ 2,79



BANANA NANICA KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há um dia

R\$ 3,99



BANANA NANICA

MERCADINHO DA INEZ

0,52 Km há uma hora

+ BANANA NANICA KG



R\$ 2,59



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00066321 emitida em 07/05/2019 às



SUPERMAX



RUA LAURA MERCHIONI SPAGOLLA, 91 - C

MARIANA



± 0,43 km



± há 15 horas

BR-369

Cornélio
Procópio
Airport

Ver Histórico

PR-160



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq/)

34
8

Entrar

SANTA MARIANA

Busca

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Batata kg

🔍 📄 ✕

Produtos

R\$ 1,49



BATATA DOCE KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 2 dias

R\$ 1,49



BATATA DOCE KG

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 2 dias

R\$ 2,49



BATATA DOCE KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 5 dias

R\$ 3,69



BATATA OFERTA KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 2 dias

R\$ 4,79



BATATA KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 15 horas

R\$ 4,79



BATATA KG

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 15 horas

+ BATATA OFERTA KG



R\$ 3,69



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00066250 emitida em 06/05/2019 às



SUPERMAX



RUA LAURA MERCHIONI SPAGOLLA, 91 - C



MARIANA



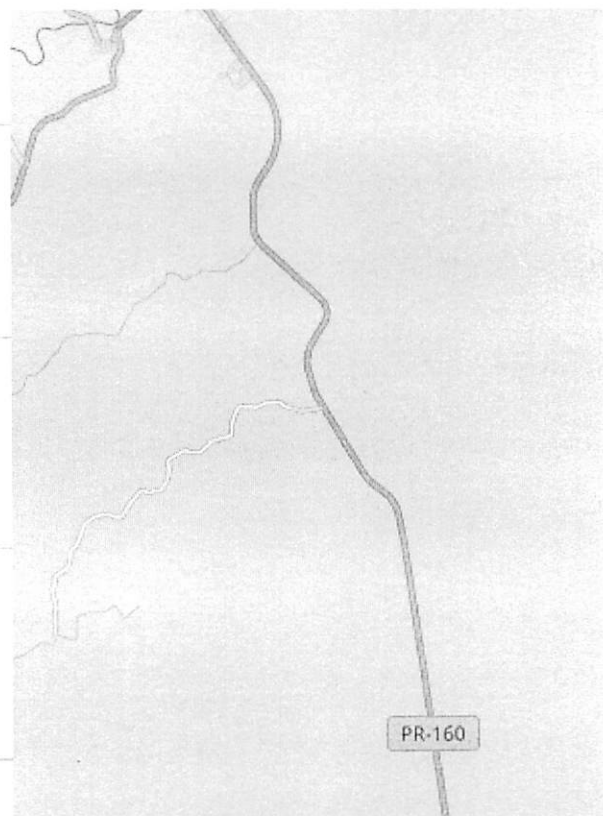
± 0,43 km



± há 2 dias

Cornélio Procopio Airport

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

25
S

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras.

Cebola kg



+ CEBOLA OFERTA KG



Produtos



R\$ 3,49



CEBOLA OFERTA KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 22 minutos



R\$ 3,49



CEBOLA PEQUENA KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 11 dias



R\$ 3,99



CEBOLA KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 2 dias



R\$ 3,99



CEBOLA KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 18 horas



R\$ 4,99



CEBOLA KG

SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km



há um dia



R\$ 4,99



CEBOLA ROXA KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 4 dias



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00024879 emitida em 08/05/2019 às



SUPERMAX



RUA LAURA MERCHIONI SPAGOLLA, 91 - C



MARIANA

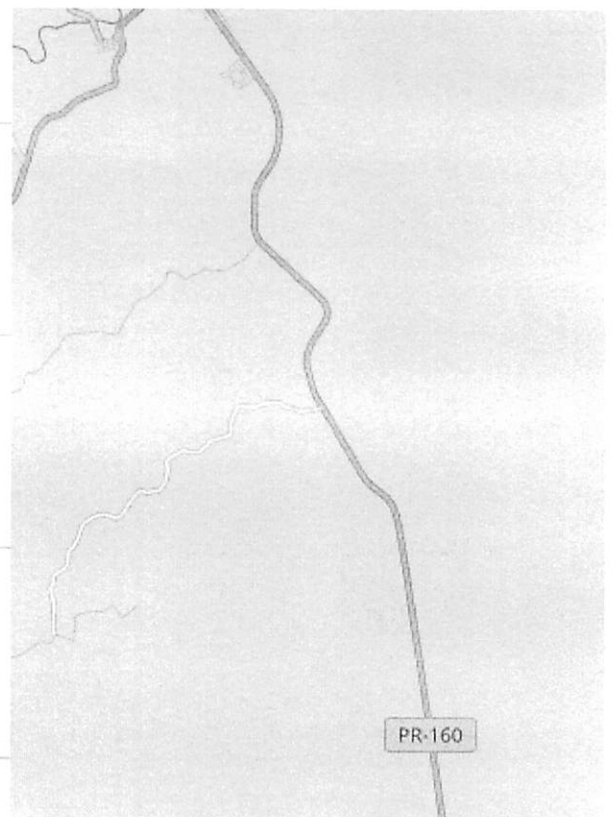


± 0,43 km



± há 22 minutos

Ver Histórico



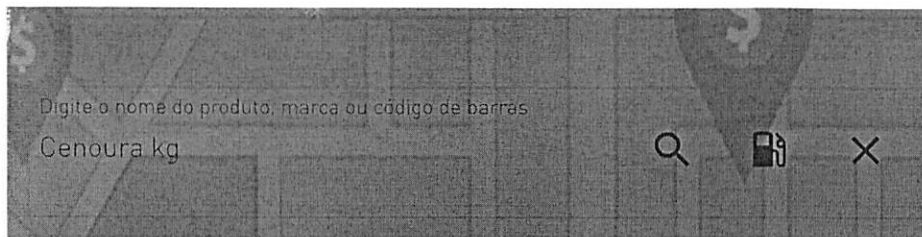


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq)

26

Entrar SANTA MARIANA



Produtos

De R\$ 3,49 por
R\$ **3,38**

CENOURA KG
SUPERMAX
0,43 Km há 4 dias

R\$ **4,49**

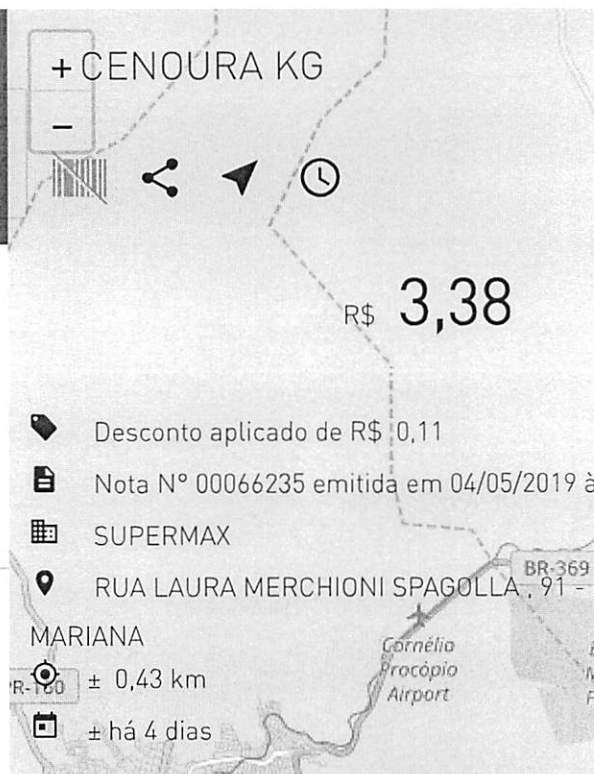
CENOURA KG
SUPERSOL SUPERMERCADO
0,51 Km há 8 dias

R\$ **4,79**

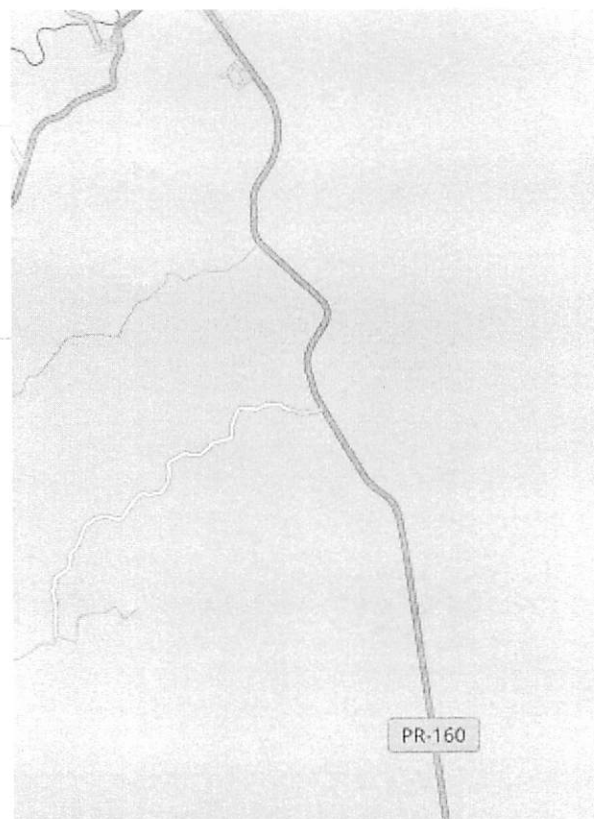
CENOURA KG
SUPERMERCADO SABIONE
0,55 Km há 18 horas

R\$ **12,00**

PAO DE CENOURA KG
SUPERMERCADO SABIONE
0,55 Km há 4 dias



Ver Histórico





(index.html)

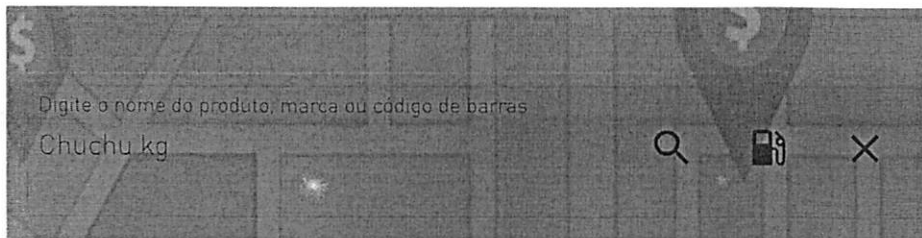
Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

27
\$

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 1,90



CHUCHU KG

SUPERMAX

0,43 Km há 15 horas

R\$ 1,99



CHUCHU KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 2 dias

R\$ 1,99



CHUCHU KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 16 horas

+ CHUCHU KG



R\$ 1,90



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00066321 emitida em 07/05/2019 às



SUPERMAX



RUA LAURA MERCHIONI SPAGOLLA, 91 - C



MARIANA



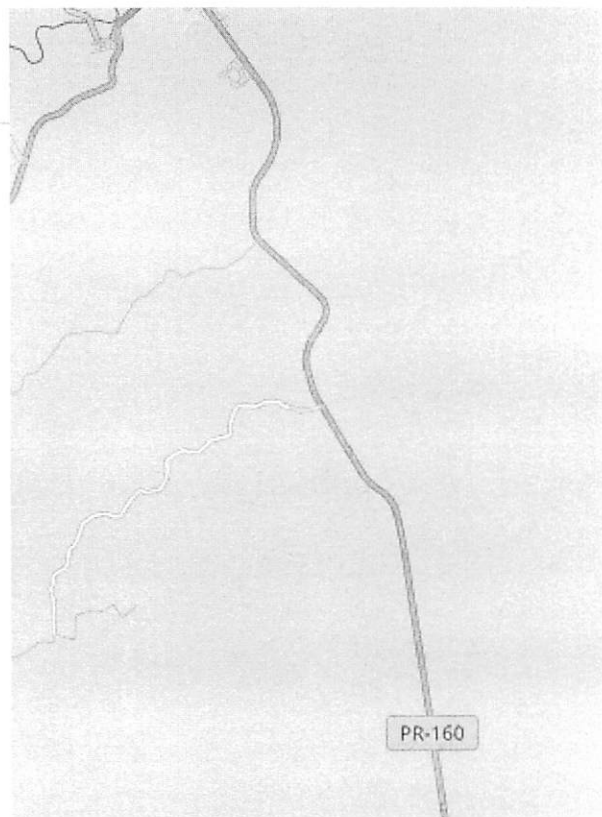
± 0,43 km



± há 15 horas

Cornélio
Procópio
Airport

Ver Histórico



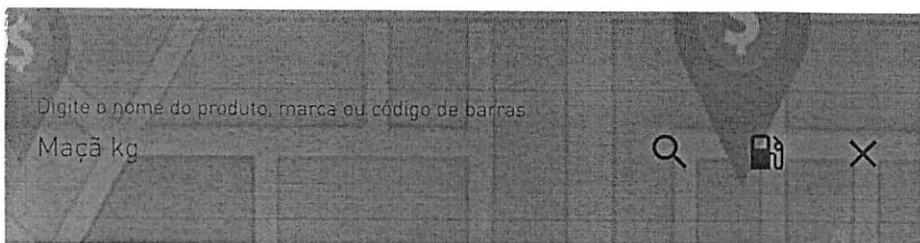


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

28

Entrar SANTA MARIANA



Produtos

De R\$ 1,99 por

R\$ 1,93



BANANA MACA KG

SUPERMAX

0,43 Km há 8 dias

R\$ 3,79



MACA GALA PEQUENA KG

SUPERMAX

0,43 Km há 15 horas

R\$ 3,79



BANANA MACA KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 11 dias

R\$ 3,99



BANANA MACA KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 5 dias

R\$ 5,59



MACA KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há um dia

R\$ 5,99



MACA FIJI KG

SUPERMAX

0,43 Km há 16 horas

R\$ 5,99



MACA GALA KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 14 horas

MACA ARGENTINA KG



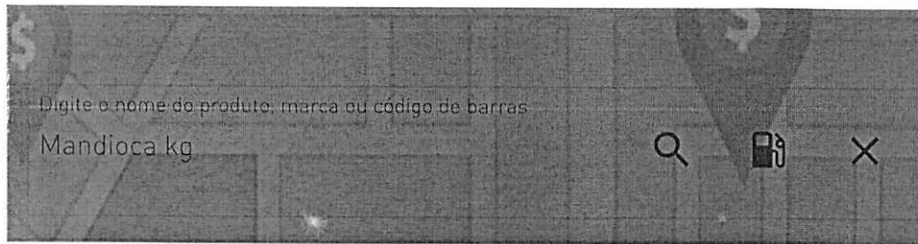
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq)

29
8

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 4,39



MANDIOCA KG

SUPERMAX

0,43 Km há um dia

R\$ 4,99



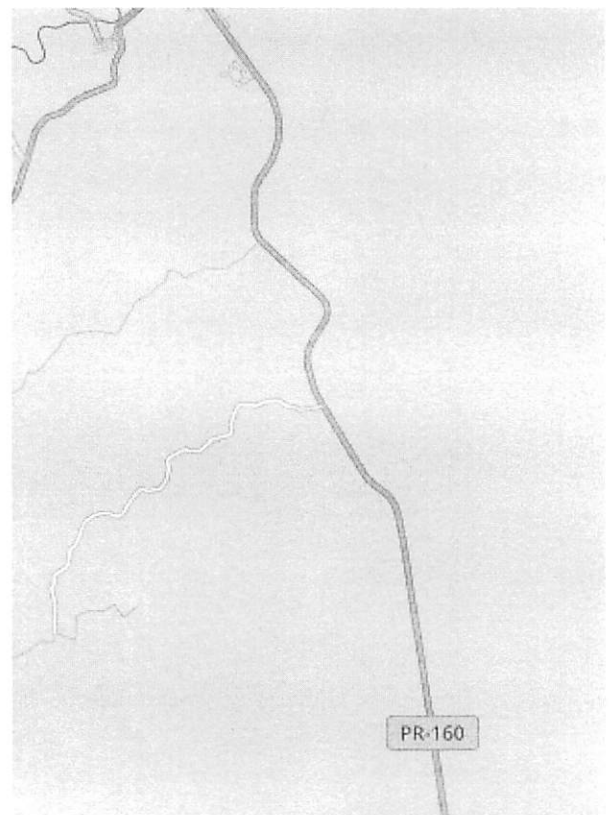
MANDIOCA KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 4 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

30
\$

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

ovo



+ ADICIONAL DE OVO



R\$ 0,50

Cambé

Desconto aplicado de R\$ 1,00

Nota N° 00036096 emitida em 04/05/2019 à



LANÇONETE SHANDUELLA



AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3660 - VILA I



LONDRINA



± 1,45 km



± há 5 dias

Produtos

De R\$ 1,50 por

R\$ 0,50



ADICIONAL DE OVO

LANÇONETE SHANDUELLA



1,45 Km há 5 dias

OVO

B. BRANCA - POSTO MALASSISE



1,85 Km há 11 dias

R\$ 0,50



De R\$ 4,69 por

R\$ 0,61



BALA GELATIVA OVOS FRITOS 90G FINI

LOJAS AMERICANAS S/A



0,39 Km há 5 dias

R\$ 0,99



SEPARADOR DE OVOS VERM

F D GIGA PRESENTES ARMARINHOS E

UTILIDADES DOMESTICAS LTDA M



0,32 Km há 5 dias

De R\$ 1,10 por

R\$ 1,04



FORMA PVC OVO BOMB

FESTELLA COMERCIO DE ARTIGOS PARA

FESTAS LTDA



0,77 Km há 16 horas

R\$ 1,20



SACO PARA OVO 350 G

PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E

EMBALAGENS LTDA ME



0,60 Km há 15 dias

R\$ 1,30



SACO PARA OVO CORACAO 500 G

PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E

EMBALAGENS LTDA ME



0,60 Km há 14 dias

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



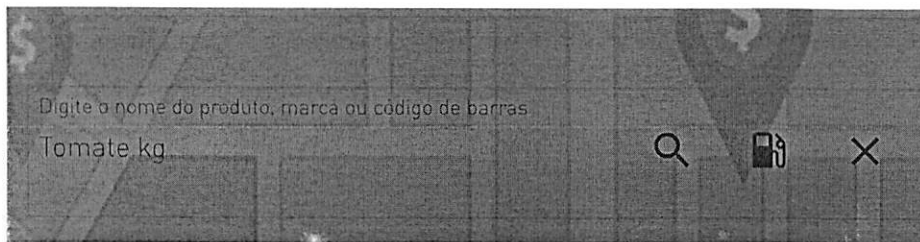
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq/)

31
S

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 4,29



TOMATE DE SEGUNDA KG

SUPERMAX

0,43 Km há 2 dias

R\$ 5,49



TOMATE KG

MERCADINHO DA INEZ

0,52 Km há 4 dias

R\$ 5,99



TOMATE KG

SUPERMAX

0,43 Km há 15 horas

R\$ 5,99



TOMATE KG

SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 15 horas

R\$ 6,59



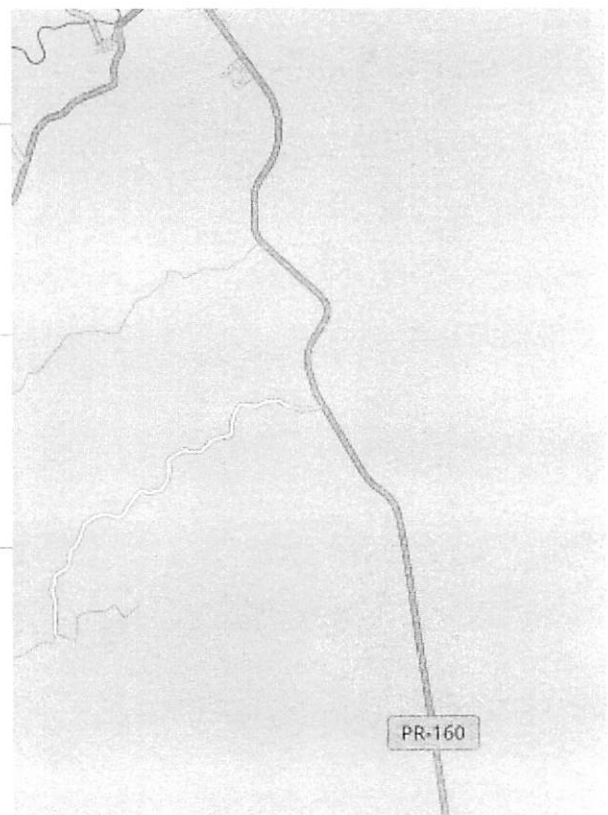
TOMATE KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há um dia



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaapara.com.br) (http://www.notaapara.com.br)

32
E

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

achocolatado toddy



+ ACHOCOLATADO TODDY 8



R\$ 10,99

Produtos



R\$ 3,99

ACHOCOLATADO TODDY 2
SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 4 dias



R\$ 5,99

ACHOCOLATADO TODDY 4
SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 11 dias



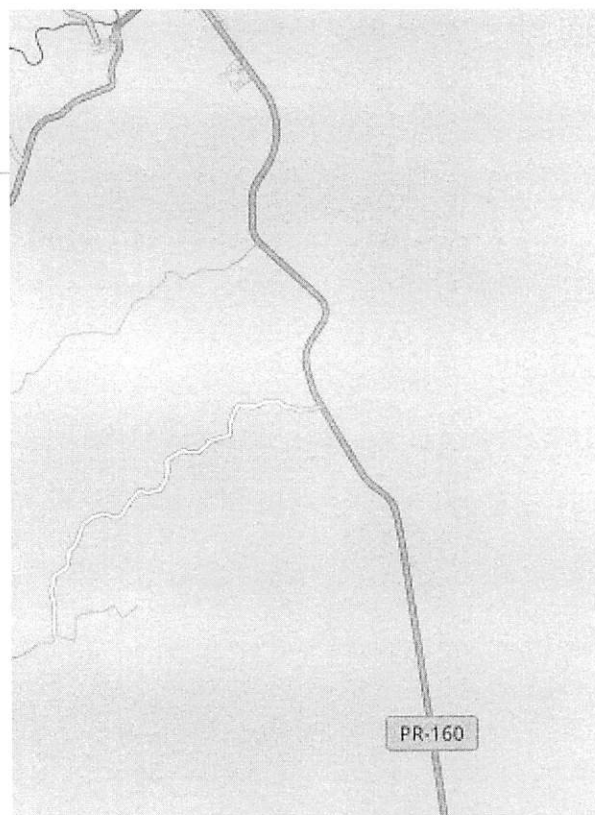
R\$ 10,99

ACHOCOLATADO TODDY 8
SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 2 dias



Ver Histórico





(index.html)

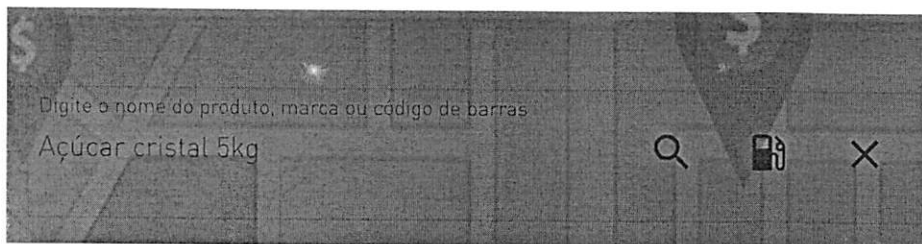
Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

33

33

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

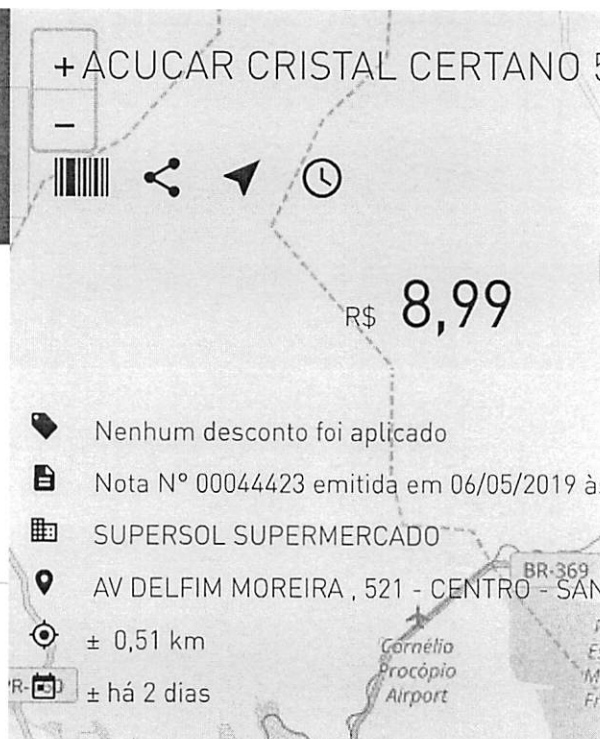
R\$ 8,99



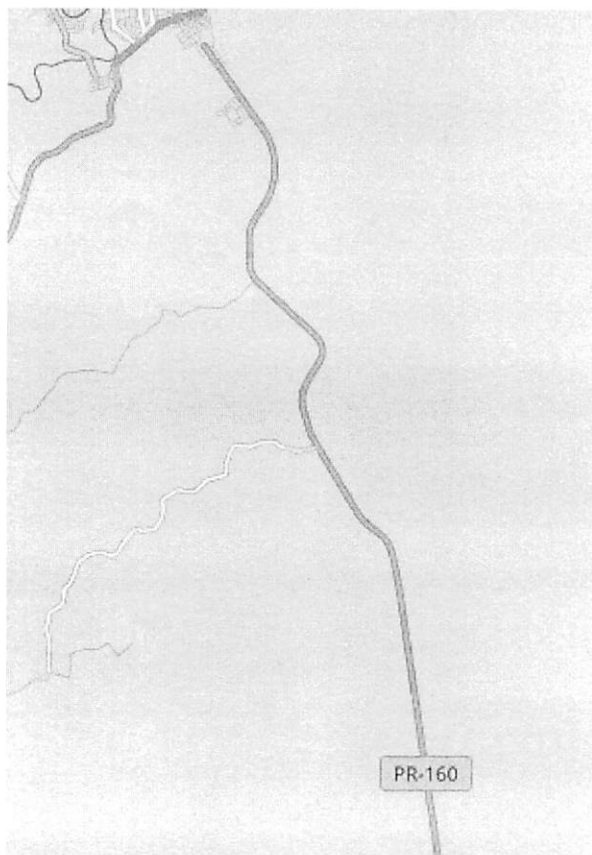
ACUCAR CRISTAL CERTANO 5KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 2 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

(http://www.notaiparana.org.br/faq)

34
8

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

AMIDO DE MILHO 500g



Produtos

R\$ 7,89



AMIDO DE MILHO MAIZENA 500G

SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km



há 2 dias



+ AMIDO DE MILHO MAIZENA 5



R\$ 7,89



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00044423 emitida em 06/05/2019 às



SUPERSOL SUPERMERCADO



AV DELFIM MOREIRA, 521 - CENTRO - SAN



± 0,51 km

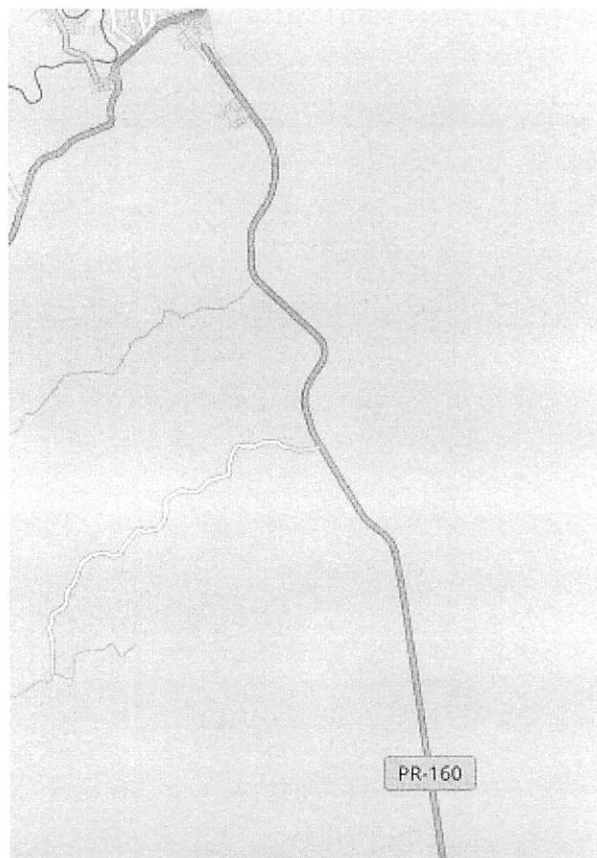


± há 2 dias

Cornélio
Procópio
Airport

BR-369

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

35
S

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

ARROZ 5kg



Produtos



R\$ 9,99



ARROZ DA MANHA TIPO1 PCT 5KG

MEGA 10



0,55 Km



há 11 dias



R\$ 10,89



ARROZ K REND 5KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 4 dias



R\$ 11,39



ARROZ RAMPINELI 5KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 4 dias



R\$ 11,69



ARROZ AGUIA 5KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 2 dias



R\$ 11,79



ARROZ RAMPINELLI 5KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 2 dias



R\$ 11,79



ARROZ AGUIA AG 5KG

MERCADINHO DA INEZ



0,52 Km



há uma hora



R\$ 11,79



ARROZ REND 5KG

MERCADINHO DA INEZ



0,52 Km



há 11 dias



+ ARROZ DA MANHA TIPO1 PCT



R\$ 9,99



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00035813 emitida em 27/04/2019 às



MEGA 10



AV DELFIM MOREIRA, 555 - CENTRO - SAN



± 0,55 km

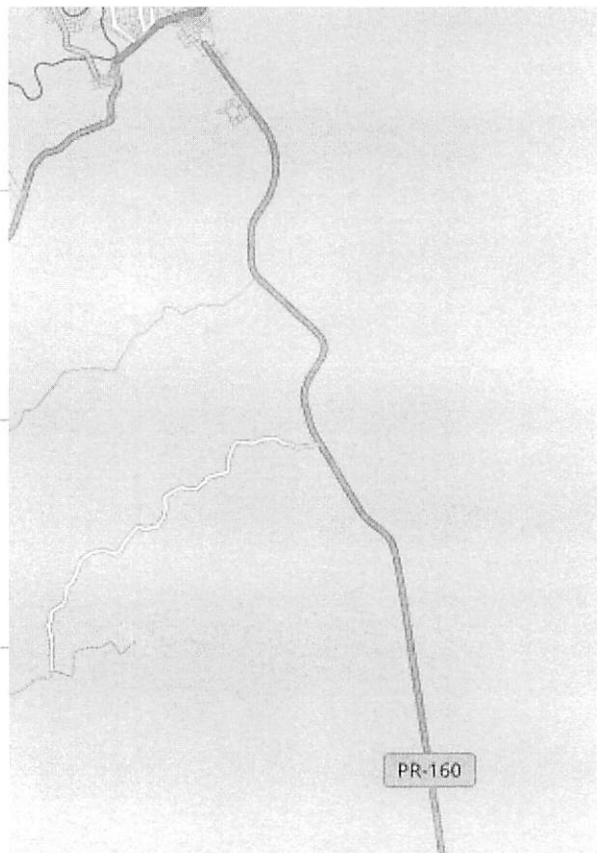


± há 11 dias

Cornélio
Procópio
Airport

BR-369

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq)

36
S

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

bala yogurte 600



+ BALA YOGURT PRODASA 600



R\$ 5,70

BA
PR
ME
R\$

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

Nota Nº 00028742 emitida em 03/05/2019 às



PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E EMBALAC



RUA BENJAMIN CONSTANT, 1255 - CENTR



Bratislava

± 0,60 Km



± há 5 dias

Ver Histórico

Produtos

R\$ 5,70



BALA YOGURT PRODASA 600 G
PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E
EMBALAGENS LTDA ME



0,60 Km



há 5 dias

R\$ 5,90



BALA AZEDINHA YOGURTE DE MORANGO
600 G.

PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E
EMBALAGENS LTDA ME



0,60 Km



há 15 dias

R\$ 5,99



BALA DE YOGURTE DORI 600 G.
PRIMOS-COMERCIO DE DOCES E
EMBALAGENS LTDA ME



0,60 Km



há 16 horas

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq/)

37
S

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

soja 200ml uva



+ BEB BASE SOJA PURITY UVA



R\$ 1,79

Produtos



R\$ 1,79



BEB BASE SOJA PURITY UVA TP 200ML

SUPERMERCADOS VISCARDI



1,48 Km



há 11 dias



R\$ 1,79



BEB BASE SOJA PURITY UVA TP 200ML

SUPERMERCADO VISCARDI



1,54 Km



há 3 dias



R\$ 1,79



BEB BASE SOJA PURITY UVA TP 200ML

SUPERMERCADO VISCARDI



1,87 Km



há 16 dias



R\$ 1,79



BEB BASE SOJA PURITY UVA TP 200ML

SUPERMERCADO VISCARDI



1,88 Km



há 3 dias



R\$ 1,84



BEB ADES SOJA UVA 200ML TP

CONDOR SUPER CENTER LTDA



0,85 Km



há 2 dias



R\$ 1,99



BEB BASE SOJA ADES UVA TP 200ML

SUPERMERCADO VISCARDI



1,06 Km



há 6 dias



R\$ 1,99

BEB BASE SOJA ADES UVA TP 200ML

SUPERMERCADO VISCARDI



1,18 Km



há 3 dias



Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538

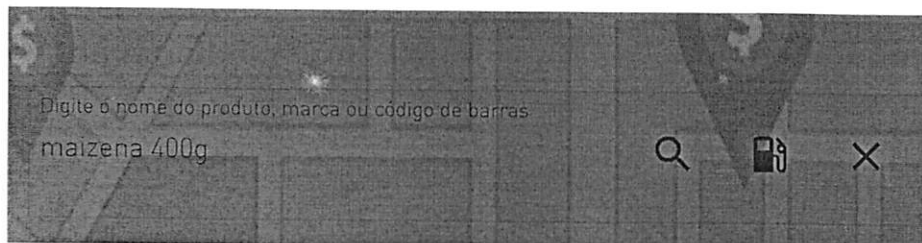


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

38
S

Entrar SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 3,99



MABEL MAIZENA 400G

SUPERMAX

0,43 Km há 7 dias

De R\$ 4,79 por

R\$ 4,55



MARILAN MAIZENA 400G

SUPERMAX

0,43 Km há 4 dias

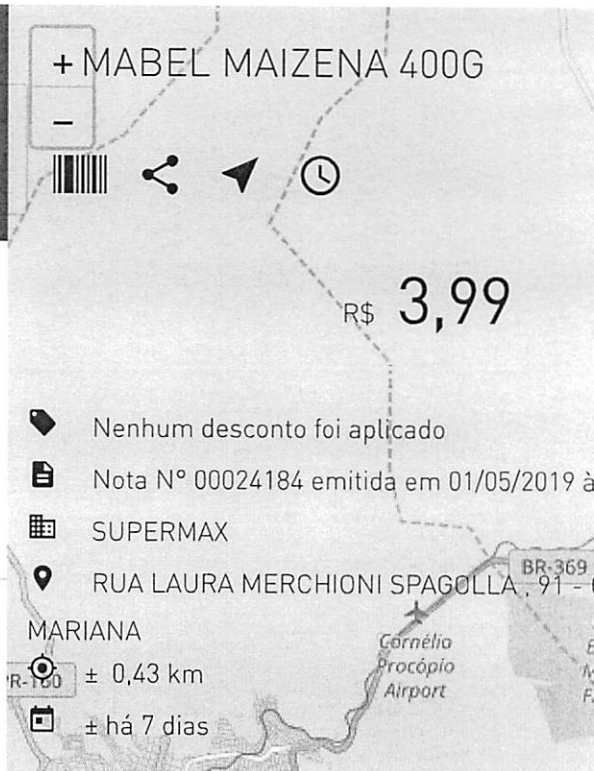
R\$ 4,79



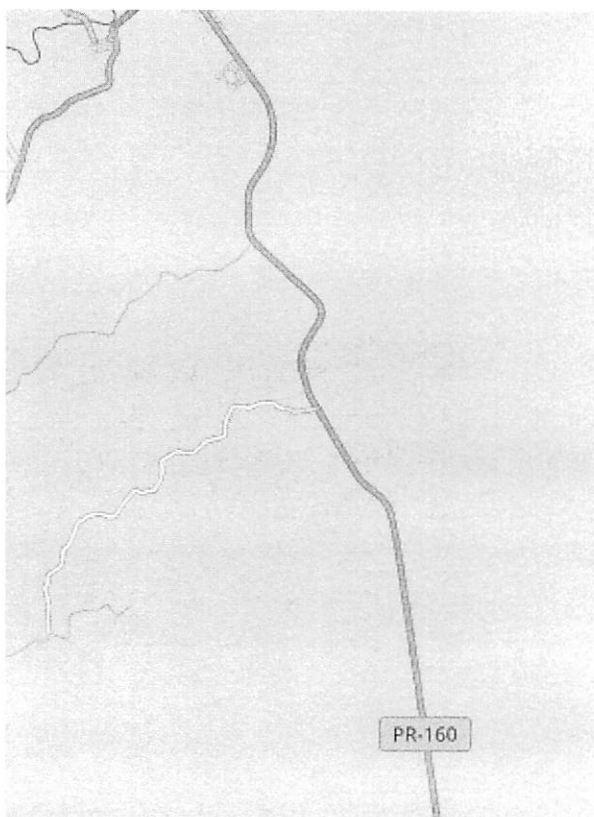
BISCOITO MARILAN 400G MAIZENA

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 2 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

39
S

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
cracker 400g



+ BISC CREAM CRACKER 400G



PR-170

R\$ 2,79

Produtos

R\$ 2,79



BISC CREAM CRACKER 400G RACINE

SHOPPING DO REAL

📍 0,13 Km 📅 há 5 dias



R\$ 2,95



BISC CREAM CRACKER LIGHT 400G

DALLAS

SHOPPING DO REAL

📍 0,13 Km 📅 há 14 dias



R\$ 2,95



BISC CREAM CRACKER INTEGRAL 400G

DALLAS

SHOPPING DO REAL

📍 0,13 Km 📅 há 4 dias



R\$ 2,95



BISC CREAM CRACKER 400G DALLAS

SHOPPING DO REAL

📍 0,26 Km 📅 há 15 dias



R\$ 3,00



BISC CREAM CRACKER 400G PRODASA

SHOPPING DO REAL

📍 0,13 Km 📅 há 6 dias



R\$ 3,99



BISC CREAN CRACKER MARILAN 400G

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,06 Km 📅 há 19 horas



R\$ 3,99



BISC CREAN CRACKER MARILAN 400G

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,18 Km 📅 há 4 horas



📍 Nenhum desconto foi aplicado

📄 Nota N° 00022314 emitida em 03/05/2019 às 14:00

🏠 SHOPPING DO REAL

📍 AV RIO DE JANEIRO, 187 - CENTRO - LONDRINA

📍 ± 0,13 km

📅 ± há 5 dias

Ver Histórico

Arapongas

BR-369

✈️
Fazenda Santa Maria
Airport

Paraná



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

40
Ⓢ

Entrar

LONDRINA

R\$ 2,30

Canjica Branca

Canjica Branca

CANJICA BRANCA

NUTRIBOM

1,62 Km há um dia

R\$ 2,30



CANJICA BRANCA

NUTRIBOM

1,65 Km há 2 dias

R\$ 2,79



CANJICA BRANCA LOPES 500G

ATAMI SUPERMERCADOS

1,45 Km há 11 dias

R\$ 2,89



CANJICA BRANCA ZAELI 500G

ATAMI SUPERMERCADOS

1,45 Km há 5 dias

R\$ 2,99



CANJICA BRANCA ALCOBACA 500G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 2 dias

R\$ 2,99



CANJICA BRANCA ALCOBACA 500G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 2 dias

R\$ 3,75



CANJICA BRANCA

WM LONDRINA SONAE SIERRA

1,55 Km há 3 dias

R\$ 3,90



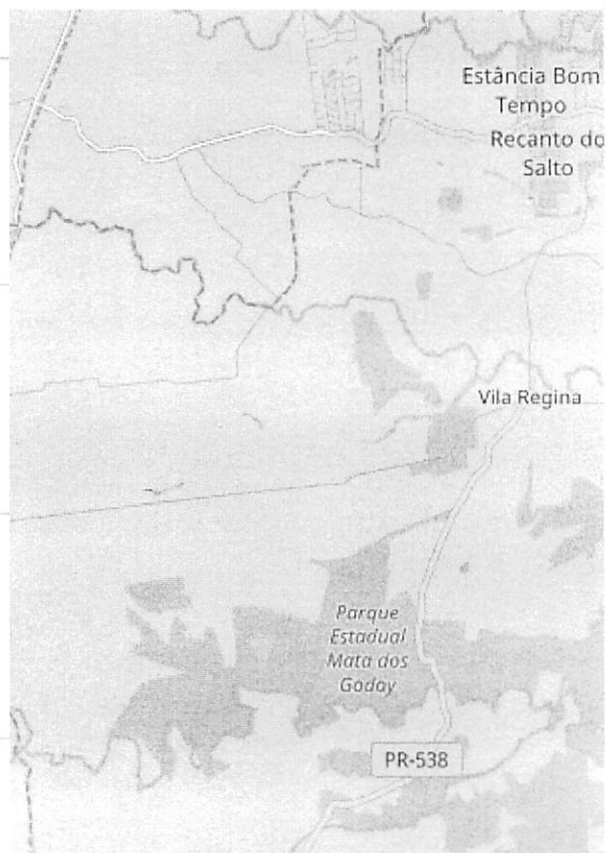
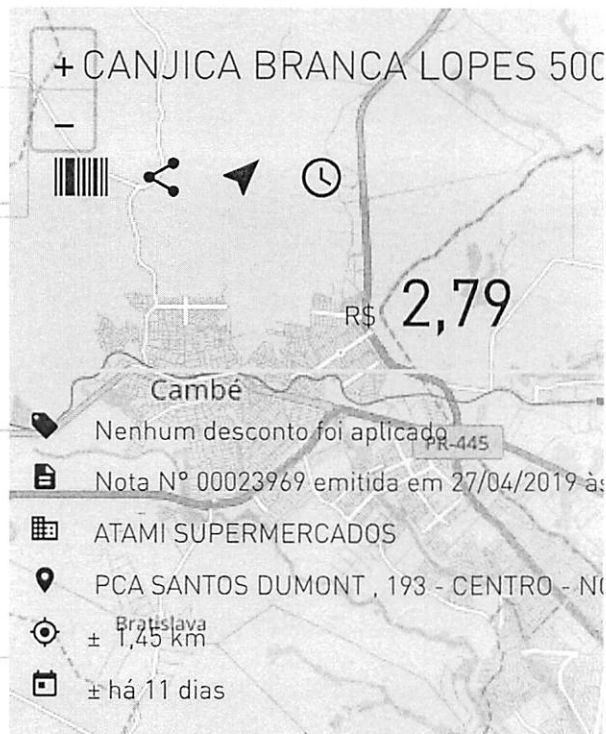
CANJICA BRANCA 1K

NUTRIBOM

1,62 Km há uma hora

CANJICA BRANCA 1K

NUTRIBOM





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

41
S

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
mucilon 400g



Produtos

R\$ 11,98



CER INF MUCILON 400G

SUPER MUFFATO

📍 0,77 Km 📅 há 4 dias

R\$ 11,98



CER INF MUCILON 400G

SUPER MUFFATO

📍 1,34 Km 📅 há 20 horas

R\$ 11,98



CER INF MUCILON 400G

SUPER MUFFATO

📍 1,77 Km 📅 há 9 dias

R\$ 14,75



MUCILON MULTI CEREAIS 400G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

📍 0,85 Km 📅 há 13 dias

+ CER INF MUCILON 400G



R\$ 11,98

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00059993 emitida em 04/05/2019 às



SUPER MUFFATO



RUA BRASIL, 533 - CENTRO - LONDRINA



± 0,77 km



± há 4 dias

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

43
8

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

mucilon CEREAIS 400g



Produtos

R\$ 14,75



MUCILON MULTI CEREAIS 400G

CONDOR SUPER CENTER LTDA



0,85 Km



há 13 dias



+ MUCILON MULTI CEREAIS 400



R\$ 14,75

Cambé



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00172263 emitida em 25/04/2019 às



CONDOR SUPER CENTER LTDA



RUA RIO GRANDE DO SUL, 50 - MATARAZZ



Bratislava



± 0,85 km



± há 13 dias

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



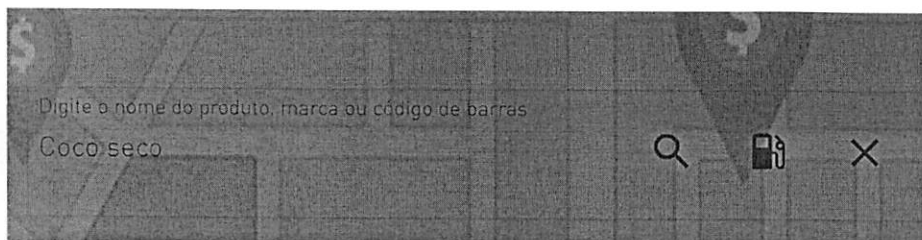
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

43
8

Entrar

LONDRINA



Produtos

R\$ 3,49



COCO SECO KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 6 horas

R\$ 3,52



COCO SECO CORTADO KG

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há uma hora

R\$ 3,99



COCO SECO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,54 Km há 4 dias

R\$ 3,99



COCO SECO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,87 Km há 3 horas

R\$ 3,99



COCO SECO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,88 Km há 5 dias

R\$ 4,78



COCO SECO PEDACO KG

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 3 dias

R\$ 4,79



COCO SECO PEDACO KG

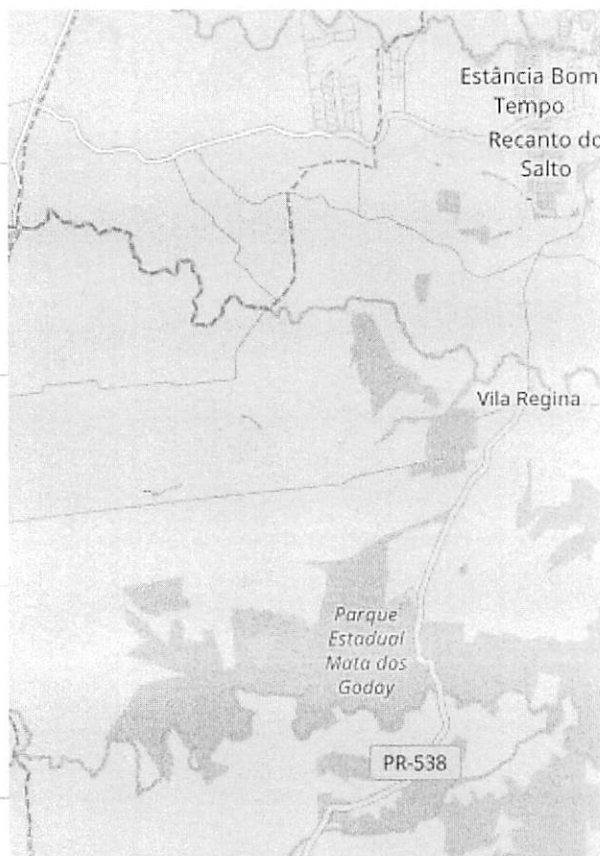
SUPERMERCADOS VISCARDI

1,48 Km há 2 horas

COCO SECO PEDACO KG



Ver Histórico





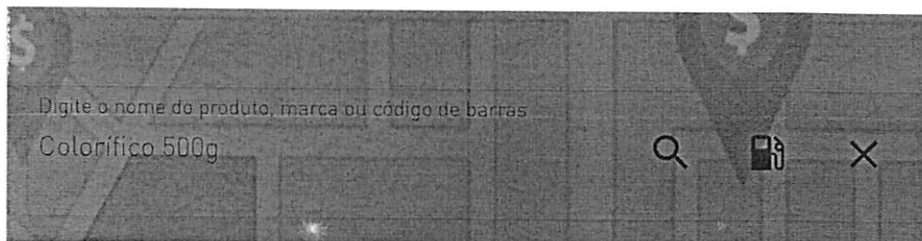
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

44
8

Entrar

LONDRINA



Produtos

R\$ 3,00



COLORIFICO 500G NATUREZA

SHOPPING DO REAL

0,13 Km há 4 horas

R\$ 3,00



COLORIFICO 500G NATUREZA

SHOPPING DO REAL

0,26 Km há 6 dias

R\$ 9,28



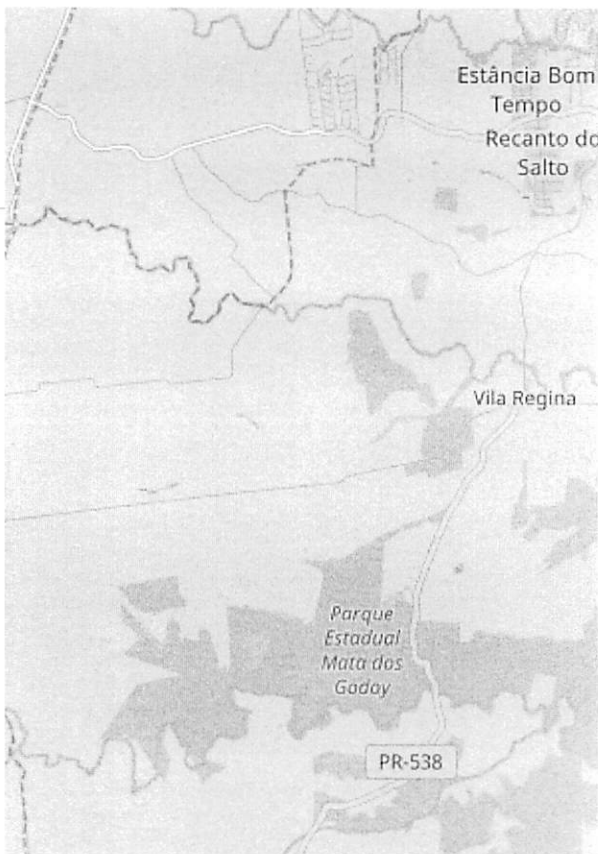
COLORIFICO STRAFIT 500G

CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 18 horas



Ver Histórico





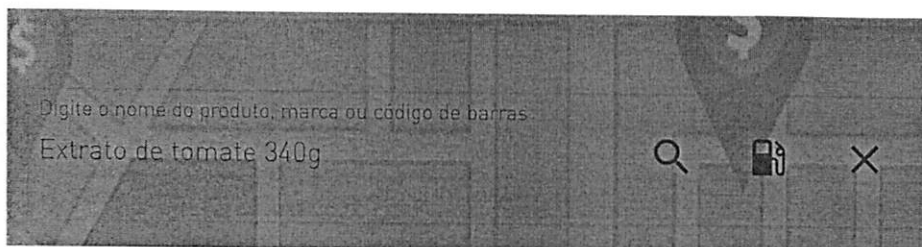
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

45
S

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 4,19



EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 340G LAT
SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 7 dias

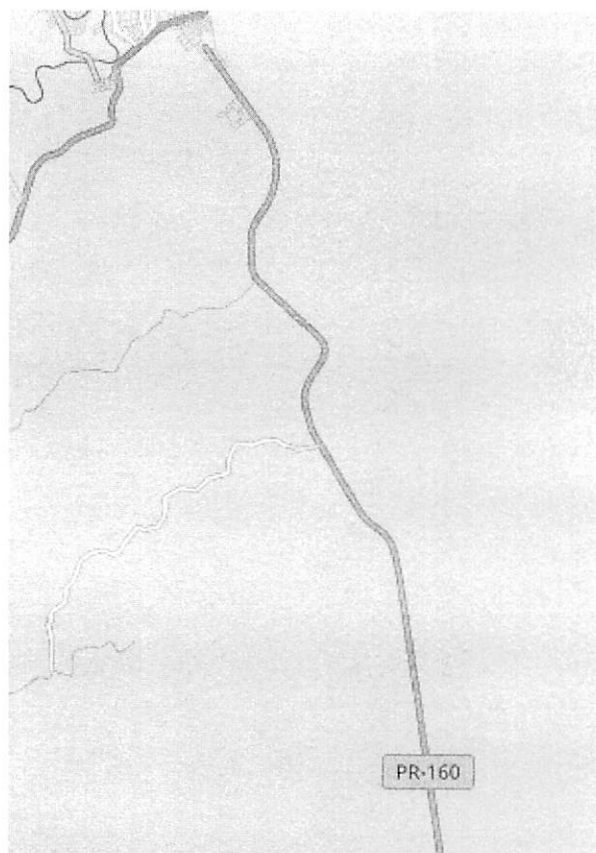
+ EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE



R\$ 4,19

- 🛍 Nenhum desconto foi aplicado
- 📄 Nota N° 00044423 emitida em 06/05/2019 às
- 🏪 SUPERSOL SUPERMERCADO
- 📍 AV DELFIM MOREIRA, 521 - CENTRO - SANTA MARIANA
- 📏 ± 0,51 km
- 📅 ± há 7 dias

Ver Histórico





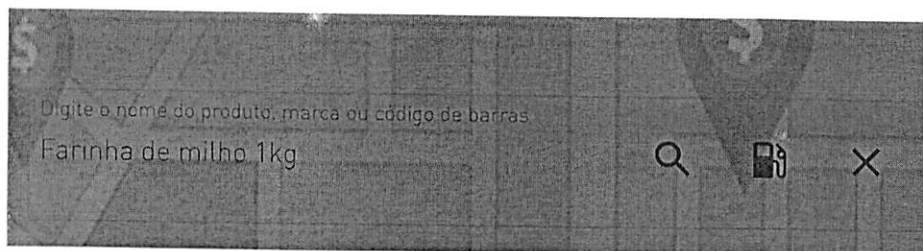
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

46
Ⓢ

Entrar

LONDRINA



Produtos

R\$ 4,29



FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,18 Km 📅 há 13 dias

R\$ 4,99



FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,06 Km 📅 há 8 dias

R\$ 4,99



FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADOS VISCARDI

📍 1,48 Km 📅 há 3 dias

R\$ 4,99



FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,54 Km 📅 há 2 dias

R\$ 4,99



FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADO VISCARDI

📍 1,88 Km 📅 há 4 dias

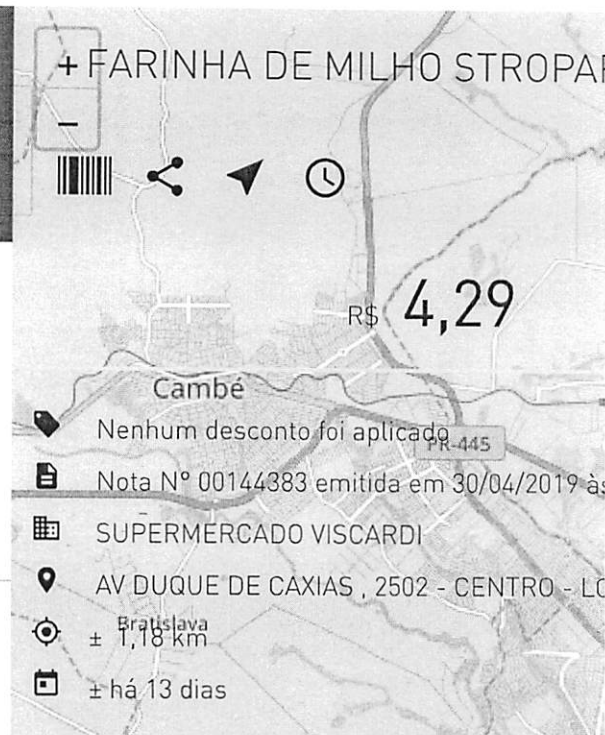
🔄 MAIS...

Produtos

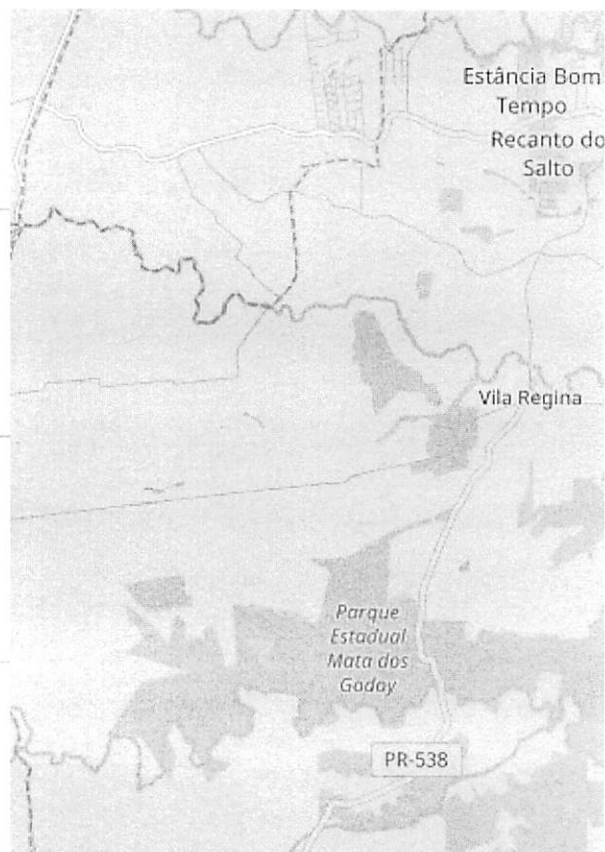
R\$ 4,29

FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

SUPERMERCADO VISCARDI



Ver Histórico





📍 1,18 Km 📅 há 13 dias

47
88

R\$ 4 99

FARINHA DE MILHO STROPARO AMARELA :
1KG

Leaflet (<http://leafletjs.com>)

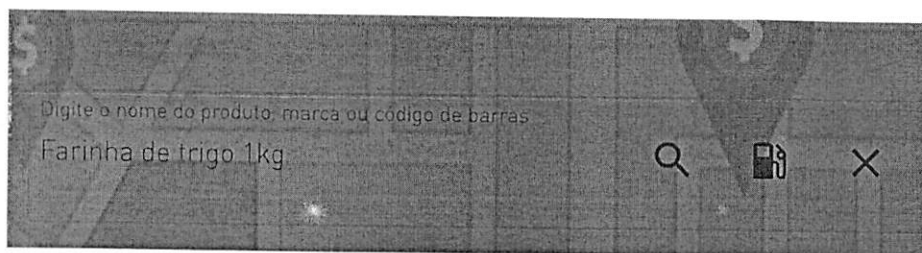


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana.pr.gov.br))

48
F

Entrar SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 2,99



FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS 1KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 10 dias

R\$ 2,99



FARINHA DE TRIGO ALVALADE 1KG

SUPERSOL SUPERMERCADO

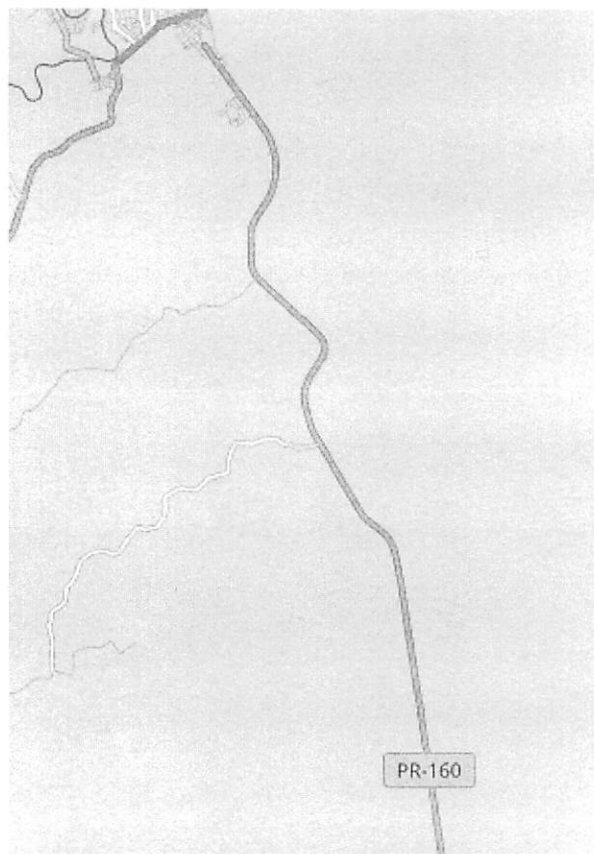
0,51 Km há 7 dias

+ FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS

R\$ 2,99

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00044398 emitida em 03/05/2019 às
- SUPERSOL SUPERMERCADO
- AV DELFIM MOREIRA, 521 - CENTRO - SANTA MARIANA - PR
- ± 0,51 km
- ± há 10 dias

Ver Histórico



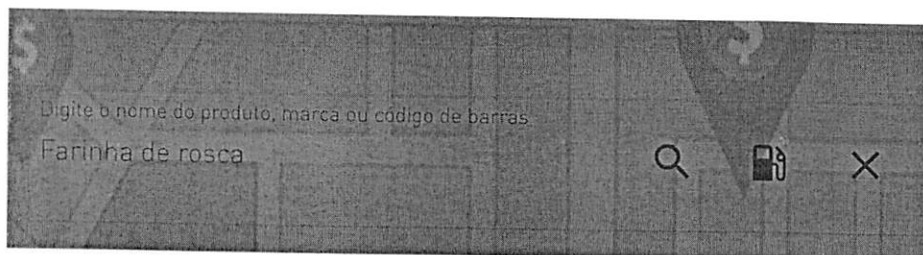


(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

49
S

Entrar LONDRINA



Produtos

De R\$ 4,09 por
R\$ 3,79



FARINHA DE ROSCA DEUSA 500G
CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 2 dias

De R\$ 4,29 por
R\$ 3,89



FARINHA DE ROSCA JANDIRA 500G
CONDOR SUPER CENTER LTDA

0,85 Km há 9 dias

R\$ 3,98



FARINHA DE ROSCA DEUSA 500G
SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 5 dias

3,98



FARINHA DE ROSCA DEUSA 500G
SUPERMERCADO VISCARDI

1,54 Km há um dia

R\$ 3,98



FARINHA DE ROSCA DEUSA 500G
SUPERMERCADO VISCARDI

1,87 Km há 13 dias

R\$ 4,50



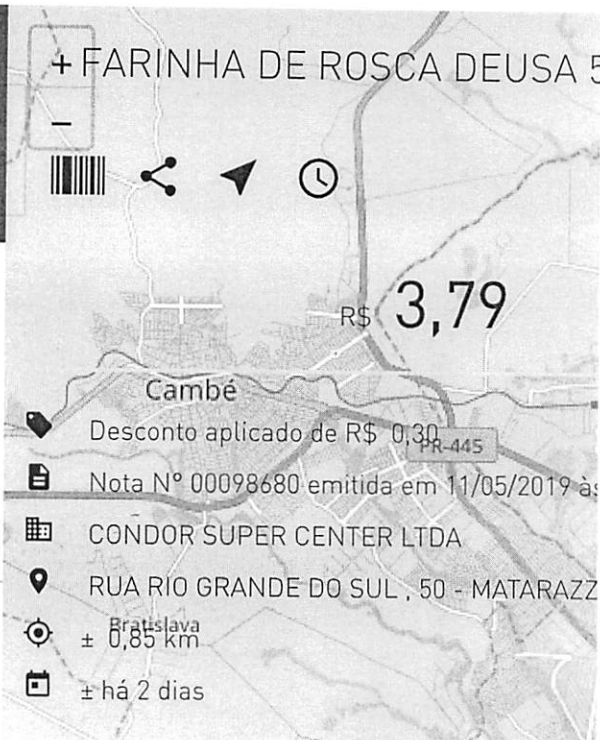
FARINHA DE ROSCA
NUTRIBOM

1,62 Km há 6 dias

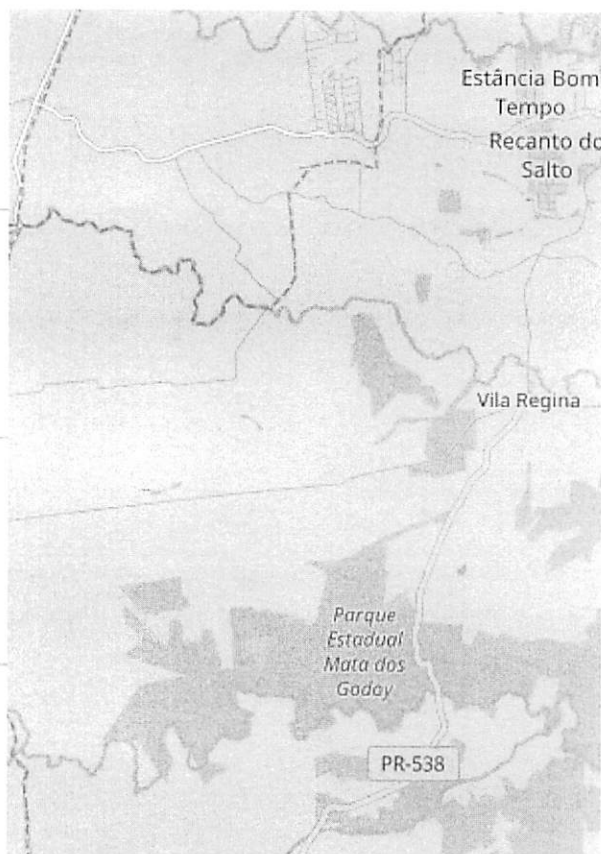
R\$ 4,50

FARINHA DE ROSCA
NUTRIBOM

1,65 Km há 11 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

50
5

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Feijão 1kg



+ EFRAIM FEIJAO 1KG



R\$ 4,79

Produtos



R\$ 4,79



EFRAIM FEIJAO 1KG

SUPERMAX



0,43 Km há 2 dias



R\$ 5,49



FEIJAO EFRAIM 1KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km há 9 dias



R\$ 5,79



D IZAURA FEIJAO 1KG

SUPERMAX



0,43 Km há 5 horas



R\$ 6,19



FEIJAO DONA IZAURA 1KG

SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km há 6 dias



R\$ 6,99



FEIJAO PROCOPENSE 1KG

SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km há 13 dias



R\$ 9,69



FEIJAO DONA IZAURA 1KG BOLINHA

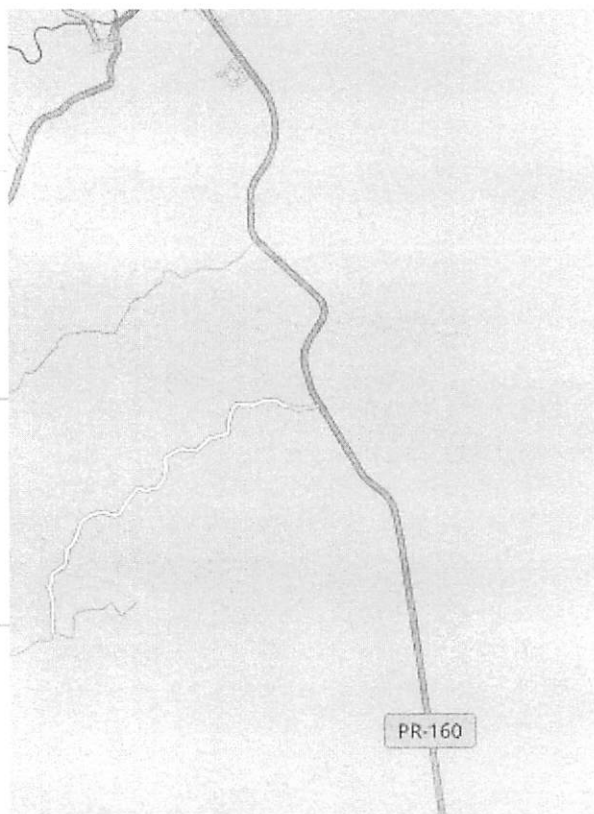
SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km há 7 dias



Ver Histórico





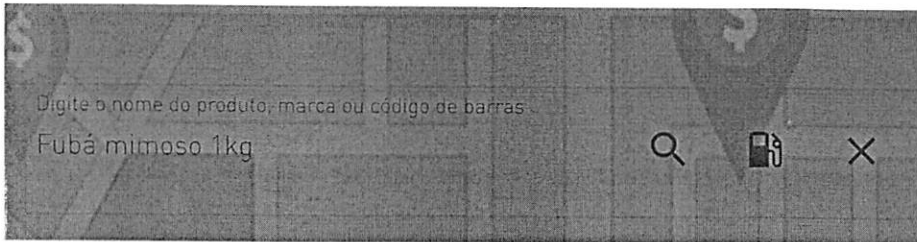
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota paraná.pr.gov.br/faq/)

51
5

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 2,59



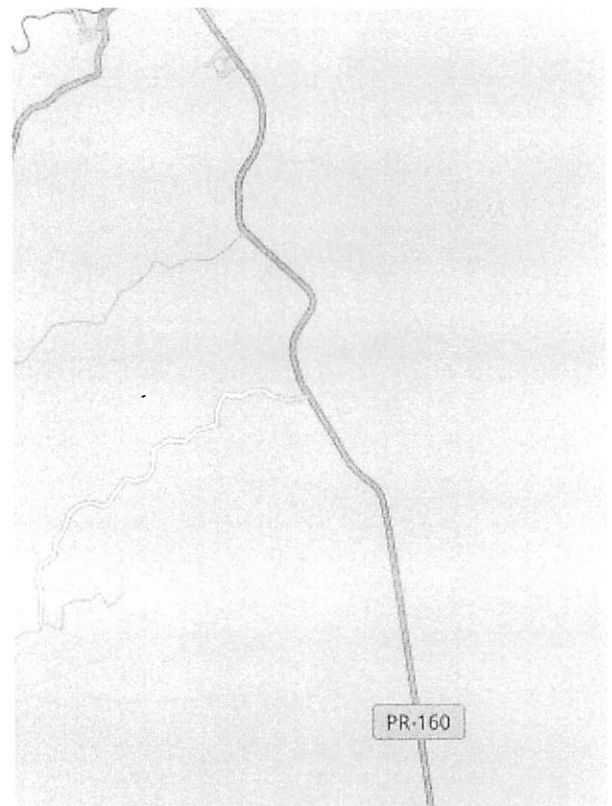
FUBA MIMOSO YAYA 1KG

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 13 dias



Ver Histórico





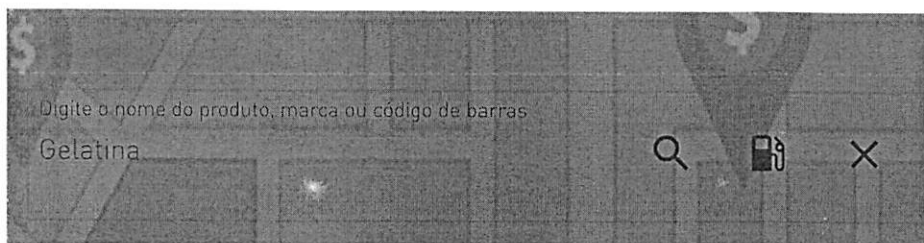
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

52
5

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

De R\$ 0,79 por
R\$ 0,75



GELATINA ATALAIA ABA
SUPERMAX

0,43 Km há 7 dias

De R\$ 0,79 por
R\$ 0,75



GELATINA PARATI MORA
SUPERMAX

0,43 Km há 7 dias

De R\$ 0,79 por
R\$ 0,75



GELATINA PARATI UVA
SUPERMAX

0,43 Km há 7 dias

De R\$ 0,79 por
R\$ 0,89



GELATINA PARATI FRAM
SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 3 dias

R\$ 0,89



GELATINA ATALAIA UVA
SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 14 dias

R\$ 0,89



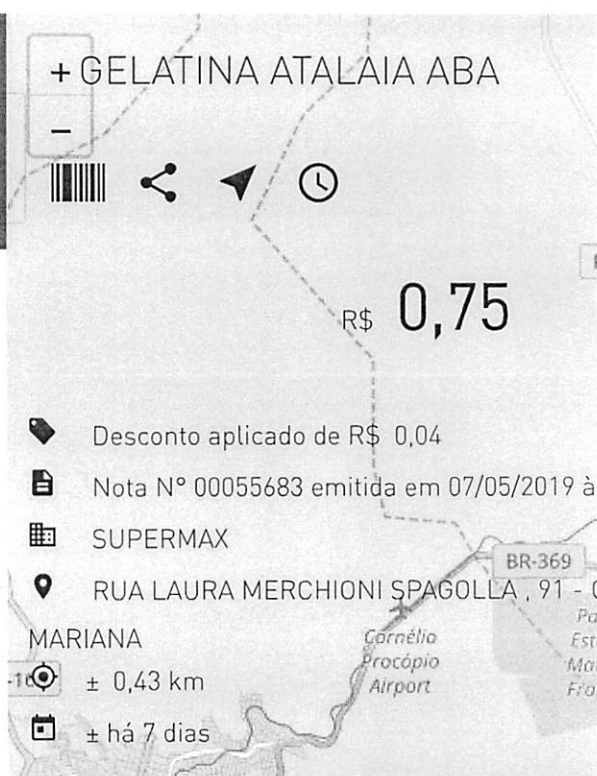
GELATINA ATALAIA ABA
SUPERMERCADO SABIONE

0,55 Km há 3 dias

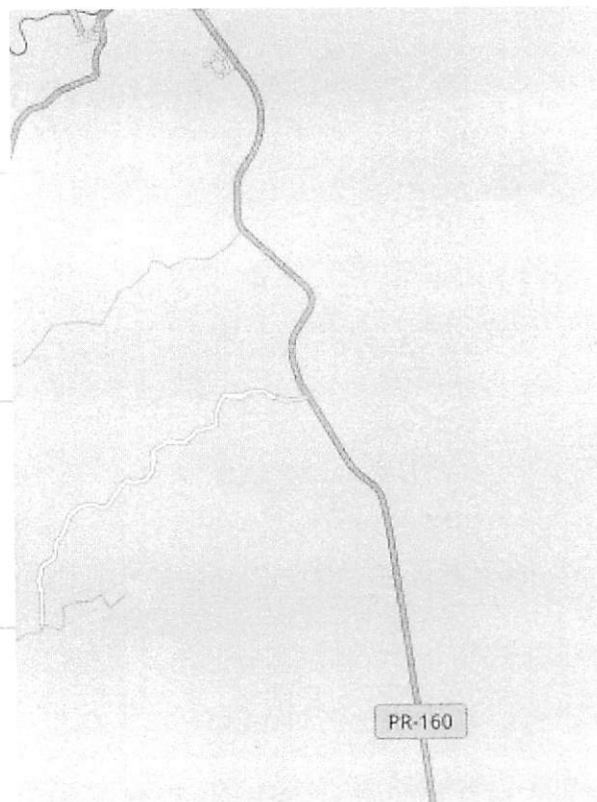
De R\$ 0,79 por
R\$ 0,96

GELATINA DR OETKER M
SUPERMAX

0,43 Km há 4 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

53
53

Entrar SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Leite condensado



Produtos

R\$ 2,59



LEITE CONDENSADO NENE 395GR TP

MEGA 10

📍 0,55 Km 📅 há 15 dias

R\$ 3,49



LEITE CONDENSADO PIR

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 3 dias

R\$ 3,99



LEITE CONDENSADO TIR

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 3 dias

R\$ 3,99



LEITE CONDENSADO TIR

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 11 dias

R\$ 3,99



LEITE CONDENSADO MOC

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há um dia

R\$ 5,99



LEITE CONDENSADO MOC

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 3 dias

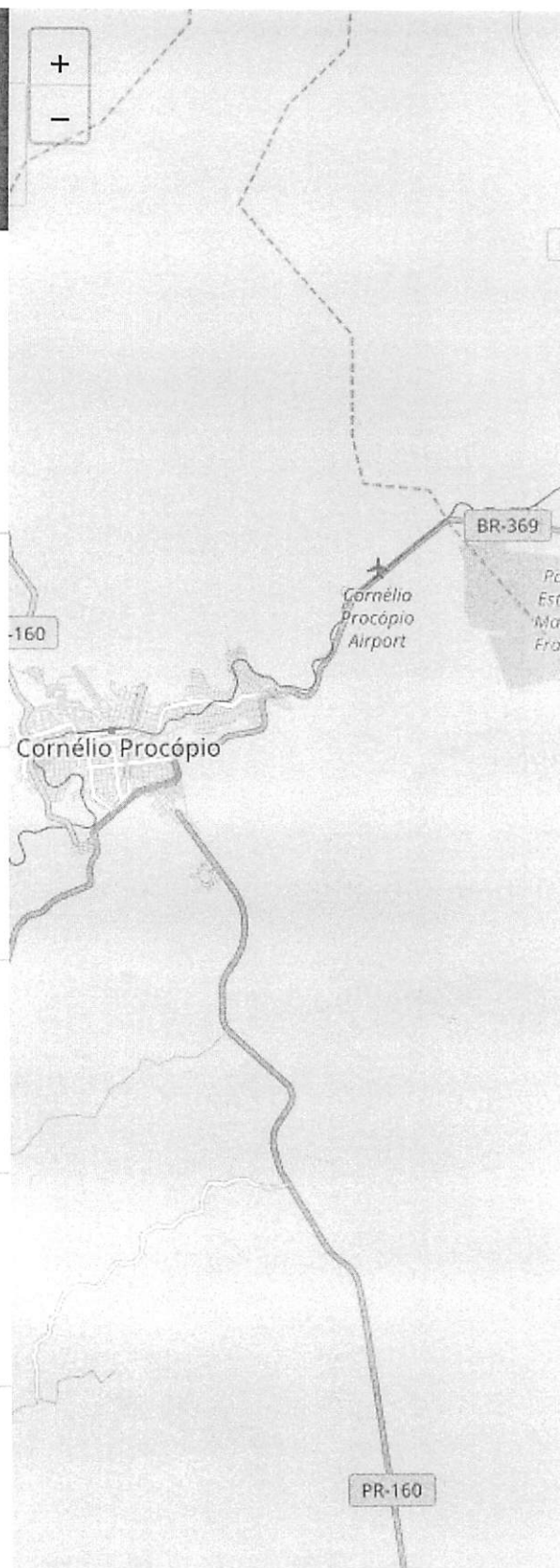
R\$ 13,50



ACAI COM LEITE CONDENSADO

AGUATIVA GOLF RESORT

📍 0,56 Km 📅 há 3 horas





(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq/)

54

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

iogurte 850g



+ IOGURTE CATIVA 850G



R\$ 5,39

Cambe

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00160678 emitida em 13/05/2019 às



SUPER MUFFATO



RUA BRASIL, 533 - CENTRO - LONDRINA



Bratislava

± 0,77 km



± há 20 horas

Ver Histórico

Produtos

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



0,77 Km há 20 horas

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



0,77 Km há 19 horas

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



1,34 Km há 16 minutos

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



1,34 Km há 19 horas

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



1,34 Km há 3 horas

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



1,77 Km há um dia

R\$ 5,39



IOGURTE CATIVA 850G

SUPER MUFFATO



1,77 Km há um dia

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/faq/)

55
5

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Leite desnatado



+ LEITE PIA DESNATADO

-



Produtos



R\$ 2,89



LEITE PIA DESNATADO

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 6 dias



R\$ 3,45



LEITE UHT DESNATADO 1L BATAVO

MERCEARIA VILA NOVA

📍 1,22 Km 📅 há 3 horas



R\$ 2,89



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00059973 emitida em 08/05/2019 às



SUPERMERCADO SABIONE



RUA DR FRANCISCO DE PAULA LANDI, 613



SANTA MARIANA



± 0,55 km



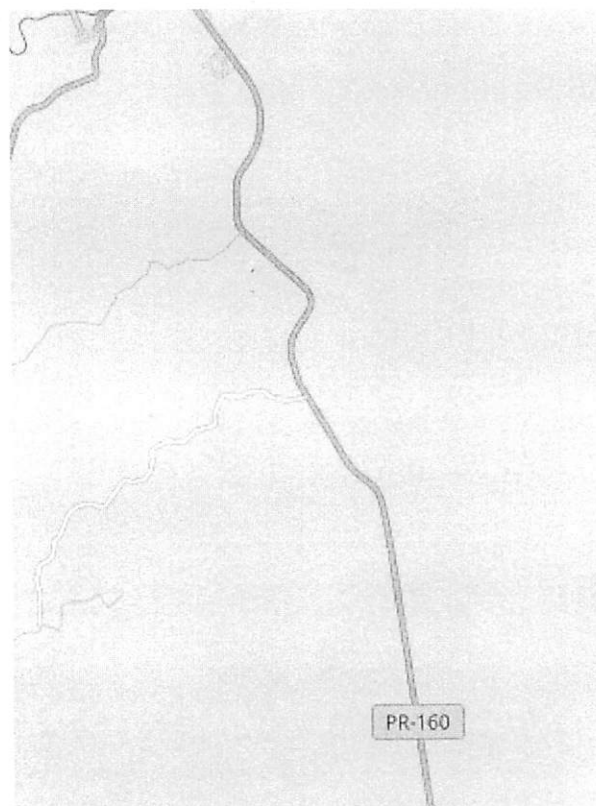
± há 6 dias

BR-369

Cornélio
Procópio
Airport

Pa
Est
Mat
Fro

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq/)

56
8

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Leite integral



+ LEITE PIA INTEGRAL 1



R\$ 2,89

Produtos

R\$ 2,89



LEITE PIA INTEGRAL 1

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há um dia



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00023713 emitida em 13/05/2019 às



SUPERMERCADO SABIONE



RUA DR FRANCISCO DE PAULA LANDI, 613



SANTA MARIANA



± 0,55 km



± há um dia

BR-369

Cornélio
Procópio
Airport

Pa
Est
Mat
Frar

Ver Histórico

R\$ 2,99



LEITE TIROL INTEGRAL

SUPERMAX



0,43 Km



há 3 dias



R\$ 2,99



LEITE PIA INTEGRAL 1

SUPERMAX



0,43 Km



há 3 dias



R\$ 2,99



LEITE LIDER INTEGRAL

SUPERMAX



0,43 Km



há 5 dias



R\$ 2,99



LEITE POLLY INTEGRAL

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 10 dias



R\$ 3,75



LEITE UHT INTEGRAL 1L BATAVO

MERCEARIA VILA NOVA



1,22 Km



há 3 horas



PR-160



(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

(http://www.nota-parana.pr.gov.br/faq/)

57

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Leite lactose 1l zero



+ LEITE TIROL ZERO LACTOSE 1L



R\$ 3,49

Cambé

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00136517 emitida em 13/05/2019 às



SUPERMERCADO VISCARDI



AV CELSO GARCIA CID, 658 - CENTRO - LO



Bratislava



± 1,06 km



± há 20 horas

Ver Histórico

Produtos

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADO VISCARDI



1,06 Km há 20 horas

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADO VISCARDI



1,18 Km há 6 dias

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADOS VISCARDI



1,48 Km há 17 horas

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADO VISCARDI



1,54 Km há 17 horas

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADO VISCARDI



1,87 Km há 3 dias

R\$ 3,49



LEITE TIROL ZERO LACTOSE L V 1L

SUPERMERCADO VISCARDI



1,88 Km há 3 dias

R\$ 3,99

LEITE PIRACANJUBA ZERO LACTOSE L V

1L

SUPERMERCADO VISCARDI

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mato dos
Godoy

PR-538



(index.html)

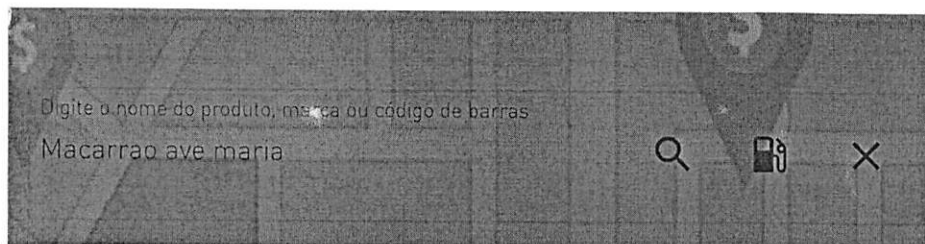
Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

58

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

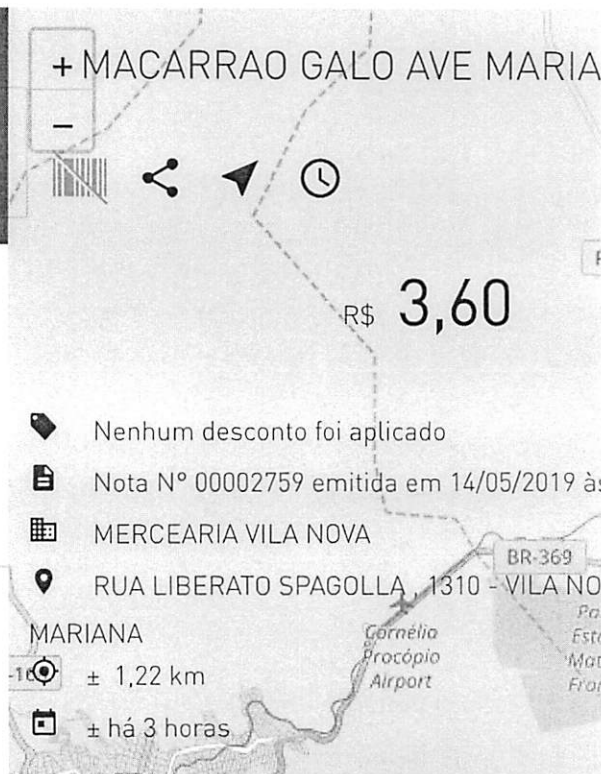
R\$ 3,60



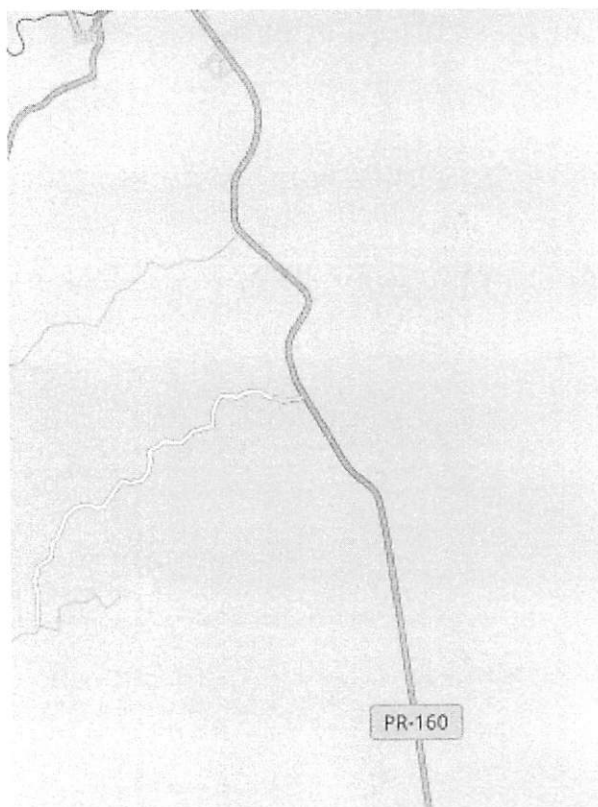
MACARRAO GALO AVE MARIA 500G

MERCEARIA VILA NOVA

1,22 Km há 3 horas



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana.pr.gov.br/faq/))

59

Entrar SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Macarrao parafuso

Q

+

X

Produtos

R\$ 3,60



MACARRAO GALO PARAFUSO 500 G

MERCEARIA VILA NOVA

1,22 Km há 3 horas

R\$ 6,39



MACARRAO FLORIANI 500G PARAFUSO

TRA

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 11 dias

R\$ 6,39



MACARRAO GALO 1KG PARAFUSO

SUPERSOL SUPERMERCADO

0,51 Km há 8 dias

+ MACARRAO GALO PARAFUSO

-



R\$ 3,60



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00002759 emitida em 14/05/2019 às



MERCEARIA VILA NOVA



RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1310 - VILA NO



MARIANA

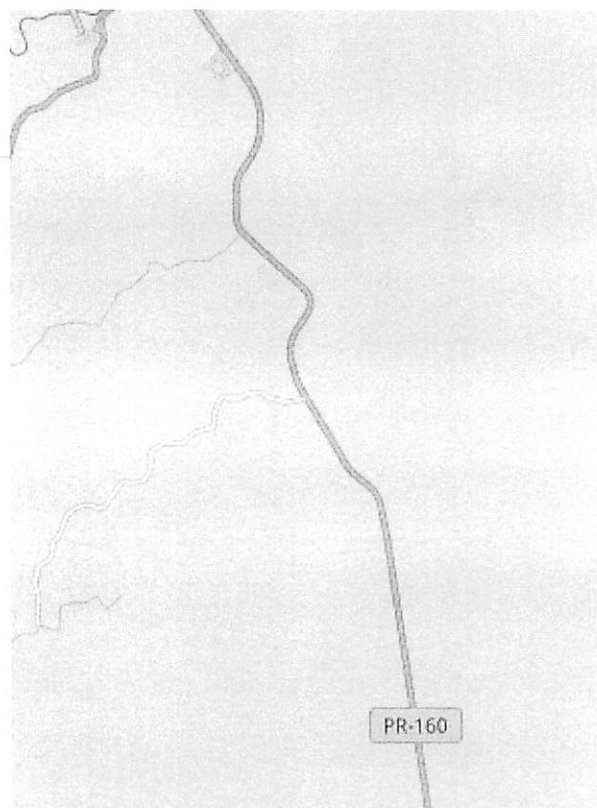


± 1,22 km



± há 3 horas

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaaparna.pr.gov.br)

60

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Margarina doriana



+ MARGARINA DORIANA 500G C S



R\$ 4,19

Cambe

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00025242 emitida em 10/05/2019 às



ATAMI SUPERMERCADOS



PCA SANTOS DUMONT, 193 - CENTRO - NO



Bratislava



± 1,45 km



± há 4 dias

Ver Histórico

Produtos

R\$ 4,19



MARGARINA DORIANA 500G C S

ATAMI SUPERMERCADOS



1,45 Km há 4 dias

R\$ 4,49



MARGARINA DORIANA CSAL 500G

SUPERMERCADO VISCARDI



1,06 Km há 3 dias

R\$ 4,49



MARGARINA DORIANA CSAL 500G

SUPERMERCADOS VISCARDI



1,48 Km há 3 dias



MAIS...

Produtos

R\$ 4,19



MARGARINA DORIANA 500G C S

ATAMI SUPERMERCADOS



1,45 Km há 4 dias

R\$ 4,49



MARGARINA DORIANA CSAL 500G

SUPERMERCADO VISCARDI



1,06 Km há 3 dias

R\$ 4,49



MARGARINA DORIANA CSAL 500G

SUPERMERCADOS VISCARDI



1,48 Km há 3 dias

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Dúvidas Frequentes

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras.

milho pipoca



+ PIPOCA MILHO NATUREZA 500G



R\$ 1,45

Cambe

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00026592 emitida em 11/05/2019 às

SHOPPING DO REAL

AV RIO DE JANEIRO, 187 - CENTRO - LONDRINA

Bratislava

± 0,13 km

± há 3 dias

Produtos

R\$ 1,45



PIPOCA MILHO NATUREZA 500G

SHOPPING DO REAL

0,13 Km há 3 dias

R\$ 1,45



PIPOCA MILHO NATUREZA 500G

SHOPPING DO REAL

0,26 Km há 43 minutos

R\$ 1,55



MILHO PIPOCA MICRO YOKI M BAG MANT 50G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,06 Km há 4 dias

R\$ 1,55



MILHO PIPOCA MICRO YOKI M BAG MANT 50G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,18 Km há 3 dias

R\$ 1,55



MILHO PIPOCA MICRO YOKI M BAG MANT 50G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,54 Km há 2 dias

R\$ 1,55



MILHO PIPOCA MICRO YOKI M BAG MANT 50G

SUPERMERCADO VISCARDI

1,87 Km há 16 dias

R\$ 1,59

MILHO PIPOCA MICRO YOKI M BAG CSAL 50G

SUPERMERCADO VISCARDI

Ver Histórico

Estância Bom
Tempo
Recanto do
Salto

Vila Regina

Parque
Estadual
Mata dos
Godoy

PR-538



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

62
S

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

milho verde lt 200g



Produtos



R\$ 0,99



MILHO VERDE STELLA DORO LT 200G

COD 161 1 STELLA DORO

MEGA 10



0,55 Km



há 5 dias



+ MILHO VERDE STELLA DORO



R\$ 0,99



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00035950 emitida em 09/05/2019 às



MEGA 10



AV DELFIM MOREIRA, 555 - CENTRO - SAN



± 0,55 km

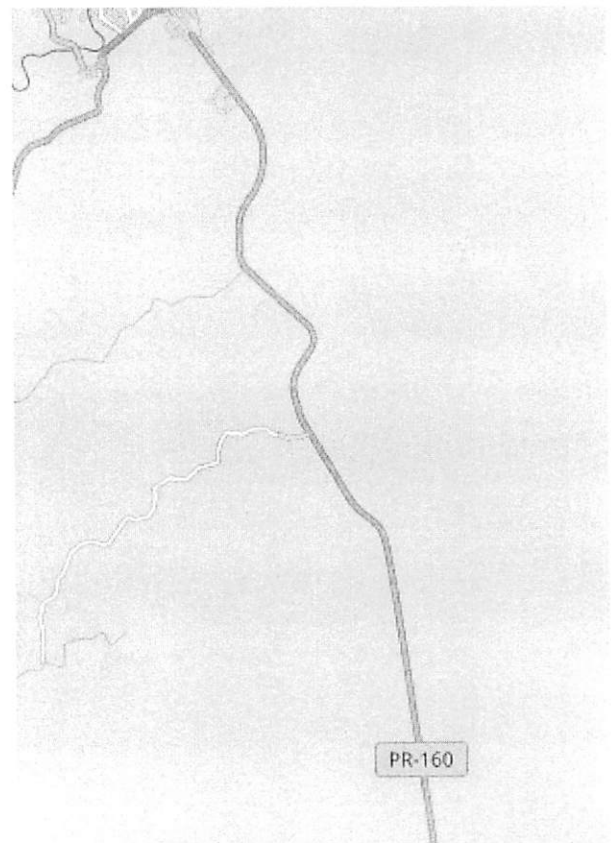


± há 5 dias

BR-369

Cornélio
Procópio
Airport

Ver Histórico





(index.html)

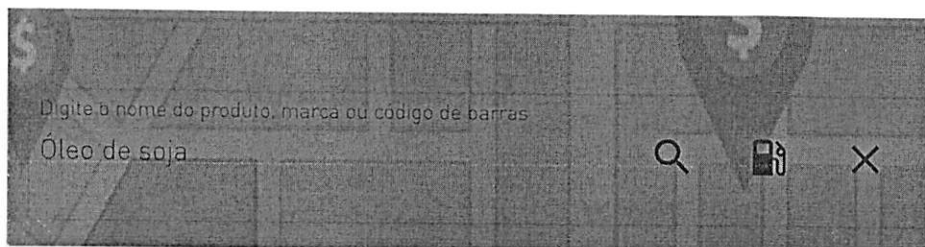
Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana.pr.gov.br))

63

A

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 3,19



OLEO DE SOJA LIZA PET 900ML LIZA
MEGA 10

📍 0,55 Km 📅 há 7 dias

R\$ 3,39



OLEO DE SOJA COCAMAR
SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 3 dias

R\$ 3,49



OLEO DE SOJA COAMO 900ML PET
SUPERSOL SUPERMERCADO

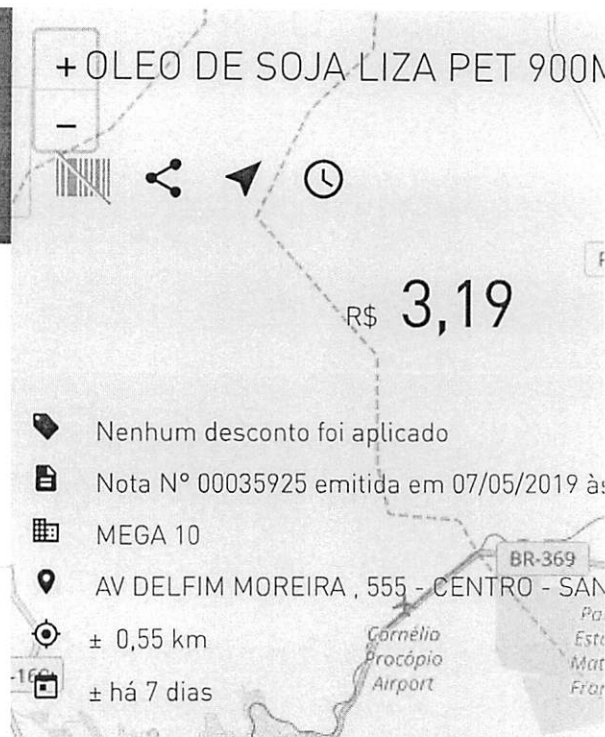
📍 0,51 Km 📅 há 14 dias

R\$ 3,59

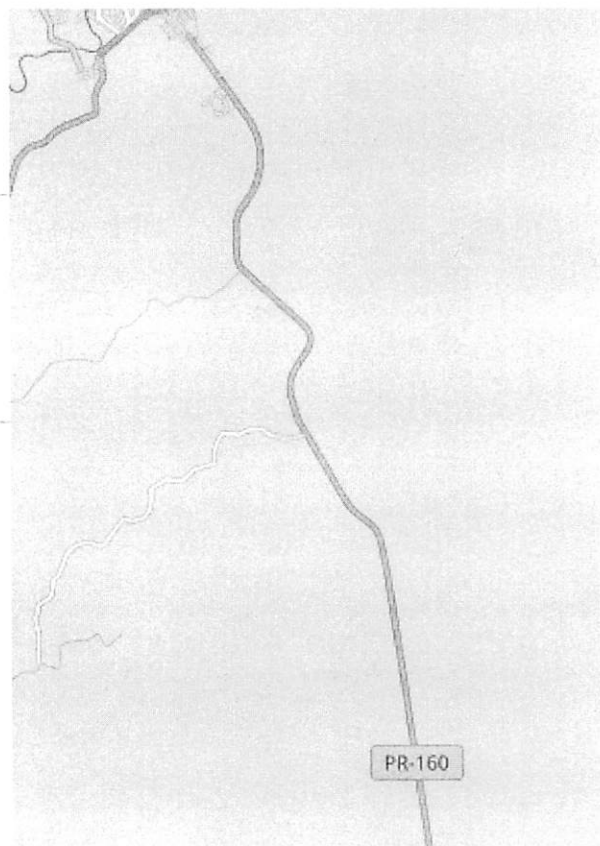


OLEO DE SOJA LIZA 900ML
SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 7 dias



Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq/)

64

Entrar

SANTA MARIANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Sal 1kg



+ SAL GARCA 1KG



R\$ 1,19

Produtos

R\$ 1,19



SAL GARCA 1KG

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 10 dias



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00076886 emitida em 04/05/2019 às



SUPERMERCADO SABIONE



RUA DR FRANCISCO DE PAULA LANDI, 613



SANTA MARIANA



± 0,55 km



± há 10 dias

Ver Histórico

R\$ 1,39



SAL GARCA 1KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 3 dias



R\$ 1,49



SAL REFINADO MOC 1KG

SUPERSOL SUPERMERCADO



0,51 Km



há 14 dias



R\$ 1,49



SAL MOC 1KG.

SUPERMERCADO SABIONE



0,55 Km



há 20 horas



R\$ 1,60



SAL REFINADO MOC 1KG

MERCEARIA VILA NOVA



1,22 Km



há 3 horas



De R\$ 1,79 por

R\$ 1,76



SAL GROSSO MOC 1KG

MERCADINHO DA INEZ



0,52 Km



há um dia



R\$ 1,89



SAL MOC 1KG

SUPERMAX



0,43 Km



há 4 horas





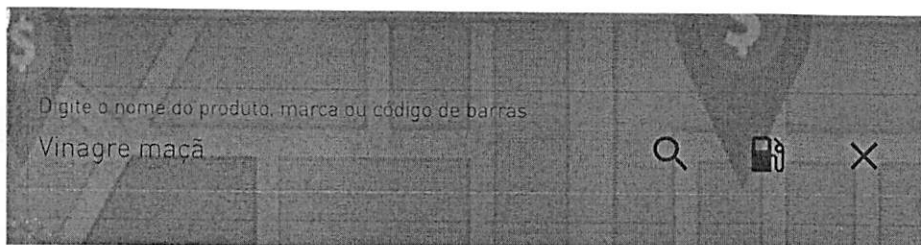
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

65
A

Entrar

SANTA MARIANA



Produtos

R\$ 3,49



VINAGRE ZAELI MACA 500ML

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 11 dias

R\$ 4,39



VINAGRE CASTELO MACA

SUPERMAX

📍 0,43 Km 📅 há 4 dias

R\$ 4,59



VINAGRE CASTELO 750ML MACA

SUPERSOL SUPERMERCADO

📍 0,51 Km 📅 há 14 dias

R\$ 4,70



VINAGRE DE MACA CASTELO 750ML

MERCEARIA VILA NOVA

📍 1,22 Km 📅 há 3 horas

R\$ 5,49



VINAGRE MACA MELEUS

SUPERMERCADO SABIONE

📍 0,55 Km 📅 há 3 dias

+ VINAGRE ZAELI MACA 500ML



R\$ 3,49



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00044398 emitida em 03/05/2019 às



SUPERSOL SUPERMERCADO



AV DELFIM MOREIRA, 521 - CENTRO - SAN

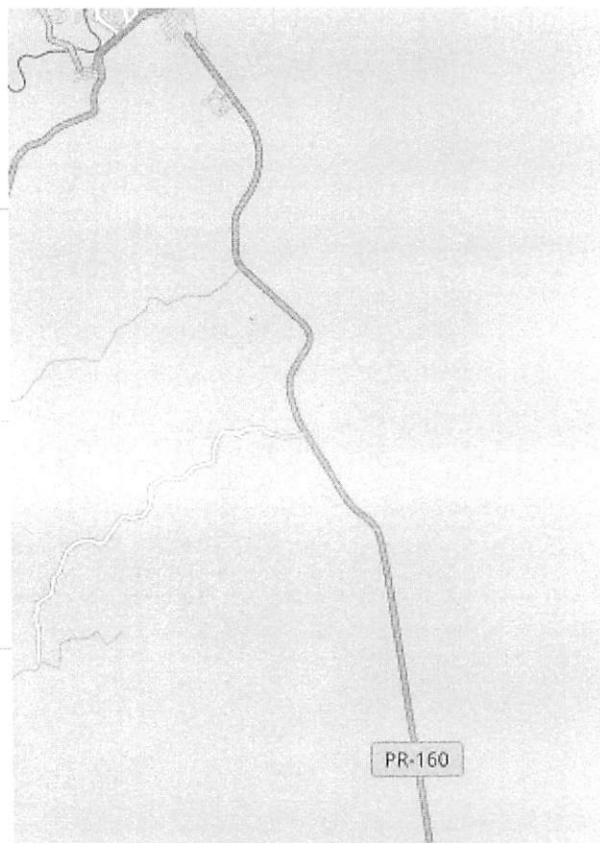


± 0,51 km



± há 11 dias

Ver Histórico



LOTE I - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR -
DARIA

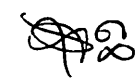
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	SUPERMAX	NOTA PARANÁ	SABIONE	Menor Preço	V. TOTAL
1	Bolo confeitado composto por: 03 camadas de massa tipo pão de ló sabor chocolate, 1 camada de recheio tipo "brigadeiro", 1 camada de recheio tipo "beijinho", coberto com glacê e confeitado com chocolate granulado, coco seco ralado e confetes coloridos.	500	Kg	R\$ 30,00	NÃO COTOU	R\$ 30,00	R\$ 30,00	15000,00
2	Massa fresca para pastel tipo rolo, embalagem de 500g	500	Unid.	R\$ 6,99	R\$ 3,00	R\$ 6,99	R\$ 3,00	1500,00
3	Mortadela, peça ou fatias de aproximadamente 20g. Composição básica: carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, carne bovina, pele de ave, gordura suína, amido, toucinho suíno, proteína de soja, sal, especiarias, alho, soro de leite em pó, glicose desidratada, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325) estabilizante: polifosfato de sódio (452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120). Não contém glúten. De primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	150	Kg	R\$ 19,99	R\$ 8,99	R\$ 19,99	R\$ 8,99	1348,50
4	Pão de leite tipo "hot dog" com aproximadamente 80g.	2.000	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,70	1400,00
5	Pão francês unidade com 50g.	2.000	Kg	R\$ 9,99	R\$ 8,99	9,99	R\$ 8,99	17980,00

6	Queijo tipo Mussarela: Peças ou fatias de aproximadamente 20g. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	300	Kg	R\$ 28,99	R\$ 9,98	R\$ 28,99	R\$ 9,98	2994,00
								R\$ 40.222,50

LOTE II – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	SUPERMAX	NOTA PARANÁ	SABIONE	Menor Preço	V. TOTAL
1	Abobrinha menina de boa qualidade, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	600	Kg	3,5	2,98	R\$ 3,50	R\$ 2,98	1788,00
2	Acelga, de boa qualidade, tamanho médio, isenta de ferimentos, sujidades bolores e parasitas.	350	Unid.	4,99	5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	1746,50
3	Alface crespa pé tamanho médio de aproximadamente 300g, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, bolores e/ou alteração na coloração das folhas.	400	Unid.	2,99	1,29	R\$ 2,99	R\$ 1,29	516,00
4	Alho graúdo do tipo cabeça inteira, de primeira qualidade, sem sinal de deterioração	100	Kg	16,99	9,89	R\$ 16,99	R\$ 9,80	980,00
5	Banana Nanica, frutos médios com 70% de grau de maturação. Frutos firmes, com a casca levemente pintada, ausentes de sujidades, ferimentos, partes moles e parasitas.	1.000	Kg	3,99	2,59	R\$ 3,99	R\$ 2,59	2590,00
6	Batata inglesa lavada in natura de primeira qualidade, ausente de sujidades, parasitas, manchas, larvas, bolores e defeitos na casca. De tamanho médio.	1.400	Kg	6,49	3,69	R\$ 6,49	R\$ 3,69	5166,00
7	Cebola sem danos, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades e parasitas.	1.000	Kg	4,99	3,49	R\$ 4,99	R\$ 3,49	3490,00
8	Cenoura sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou parasitas.	1.000	Kg	3,59	3,38	R\$ 3,59	R\$ 3,38	3380,00
9	Chuchu, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou parasitas.	600	Kg	2,5	1,9	R\$ 2,50	R\$ 1,90	1140,00
10	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio aproximado de 100g, no grau máximo de maturação, com aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos, firmes, tenros, ausente de ferimentos e parasitas.	1.200	Kg	5,99	3,79	R\$ 5,99	R\$ 3,79	4548,00
11	Mandioca descascada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	600	Kg	4,99	4,39	R\$ 4,99	R\$ 4,39	2634,00

12	Mamão formosa fruto maduro, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos, sujidades ou parasitas.	1.200	kg	6,99	NÃO COTOU	R\$ 6,99	R\$ 6,99	8388,00
13	Ovos de Galinha cartela com 12 unidades isenta de sujidades, trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega.	1000	dúzia	6,99	6	R\$ 6,99	R\$ 6,00	6000,00
14	Tomate tipo maçã de tamanho médio com no mínimo 80% de maturação, fruto firme sem fermento ou defeito, sem manchas e de coloração uniforme. Ausente de sujidades e parasitas.	1000	Kg	5,99	5,49	R\$ 5,99	R\$ 5,49	5490,00
								47856,50
LOTE III – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - CARNE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	SUPERMAX	NOTA PARANÁ	SABIONE	Menor Preço	V. TOTAL
1	Carne Bovina (Músculo) - Kg de primeira cortada em cubos de 3cm x 3cm sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	16,99	NÃO COTOU	R\$ 16,99	R\$ 16,99	28883,00
2	Carne Bovina (Músculo) de primeira moída 2 vezes sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	2.000	Kg	16,99	NÃO COTOU	R\$ 16,99	R\$ 16,99	33980,00
3	Filé de tilápia congelada e isento de cristais de gelo, isento de espinhos. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade. Embalagem 1Kg.	1.400	Kg	R\$ 31,99	NÃO COTOU	R\$ 31,99	R\$ 31,99	44786,00



4	Frango (Coxa e Sobrecoxa) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	2.000	Kg	7,29	NÃO COTOU	R\$ 7,29	R\$ 7,29	14580,00
5	Frango (Peito) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	1.200	Kg	8,99	NÃO COTOU	R\$ 8,99	R\$ 8,99	10788,00
6	Pernil de porco se pele/couro, isento de gordura excessiva cortado em cubos 3 x 3. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto, data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	8,99	NÃO COTOU	R\$ 8,99	R\$ 8,99	15283,00
7	Salsicha suína isenta de corante. Aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, com coloração própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausente de sujidades parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	R\$ 9,89	NÃO COTOU	R\$ 9,89	R\$ 9,89	4945,00
								R\$ 153.245,00

LOTE IV – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtdd	Unid.	SUPERMAX	NOTA PARANÁ	SABIONE	Menor Preço	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), minerais (ferro, cálcio) estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado. Embalagem 800g.	1.200	Unid.	10,99	10,99	R\$ 10,99	R\$ 10,99	13188,00

2	Açúcar cristal na cor branca, com no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 (cinco) kg. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	Unid.	9,49	8,99	R\$ 10,19	R\$ 8,99	8990,00
3	AMIDO DE MILHO - caixa com 500 gramas Embalagem de 500 gramas. Sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 37 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unid.	4,19	7,89	R\$ 4,19	R\$ 4,19	2514,00

4	ARROZ - TIPO 1 - AGULHINHA - 5 KG Polido Tipo 1 Agulhinha : Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.000	Unid.	12,99	9,99	R\$ 12,99	R\$ 9,99	9990,00
5	Bala sabor iogurte pacote com 600 gr.	100	Pacote	7,99	5,7	R\$ 7,99	R\$ 5,70	570,00
6	Barra de Cereal sabor morango com chocolate tamanho médio de 20g cada barra. Com fibra alimentar e vitamina C. Display com 24 unidades.	330	Caixa	49,9	NÃO COTOU	R\$ 49,90	R\$ 49,90	16467,00
7	Bebida de soja sabor uva embalagem 200ml. Produto contendo suco integral de uva, Vit. A e Vit. C	2.000	Unid.	2,19	1,79	R\$ 2,19	R\$ 1,79	3580,00
8	Biscoito tipo Maisena com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da Agricultura/Saúde.	2.500	Pacote	3,99	3,99	R\$ 4,29	R\$ 3,99	9975,00
9	Biscoito tipo cream cracker agua e sal com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde.	400	Pacote	3,99	2,79	R\$ 3,99	R\$ 2,79	1116,00
10	Biscoito Doce sem lactose. Produto não quebradiço, proveniente de ingredientes isentos de lactose. Pcte com 400g. Validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Embalagem contendo nome do produto, informação do fabricante.	300	Pacote	3,99	NÃO COTOU	R\$ 3,99	R\$ 3,99	1197,00
11	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	600	Unid.	3,59	2,79	R\$ 4,19	R\$ 2,79	1674,00

12	Cereal a Base de Farinha de Arroz - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	9,59	11,98	R\$ 10,99	R\$ 11,98	599,00
13	Cereal a Base de Farinha de Milho - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	9,59	14,75	R\$ 9,59	R\$ 9,59	479,50
14	Cereal de Milho Flocado Açucarado sabor chocolate - Embalagem de 1 quilograma. Produto elaborado a base de milho, açúcar, sal e extrato de malte. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão estar enriquecidos com vitaminas e minerais, obedecendo a NTA 82 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote.	400	Pacote	não cotou	NÃO COTOU	não cotou	R\$ 0,00	0,00
15	Chá Mate caixa com 250g, embalagem contendo informação do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Caixa	3,59	NÃO COTOU	R\$ 3,59	R\$ 3,59	1436,00
16	Coco seco ralado em tamanho médio, acondicionado em embalagem de 100g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Pacote	2,99	3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	299,00
17	Colorífico a base de urucum, embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Unid	6,79	3	R\$ 6,79	R\$ 3,00	300,00

18	Ervilha lata 200g embalagem se danos físicos (amasso, feijão, estufada), contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Unid.	1,99	NÃO COTOU	R\$ 1,99	R\$ 1,99	796,00
19	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2.600	Unid.	4,79	4,19	R\$ 4,79	R\$ 4,19	10894,00
20	Farinha de milho em flocos médio pte 1 Kg. Embalagem contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	600	Unid.	não cotou	4,29	não cotou	R\$ 4,29	2574,00
21	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, com características de acordo com normas e legislações sanitárias, acondicionada em pte de 5 Kg.	150	Unid.	13,69	14,95	R\$ 13,69	R\$ 13,69	2053,50
22	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unid.	4,99	3,79	R\$ 4,99	R\$ 3,79	113,70
23	Feijão tipo carioquinha, classe 1, embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro no Ministério da saúde/agricultura.	1.700	Unid.	8,59	4,79	R\$ 8,59	R\$ 4,79	8143,00
24	Fermento químico em pó lata 250g. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	100	Unid.	5,99	NÃO COTOU	R\$ 5,99	R\$ 5,99	599,00
25	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina. Lata 400g.	800	Lata	45,19	NÃO COTOU	R\$ 45,19	R\$ 45,19	36152,00
26	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina Lata 400g.	1.600	Lata	35,99	NÃO COTOU	R\$ 35,99	R\$ 35,99	57584,00
27	Fubá mimoso de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Emb. 1kg.	1.200	Unid.	3,19	2,59	R\$ 3,19	R\$ 2,59	3108,00

28	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor abacaxi. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	0,99	0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,75	375,00
29	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor morango. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	0,99	0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,75	375,00
30	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor tutti fruti. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	0,99	0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,75	375,00
31	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor cereja. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unid.	0,99	0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,75	375,00
32	IOGURTE - diversos sabores, bebida láctea fermentada com polpa, leite padronizado reconstitui, soro de leite, açúcar, (açúcar líquido invertido), polpa de fruta, água, estabilizantes amido modificado pectina, corante natural, aroma sintético idêntico ao natural das frutas, conservador, sorbato de potássio, amido modificado, estabilizantes, gelatina em pó, corante natural, carmim de cochonilha, corante artificial ponceal, com no mínimo 850ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e com selo de Inspeção SIF	1800	Unid.	R\$ 3,49	5,39	R\$ 4,99	R\$ 3,49	6282,00
33	Leite condensado embalagem tetra pack com 395g. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura.	300	Unid.	4,99	2,59	R\$ 4,99	R\$ 2,59	777,00
34	Leite desnatado longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	2,99	2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,89	289,00
35	Leite integral longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	2.000	Caixa	2,99	2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,89	5780,00
36	Leite de soja original com 0% de lactose e colesterol. Embalagem longa vida de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	4,19	NÃO COTOU	R\$ 4,19	R\$ 4,19	2095,00
37	Leite sem lactose - longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Caixa	4,99	3,49	R\$ 4,99	R\$ 3,49	349,00

38	Macarrão tipo Parafuso Sêmola, embalagem 500g, isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	2.000	Unid.	2,89	3,6	R\$ 2,89	R\$ 3,60	7200,00
39	Macarrão tipo Ave Maria Sêmola, embalagem 500g isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade	1.000	Unid.	2,89	3,6	R\$ 2,89	R\$ 2,89	2890,00
40	Margarina vegetal com sal de 1º qualidade, apresentando frescor, maciez e sabor amanteigado, livre de colesterol e gordura trans. Embalagem de 500 gramas. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios, conteúdo máximo de 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega..	600	Unid.	5,99	4,19	R\$ 5,99	R\$ 4,19	2514,00
41	Milho para pipoca pte com 400g contendo descrição do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	250	Unid.	2,69	1,45	R\$ 2,69	R\$ 1,45	362,50
42	Milho verde em conserva lata 200g, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura/Saúde e prazo de validade.	400	Unid.	2,29	0,99	R\$ 2,29	R\$ 0,99	396,00
43	Óleo de soja puro refinado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro do Ministério da Agricultura/Saúde. Caixa com 20 embalagens de 900ml.	100	Caixa	65,8	63,8	R\$ 65,80	R\$ 63,80	6380,00
44	Polpa de frutas congeladas embalagem de 1Kg nos sabores acerola, abacaxi, maracujá e morango. Embalagem com validade superior a 90 dias da data de entrega com registro do Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	não cotou	NÃO COTOU	não cotou	R\$ 0,00	0,00
45	Sal iodado refinado embalagem 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unid.	3,29	1,19	R\$ 3,29	R\$ 1,19	595,00
46	Vinagre branco de maçã, embalagem plástica de 750ml industrializado, com identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	150	Unid.	3,29	3,49	R\$ 3,99	R\$ 3,29	493,50
								R\$ 232.294,70
								R\$ 473.618,70



Maira Elizete Martins
Secretária de Educação - Portaria nº 058/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - PADARIA					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Menor Preço	V. TOTAL
1	500	Kg	Bolo confeitado composto por: 03 camadas de massa tipo pão de ló sabor chocolate, 1 camada de recheio tipo "brigadeiro", 1 camada de recheio tipo "beijinho", coberto com glacê e confeitado com chocolate granulado, coco seco ralado e confetes coloridos.	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	500	Unid.	Massa fresca para pastel tipo rolo, embalagem de 500g	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
3	150	Kg	Mortadela, peça ou fatias de aproximadamente 20g. Composição básica: carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, carne bovina, pele de ave, gordura suína, amido, toucinho suíno, proteína de soja, sal, especiarias, alho, soro de leite em pó, glicose desidratada, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325) estabilizante: polifosfato de sódio (452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120). Não contem glúten. De primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
4	2.000	Unid.	Pão de leite tipo "hot dog" com aproximadamente 80g.	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
5	2.000	Kg	Pão francês unidade com 50g.	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
6	300	Kg	Queijo tipo Mussarela: Peças ou fatias de aproximadamente 20g. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Se for solicitado, deve ser fatiada no dia da entrega.	R\$ 9,98	2994,00
					R\$ 40.222,50
LOTE II – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR -					
ITEM	QTD	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Menor Preço	V. TOTAL
1	600	Kg	Abobrinha menina de boa qualidade, isenta de ferimentos, sujidades, bolores e parasitas.	R\$ 2,98	1788,00
2	350	Unid.	Acelga, de boa qualidade, tamanho médio, isenta de ferimentos, sujidades bolores e parasitas.	R\$ 4,99	1746,50

TERMO DE REFERÊNCIA

3	400	Unid.	Alface crespa pé tamanho médio de aproximadamente 300g, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, bolores e/ou alteração na coloração das folhas.	R\$ 1,29	516,00
4	100	Kg	Alho grão do tipo cabeça inteira, de primeira qualidade, sem sinal de deterioração	R\$ 9,80	980,00
5	1.000	Kg	Banana Nanica, frutos médios com 70% de grau de maturação. Frutos firmes, com a casca levemente pintada, ausentes de sujidades, ferimentos, partes moles e parasitas.	R\$ 2,59	2590,00
6	1.400	Kg	Batata inglesa lavada in natura de primeira qualidade, ausente de sujidades, parasitas, manchas, larvas, bolores e defeitos na casca. De tamanho médio.	R\$ 3,69	5166,00
7	1.000	Kg	Cebola sem danos, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades e parasitas.	R\$ 3,49	3490,00
8	1.000	Kg	Cenoura sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos sujidades ou parasitas.	R\$ 3,38	3380,00
9	600	Kg	Chuchu, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos sujidades ou parasitas.	R\$ 1,90	1140,00
10	1.200	Kg	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio aproximado de 100g, no grau máximo de maturação, com aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos, firmes, tenros, ausente de ferimentos e parasitas.	R\$ 3,79	4548,00
11	600	Kg	Mandioca descascada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	R\$ 4,39	2634,00
12	1.200	kg	Mamão formosa fruto maduro, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas.	R\$ 6,99	8388,00
13	1000	dúzia	Ovos de Galinha cartela com 12 unidades isenta de sujidades, trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega.	R\$ 6,00	6000,00
14	1000	Kg	Tomate tipo maçã de tamanho médio com no mínimo 80% de maturação, fruto firme sem ferimento ou defeito, sem manchas e de coloração uniforme. Ausente de sujidades e parasitas.	R\$ 5,49	5490,00
LOTE III – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - CARNE					R\$ 47.856,50
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Menor Preço	VALOR TOTAL
1	1.700	Kg	Carne Bovina (Músculo) - Kg de primeira cortada em cubos de 3cm x 3cm sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA	R\$ 16,99	28883,00

TERMO DE REFERÊNCIA

2	2.000	Kg	Carne Bovina (Musculo) de primeira moida 2 vezes sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	R\$ 16,99	33980,00
3	1.400	Kg	File de tilápia congelada e isento de cristais de gelo, isento de espinhos. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade. Embalagem 1Kg.	R\$ 31,99	44786,00
4	2.000	Kg	Frango (Coxa e Sobrecoxa) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	R\$ 7,29	14580,00
5	1.200	Kg	Frango (Peito) congeladas isenta de cristais de gelo. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	R\$ 8,99	10788,00
6	1.700	Kg	Pernil de porco se pele/couro, isento de gordura excessiva cortado em cubos 3 x 3. A carne deverá ser embalada para entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto, data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	R\$ 8,99	15283,00
7	500	Kg	Salsicha suína isenta de corante. Aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, com coloração própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausente de sujidades parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	R\$ 9,89	4945,00
LOTE IV – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - NÃO					R\$ 153.245,00
ITEM	QTD	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Menor Preço	V. TOTAL
1	1.200	Unid.	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), minerais (ferro, cálcio) estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado. Embalagem 800g.	R\$ 10,99	13188,00

TERMO DE REFERÊNCIA

2	1000	Unid.	Açúcar cristal na cor branca, com no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 (cinco) kg. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,99	8990,00
3	600	Unid.	AMIDO DE MILHO - caixa com 500 gramas Embalagem de 500 gramas. Sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 37 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,19	2514,00
4	1.000	Unid.	ARROZ - TIPO 1 - AGULHINHA - 5 KG Polido Tipo 1 Agulhinha : Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,99	9990,00
5	100	Pacote	Bala sabor iogurte pacote com 600 gr.	R\$ 5,70	570,00
6	330	Caixa	Barra de Cereal sabor morango com chocolate tamanho médio de 20g cada barra. Com fibra alimentar e vitamina C. Display com 24 unidades.	R\$ 49,90	16467,00
7	2.000	Unid.	Bebida de soja sabor uva embalagem 200ml. Produto contendo suco integral de uva, Vit. A e Vit. C	R\$ 1,79	3580,00

TERMO DE REFERÊNCIA

8	2.500	Pacote	Biscoito tipo Maisena com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 3,99	9975,00
9	400	Pacote	Biscoito tipo cream cracker agua e sal com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde.	R\$ 2,79	1116,00
10	300	Pacote	Biscoito Doce sem lactose. Produto não quebradiço, proveniente de ingredientes isentos de lactose. Pcte com 400g. Validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Embalagem contendo nome do produto, informação do fabricante.	R\$ 3,99	1197,00
11	600	Unid.	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	R\$ 2,79	1674,00
12	50	Lata	Cereal a Base de Farinha de Arroz - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,98	599,00
13	50	Lata	Cereal a Base de Farinha de Milho - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,59	479,50
14	400	Pacote	Cereal de Milho Flocado Açucarado sabor chocolate. Embalagem de 1 quilograma. Produto elaborado a base de milho, açúcar, sal e extrato de malte. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão estar enriquecidos com vitaminas e minerais, obedecendo a NTA 82 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote.	R\$ 0,00	0,00
15	400	Caixa	Chá Mate caixa com 250g, embalagem contendo informação do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 3,59	1436,00

TERMO DE REFERÊNCIA

16	100	Pacote	Coco seco ralado em tamanho médio, acondicionado em embalagem de 100g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 2,99	299,00
17	100	Unid.	Colorífico a base de urucum, embalagem de 500g contendo identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 3,00	300,00
18	400	Unid.	Ervilha lata 200g embalagem se danos físicos (amasso, ferrugem, estufada), contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 1,99	796,00
19	2.600	Unid.	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 4,19	10894,00
20	600	Unid.	Farinha de milho em flocos médio pte 1 Kg. Embalagem contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 4,29	2574,00
21	150	Unid.	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, com características de acordo com normas e legislações sanitárias, acondicionada em pte de 5 Kg.	R\$ 13,69	2053,50
22	30	Unid.	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,79	113,70
23	1.700	Unid.	Feijão tipo carioquinha, classe 1, embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro no Ministério da saúde/agricultura.	R\$ 4,79	8143,00
24	100	Unid.	Fermento químico em pó lata 250g. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 5,99	599,00
25	800	Lata	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina. Lata 400g.	R\$ 45,19	36152,00
26	1.600	Lata	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina Lata 400g.	R\$ 35,99	57584,00
27	1.200	Unid.	Fubá mimoso de milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Emb. 1kg.	R\$ 2,59	3108,00
28	500	Unid.	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor abacaxi. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 0,75	375,00

TERMO DE REFERÊNCIA

29	500	Unid.	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor morango. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 0,75	375,00
30	500	Unid.	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor tutti fruti. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 0,75	375,00
31	500	Unid.	Gelatina enriquecida com vitaminas A, C e E caixa com 30g no sabor cereja. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	R\$ 0,75	375,00
32	1800	Unid.	IOGURTE - diversos sabores, bebida láctea fermentada com polpa, leite padronizado reconstitui, soro de leite, açúcar, (açúcar líquido invertido), polpa de fruta, água, estabilizantes amido modificado pectina, corante natural, aroma sintético idêntico ao natural das frutas, conservador, sorbato de potássio, amido modificado, estabilizantes, gelatina em pó, corante natural, camim de cochonilha, corante artificial ponceal, com no mínimo 850ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e com selo de inspeção SIF	R\$ 3,49	6282,00
33	300	Unid.	Leite condensado embalagem tetra pack com 395g. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura.	R\$ 2,59	777,00
34	100	Caixa	Leite desnatado longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	Céd 18.940 R\$ 2,89	289,00
35	2.000	Caixa	Leite integral longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 2,89	5780,00
36	500	Unid.	Leite de soja original com 0% de lactose e colesterol. Embalagem longa vida de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 4,19	2095,00
37	100	Caixa	Leite sem lactose - longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	Céd 18.940 R\$ 3,49	349,00
38	2.000	Unid.	Macarrão tipo Parafuso Sêmola, embalagem 500g, isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,60	7200,00
39	1.000	Unid.	Macarrão tipo Ave Maria Sêmola, embalagem 500g isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 2,89	2890,00

TERMO DE REFERÊNCIA

40	600	Unid.	Margarina vegetal com sal de 1º qualidade, apresentando frescor, maciez e sabor amanteigado, livre de colesterol e gordura trans. Embalagem de 500 gramas. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios, conteúdo máximo de 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega..	R\$ 4,19	2514,00
41	250	Unid.	Milho para pipoca pte com 400g contendo descrição do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 1,45	362,50
42	400	Unid.	Milho verde em conserva lata 200g, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura/Saúde e prazo de validade.	R\$ 0,99	396,00
43	100	Caixa	Oleo de soja puro refinado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro do Ministério da Agricultura/Saúde. Caixa com 20 embalagens de 900ml.	R\$ 63,80	6380,00
44	500	Unid.	Polpa de frutas congeladas embalagem de 1Kg nos sabores acerola, abacaxi, maracujá e morango. Embalagem com validade superior a 90 dias da data de entrega com registro do Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 0,00	0,00
45	500	Unid.	Sal iodado refinado embalagem 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	R\$ 1,19	595,00
46	150	Unid.	Vinagre branco de maçã, embalagem plástica de 750ml industrializado, com identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	R\$ 3,29	493,50
				R\$	232.294,70
				R\$	473.618,70


MARA-ELIZETE MARTINS

Secretária de Educação-Port. 058/2017



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000

Fone: Fax (0xx 43) 35312367

Santa Mariana – Paraná

e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



**Autorização para início procedimentos administrativos para
compras/contratação**

Autorizo a Divisão de Licitação a protocolar o presente processo administrativo, que tem por objeto a aquisição do descrito abaixo, dando-lhe o devido prosseguimento, encaminhando a solicitação da Secretaria de Educação para indicação da existência de disponibilidade orçamentário-financeiros para aquisição por Licitação e, em caso positivo, à Diretoria do Departamento Jurídico para as diligências necessárias

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Valor estimado: R\$473.618,70 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: fonte 103.107 e 112.

Prazo de vigência: 365 dias

Em caso negativo, devolva-se o pedido inferido ao Departamento solicitante.

Santa Mariana, 15 de maio de 2019.


Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

86
\$

Santa Mariana, 21 de maio de 2019.

Of. 211/2019 – SA/DL

Prezada Senhora,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, venho por meio deste, para instrução de procedimento licitatório, solicitar a informação, via ofício, sobre a existência de dotação orçamentária a fim de verificarmos a possibilidade de realização de licitação, através de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

Atenciosamente,

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

A Senhora
Rosangela Barreto
Secretária de Fazenda

87
8

Santa Mariana, 21 de maio de 2019.

Of.082 /2019

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício 211/2019 – SA/DL, de 21/05/2019 venho por meio deste
informar que a dotação orçamentária é

(432) 07.002.12.361.0009.2064 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

(433) 07.002.12.361.0009.2064 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

(434) 07.002.12.361.0009.2064 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação, sendo necessário, se possível e conveniente, o envio de projeto a ser aprovado pela câmara municipal para a suplementação de valores sem saldo orçamentário suficiente para a execução da despesa na dotação própria


José Luiz Teodoro
Diretor do Departamento
de Contabilidade
Matricula 2 129 CRC-PR 054924/0-3

Atenciosamente

A SRA SILMARA CRISTINA CAMPIÃO GALEGO
PRESIDENTE- PORTARIA 116/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

88
A

Santa Mariana, 29 de maio de 2019.

Of. 231/2019 – SA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, emissão de parecer acerca da modalidade e do edital de licitação do objeto que segue: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

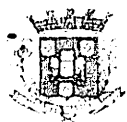
Atenciosamente,

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

Ao Sr.
Roberto Firmino
Assessor Jurídico do Município

89
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 194/2019 – ASS/JUR – P. A. Nº 62/2019

ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: “*Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar*”.

ORIGEM: DEPTO DE LICITAÇÃO – OF. 231/2019 – SA/DL

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município.

A Senhora Pregoeira do Depto. de Licitação do Município, encaminhou pedido de análise e parecer desta assessoria jurídica, referente à abertura do Processo Administrativo nº 062/2019, epigrafado, que versa sobre licitação pública na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019*, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM e pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição*, cujo o objeto do certame é “*Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar*”, destinados a Sec. de Educação do Município, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de referencia que faz parte do presente edital de licitação.

É o relatório, passo a análise.

Prezada Senhora,

Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão se amolda na modalidade acima transcrita, uma vez que se encontra disciplinado no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, senão vejamos:

PREGÃO PRESENCIAL: “*Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado*”.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Os exames prévios da Minuta do Edital constam os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);
- r) indicação das condições para participação da licitação;
- s) indicação da forma de apresentação das propostas;
- t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- v) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- w) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em

91
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo segue ao Departamento de Licitações para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas.

Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

F

92
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei nº 10.520/2002.

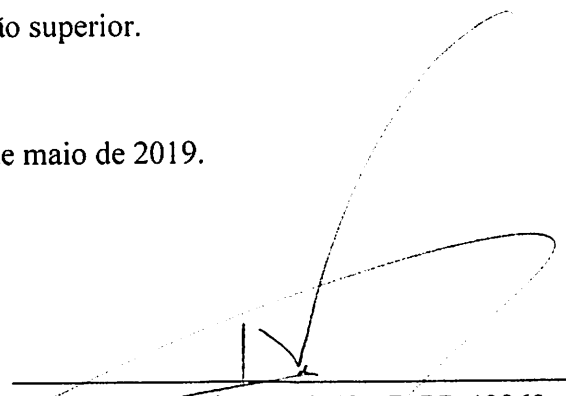
Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da modalidade escolhida (Pregão Presencial), bem como da minuta do instrumento convocatório e da minuta do contrato.

Contudo, salientamos que o presente parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesas, bem como o critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é parecer, S.M.J.

Submeto à retificação superior.

Santa Mariana, 29 de maio de 2019.



Roberto Firmino – adv/OAB-PR 40963
Ass/Jur do Município Santa Mariana – Pr.
Portaria nº 03/2017



SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE AO APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E LANCES O FAÇAM COM CONSCIÊNCIA E CERTEZA DE QUE TERÃO CONDIÇÕES DE ENTREGAR O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS.

PEDIDOS DE REAJUSTAMENTO OU READEQUAÇÃO DE PREÇOS CONSTITUEM EXCEÇÕES À REGRA, SENDO PERMITIDOS APENAS EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E COM DEVIDO EMBASAMENTO LEGAL.

ASSIM, REFORÇAMOS QUE AS PROPOSTAS DEVEM SER EFETIVADAS DE FORMA CONSCIENTE, A FIM DE SE EVITAREM PROBLEMAS TANTO PARA O MUNICÍPIO COMO PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

A Prefeitura de Santa Mariana, Estado do Paraná torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Item**, com finalidade de **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações, Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 057/2007 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 17 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta de preço unitário para os itens descritos no Anexo I, para constarem do Registro de Preços para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** a serem fornecidos em quantidade até a informada como máxima no Anexo 01, quando deles o Município tiver necessidade, limitado ao valor máximo de **R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)**.

1.1.1 – A compra será efetuada de forma fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município.

1.1.2 - As empresas participantes terão como critério de aceitabilidade da proposta, a exigência de apresentação de amostras dos produtos a serem oferecidos. A entrega das amostras será em **até 2 dias** após o encerramento da sessão.

1.1.3 - A entrega dos produtos será de responsabilidade da licitante vencedora e será efetuada em local determinado pelo secretário solicitante **no prazo de 02 Dias**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

1.1.4 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

1.1.5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

2 – DA PARTICIPAÇÃO





94
S

2.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas jurídicas do ramo que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.3 - Não poderão participar deste pregão:

2.3.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93.

2.3.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Santa Mariana, Paraná.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 02**, ou por procuração (**com firma reconhecida em cartório**), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.1.3 - Informação de Composição de Quadro Societário da empresa, conforme **ANEXO 03**, incluindo dados bancários.

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 147/2014, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**.

4.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2 deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES.

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

S



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

95
§

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, caso optar por cópia xerografada a ser autenticada por servidor da administração não esquecer de apresentar o original no ato do credenciamento.

5 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Habilitação serão entregues lacrados e identificados como segue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

(Razão social do proponente, endereço e CNPJ, caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

(Razão social do proponente, endereço e CNPJ, caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

5.2 Não serão recebidos envelopes via correio, transportadora ou qualquer meio postal, bem como documentos via fax ou e-mail

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº. 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e identificados conforme segue:

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar o seu entendimento e autenticidade. Em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinada na ultima folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 04.**

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas as ESPECIFICAÇÕES conforme Anexo 01 – Termo de Referência, deste Edital e as MARCAS E/OU FABRICANTE dos produtos ofertados.

6.2.5 – Somente serão aceitos/classificados os produtos após análise do setor solicitante que através das marcas/fabricantes e conhecimento adquirido de forma prática, isto é, com o uso no dia-a-dia, observar-se-á a qualidade, rendimento, composição, e outros fatores que julgar relevantes do produto cotado.

6.2.6 – **As empresas deverão baixar no site do município o arquivo para apresentação de proposta digital no formato do sistema utilizado pelo Município, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta escrita.**

6.2.6.1 – **Caso a(s) empresa(s) não tragam o arquivo digital a sessão será suspensa pelo tempo necessário para que O REPRESENTANTE da empresa, digite a sua proposta, nos exatos termos da proposta escrita, em arquivo do**

§



sistema.

6.2.6.2 – Caso o fornecedor opte por trazer a proposta impressa no modelo gerado pelo sistema, será obrigatório anexar a folha de rosto do modelo constante no ANEXO 04, em razão de não constar o prazo de validade da proposta no arquivo originado pelo programa.

6.3 - Apresentar preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.3.1 – O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário, por lote e/ou total, conforme o caso e, havendo divergência entre o valor unitário, total e por lote, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por lote para a classificação das propostas.

6.3.2 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3.3 - Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 – Conter a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil e indicar dados bancários para depósito.

6.6 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.7 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:

6.7.1 – Ultrapassem os valores superiores ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência;

6.7.2 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.7.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.7.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.7.5 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7.6 – Que não especifique a marca / fabricante do produto.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – O Envelope nº 02, de Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados que dizem respeito a:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores e declaração de firma individual, quando for o caso;

7.1.1.2 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2 - Os documentos exigidos nos itens "7.1.1.1, 7.1.1.2 e 7.1.1.3", deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

7.1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**:

7.1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96 devem



apresentar o comprovante de opção pelo Simples, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal.

7.1.5 – Alvará de funcionamento;

7.1.2 - Regularidade Fiscal:

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;

7.1.2.3 – Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.4 - Certidão de regularidade Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2.5 – Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei 12440/2011;

7.1.2.6 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei referente aos tributos estaduais;

7.1.2.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente aos tributos municipais;

7.1.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

7.1.3.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.4.1. - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor da interessada, ou de Execução Patrimonial do domicílio da Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação.

7.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ou compatível em características, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

7.1.6.- OUTRAS DECLARAÇÕES

7.1.6.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – Anexo 07.

7.1.6.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 – Anexo 08.

7.1.6.3 – Declaração de responsabilidade – Anexo 09.

7.1.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1.7.1 – Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

7.1.7.2 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.1.7.3 – A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à



verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.1.7.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 7.1.4.1) onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias.

7.1.7.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas de emissão sejam posteriores à data da autenticação ou reconhecimento de firma.

7.1.7.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, devendo ser observado:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma;
- b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº. 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, **observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6, deste Edital;** e classificará o autor da proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.6 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

8.6.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.3 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.6.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.6.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

8.6.6 - Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.6.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.7 - O disposto no item 8.6 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

8.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.



8.9 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DECLASSIFICADA**.

8.10 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

8.11 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

8.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do item.

8.14 - Se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do item.

8.15 - Nas situações previstas nos subitens e 8.6.7, 8.11 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contrarrazões.

8.17 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.18 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

8.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

8.20 - Quando a quantidade de itens para registro de preços for maior que 25, a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrarão a fase de lances e iniciarão a fase de habilitação, item a item, ficando a habilitação ou inabilitação válida para os demais itens.

8.21 - **Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a sessão.**

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo ser feito mediante protocolo a ser realizado no protocolo geral da Prefeitura de Santa Mariana.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 - Não serão aceitas impugnações feitas via fax ou e-mail.



10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – A adjudicação será feita **POR ITEM**.

10.2 – Homologado, pelo Prefeito, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços no Departamento de Compras, Secretaria de Administração.

11 – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Serão registrados os preços oferecido pela empresa que obtiver a melhor classificação, observando-se o critério objetivo de menor preço por item determinado por este Edital.

11.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **365 Dias**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 057/2007

11.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 03 (três) dias úteis.

11.4 – O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

11.5 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO** dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

11.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

11.7 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

12 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto lícitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

301
8

13 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	432	07.002.12.361.0009.2064	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	433	07.002.12.361.0009.2064	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	434	07.002.12.361.0009.2064	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

14 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

14.1 – Os produtos objeto deste Pregão **serão entregues de forma fracionada na Prefeitura de Santa Mariana** ou no local indicado na Autorização de Fornecimento.

14.2 – A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 2 dias, não sendo aceito atraso superiores a 24 (vinte e quatro) horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

14.3 – As notas fiscais eletrônicas deverão ser descritivas e estar devidamente atestada pelo responsável do departamento requisitante, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, acompanhadas da CND do INSS e CRF do FGTS.

14.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ 75.392.019/0001-20 - endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000 - Santa Mariana – PR.

14.4 – Caso algum item não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação ou substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.5 - O licitado vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações, a vigência de «Vigência» dias e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.

14.6 - Quando o valor da proposta tiver sido alterado por conta de lance (s) oferecido (s), o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo que lhe for notificado na ata da reunião do Pregão, nova proposta/planilha de preços, na forma do Anexo I deste Edital, constando os valores do fechamento da operação de acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato e/ou equivalente.

14.7 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.

14.8 - No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a Contratada o direito a qualquer reclamação ou indenização.

14.9 - Na hipótese da ocorrência de atraso no início do fornecimento, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a sua entrega.

14.10 - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

14.11 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.12 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

102
F

habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

15 – PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação e liquidação da Nota Fiscal, juntamente da CND do INSS e CRF do FGTS, devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

15.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

15.1.2 – NÃO SERÃO RECONHECIDAS AS NOTAS FISCAIS QUE NÃO VIEREM ACOMPANHADAS DA CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE E OBRIGATORIAMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO

15.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

16 - DAS AMOSTRAS

16.1 - As licitantes deverão apresentar as amostras dos itens constantes do termo de referência (Anexo 01) do qual foram declaradas **vencedoras**, independente do volume da embalagem, porém, a mesma deverá estar lacrada (sem violação) contendo a marca igual a informada na proposta e também que tenha rótulo em português que simplifique a conferência quanto a descrição do produto, conforme o Anexo I. Os itens enviados para amostra deverão estar identificados com o nome proponente e com o número de item a que se refere este pregão. OS ITENS QUE NÃO TIVERAM SUAS AMOSTRAS APRESENTADAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS e habilitado o segundo colocado.

16.2 - Cada um dos itens será avaliado, pesado, medido e testado, sendo que a violação de embalagem, quando necessária, não importará em qualquer ônus para o Município.

16.3 - As amostras deverão ser entregues em até 2 dias após o encerramento da sessão. A prefeitura terá o prazo de até 05 dias úteis para analisar e conferir se as características do produto estão de acordo com o solicitado no edital.

16.4 - As amostras serão devolvidas aos proponentes somente após a homologação do certame.

16.5 - As proponentes, após notificadas pelo Município, através do site municipal, terão o prazo 05 dias para comparecerem no município e retirarem as amostras. Decorrido o prazo as amostras não poderão ser retiradas sob pena de preclusão.

16.6 - Não serão admitidos a união de um ou mais itens para composição de peso, medida, quantidade ou dimensão de um mesmo produto / item.

16.7 – O laudo final das amostras será publicado no site do município (www.santamariana.pr.gov.br), bem como a convocação do segundo ou terceiro classificados, se for o caso.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Mariana revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Santa Mariana poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2 – O objeto ora licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

103
§

17.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*: www.santamariana.pr.gov.br

17.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

17.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Santa Mariana-PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

17.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Santa Mariana - PR, Cep: 86.350-000, ou pelo telefone: (43) 3531- 1144, para melhores esclarecimentos,

17.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

17.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

17.15 - Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO 03 - Modelo Informação de Composição de Quadro Societário

ANEXO 04 - Modelo de Carta Proposta

ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO 06 - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO 07 - Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação

ANEXO 08 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa

ANEXO 09 - Modelo de Declaração de Responsabilidade

ANEXO 10 - Modelo de Ata de Registro de Preços

Santa Mariana, 29 de maio de 2019.


Silmara Cristina Campião Galego
Pregoeira
Portaria nº. 116/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Justificativa: Visando a continuidade no fornecimento de alimento variados e com valores nutricionais que contribuam para o desenvolvimento e crescimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de ensino do município de Santa Mariana, com isso garantindo resultados no rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Lote: 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PADARIA

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtde	Unid	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	16253	Bolo confeitado composto por: 03 camadas de massa tipo pão de ló sabor chocolate, 1 camada de recheio tipo "brigadeiro", 1 camada de recheio tipo "beijinho", coberto por glacê e confeitado com chocolate granulado, coco seco ralado e confetes coloridos.	500	kg	30,00	15.000,00
2	18944	Massa fresca para pastel, embalagem de 500gr.	500	Unid	3,00	1.500,00
3	5314	Mortadela, peça ou fatias de aproximadamente 20g. Composição básica: carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, carne bovina, pele de ave, gordura suína, amido, toucinho suíno, proteína de soja, sal, especiarias, alho, soro de leite em pó, glicose desidratada, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizante: polifosfato de sódio (452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120). Não contém glúten. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiado no dia da entrega.	150	kg	8,99	1.348,50
4	15352	Pão de Leite tipo "hot dog" com aproximadamente 80 gr.	2.000	Unida	0,70	1.400,00
5	163	Pão francês unidade com 50g.	2.000	kg	8,99	17.980,00
6	9378	Queijo tipo Mussarela: Peça ou fatias de aproximadamente 20g. De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	300	kg	9,98	2.994,00

JS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

105
8

		de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Se for solicitado, deve ser fatiado no dia da entrega.				
TOTAL						40.222,50

Lote: 2 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtde	Unid	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	7026	Abobrinha menina de boa qualidade isenta de ferimentos, sujidade, bolores e parasitas.	600	Kg	2,98	1.788,00
2	1632	Acelga, de boa qualidade, tamanho médio, isenta de ferimentos sujidades, bolores e parasitas.	350	Unida	4,99	1.746,50
3	1629	Alface crespa pê tamanho médio de aproximadamente 300g, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, bolores e/ou alteração na coloração das folhas.	400	Unida	1,29	516,00
4	6676	Alho graúdo do tipo cabeça inteira, de primeira qualidade sem sinal de deterioração. sem sinal de deterioração.	100	Kg	9,80	980,00
5	8449	Banana Nanica, frutos médios com 70% de grau de maturação. Frutos firmes, com a casca levemente pintada, ausentes de sujidades, ferimentos, partes moles e parasitas.	1.000	Kg	2,59	2.590,00
6	6876	Batata inglesa lavada in natura, de primeira qualidade ausente de sujidades, parasitas, manchas, larvas, bolores e defeitos na casca, de tamanho médio.	1.400	Kg	3,69	5.166,00
7	6686	Cebola sem danos, de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidade e parasitas. e parasitas	1.000	Kg	3,49	3.490,00
8	14976	Cenoura sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades ou parasitas	1.000	Kg	3,38	3.380,00
9	1625	Chuchu, sem danos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos sujidades ou parasitas.	600	Kg	1,90	1.140,00
10	5238	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio aproximado de 100g, no grau máximo de maturação, com aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos, firmes, tenros, ausente de ferimentos e parasitas.	1.200	Kg	3,79	4.548,00
11	9376	Mamão, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio.	1.200	kg	6,99	8.388,00
12	15378	Mandioca descascada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo.	600	Kg	4,39	2.634,00
13	6712	Ovos de Galinha cartela com 12 unidades isento de sujidades trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do produtor prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega. trincos ou rachaduras nas cascas, contendo na embalagem de identificação do produto, marca do produtor, prazo de validade superior a 20 dias da data da entrega.	1.000	Dúzia	6,00	6.000,00
14	6717	Tomate - tipo maçã de tamanho médio com no mínimo 80% de maturação, fruto firme sem ferimento ou defeito, sem	1.000	Kg	5,49	5.490,00

8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR****CNPJ nº. 30.378.401/0001-40****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**JOG
S

		manchas e de coloração uniforme. Ausente de sujidades e parasitas.				
TOTAL						47.856,50

Lote: 3 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CARNE

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	15349	Carne Bovina (Músculo) - Kg de primeira cortada em cubos de 3cm x 3cm sem gordura excessiva. A carne deverá ser embalada para a entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	16,99	28.883,00
2	15351	Carne Bovina (Músculo) de primeira moída 2 vezes sem gordura excessiva A carne deverá ser embalada para a entrega em embalagem a vácuo transparente de no máximo 3 Kg, contendo identificação do produto data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	2.000	Kg	16,99	33.980,00
3	9380	Filé de tilápia congelada e isentos de cristais de gelo, isento de espinhos. Características como odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade. Embalagem de 1 Kg.	1.400	Kg	31,99	44.786,00
4	6689	Frango (coxa e sobrecoxa) congeladas isento de cristais de gelo. Características com o odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	2.000	Kg	7,29	14.580,00
5	1650	Frango (Peito) congeladas isento de cristais de gelo. Características com o odor, cor e textura de acordo com determinações da ANVISA. Acondicionados em embalagens plásticas transparentes com prazo de validade.	1.200	Kg	8,99	10.788,00
6	15387	Pernil de porco sem pele/couro, isento de gordura excessiva cortado em cubos 3 x 3. Embalagem a vácuo de 3 Kg. Produto contendo identificação data de embalo, prazo de validade, carimbo do SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com número de registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 60 dias. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica, conforme legislação vigente. Deverá estar completamente congelada no ato da entrega e apresentar características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA.	1.700	Kg	8,99	15.283,00

S



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

107
A

7	6715	Salsicha suína isenta de corante. Aspecto próprio não amolecida Aspecto próprio não amolecida nem pegajosa, com coloração própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausente de sujidades parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	9,89	4.945,00
TOTAL						153.245,00

Lote: 4 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - NÃO PERECÍVEIS

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtde	Unid	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	6673	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), minerais (ferro, cálcio) estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado. Embalagem 800g.	1.200	Unida	10,99	13.188,00
2	8718	Açúcar cristal na cor branca, com no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar, embalagem de 5 (cinco) kg. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.000	Unida	8,99	8.990,00
3	11599	Amido de milho - embalagem de 500 gramas. Sob a forma de pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 37 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unida	4,19	2.514,00
4	11600	Arroz - Tipo 1 - Agulhinha - 5 kg Polido Tipo 1 Agulhinha: Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas	1.000	Unida	9,99	9.990,00

8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR****CNPJ nº. 30.378.401/0001-40****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**108
S

		e atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
5	15334	Bala sabor iogurte pacote com 600 gr.	100	Pacot	5,70	570,00
6	15337	Barra de Cereal sabor morango com chocolate tamanho médio de 20g cada barra. Com fibra alimentar e vitamina C. Display com 24 unidades.	330	Caixa	49,90	16.467,00
7	15339	Bebida de soja sabor uva embalagem 200ml. Produto contendo suco integral uva, Vit. A e Vit. C.	2.000	Unida	1,79	3.580,00
8	12347	Biscoito doce sem lactose. Produto não quebradiço, proveniente de ingredientes isentos de lactose. Pcte com 400g. Validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Embalagem contendo nome do produto, informação do fabricante.	300	Pacot	3,99	1.197,00
9	15344	Biscoito tipo cream cracker água e sal com embalagem tripla de 400g. Tabela nutricional valores por porção de 30g mínimo de 7% de carboidrato, proteína 5%, fibra alimentar 3%, valores máximos 0% de gordura trans, 8% sódio e 0% de colesterol. Pacote deve apresentar identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	400	Pacot	2,79	1.116,00
10	6682	Biscoito tipo maisena com embalagem tripla de 400g. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde.	2.500	Pacot	3,99	9.975,00
11	6684	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g	600	Unida	2,79	1.674,00
12	15355	Cereal a Base de Farinha de Arroz - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	11,98	599,00
13	15414	Cereal a Base de Farinha de Milho - Lata de 400 gramas. Alimento á base de farinha de arroz, pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, e demais sais minerais e vitaminas, contêm amido, açúcar, sal e aromatizantes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	50	Lata	9,59	479,50
14	1609	Chá Mate caixa com 250g, embalagem contendo informação do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Caixa	3,59	1.436,00
15	11526	Coco seco ralado em tamanho médio, acondicionado em embalagem de 100g contendo identificação do produto e prazo de validade. contendo identificação do produto, prazo	100	Pacot	2,99	299,00

S

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR****CNPJ nº. 30.378.401/0001-40****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**109
8

		de validade e registro no Ministério da agricultura/saúde.				
16	6688	Colorífico a base de urucum, embalagem de 500g contendo identificação do produto e prazo de validade. Registro no Ministério da agricultura/saúde.	100	Unida	3,00	300,00
17	5236	Ervilha lata 200gr, embalagem sem danos físicos (amasso, ferrugem, estufada), contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	400	Unida	1,99	796,00
18	6692	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2.600	Unida	4,19	10.894,00
19	6694	Farinha de milho em flocos médio pte 1 Kg. Embalagem contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	600	Unida	4,29	2.574,00
20	6695	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de primeira qualidade, com características de acordo com normas e legislações sanitárias, acondicionada em pte de 5 Kg.	150	Unida	13,69	2.053,50
21	12350	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unida	3,79	113,70
22	6696	Feijão tipo carioquinha, classe 1, embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/agricultura.	1.700	Und	4,79	8.143,00
23	1798	Fermento químico em pó lata 250g. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, com registro no ministério da saúde/agricultura.	100	Unida	5,99	599,00
24	15364	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina. Lata 400g.	800	Lata	45,19	36.152,00
25	15365	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, acessível e composta por nutrientes balanceados. A base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Fonte de carboidratos; lactose e maltodextrina Lata 400g.	1.600	Lata	35,99	57.584,00
26	6698	Fubá mimoso de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	1.200	Unida	2,59	3.108,00
27	15367	Gelatina enriquecida com vitamina C caixa com 30g no sabor morango. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unida	0,75	375,00
28	15369	Gelatina enriquecida com vitamina C caixa com 30g no sabor tutti frutti Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unida	0,75	375,00
29	15366	Gelatina enriquecida com vitamina C, caixa com 30g no	500	Unida	0,75	375,00

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

110
SS

		sabor cereja. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.				
30	6699	Gelatina enriquecida com vitamina C, caixa com 30g no sabor abacaxi. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Com registro no ministério da Saúde/Agricultura.	500	Unida	0,75	375,00
31	11542	IOGURTE - diversos sabores, bebida láctea fermentada com polpa, leite padronizado reconstitui, soro de leite, açúcar, (açúcar líquida invertido), polpa de fruta, água, estabilizantes amido modificado pectina kitrica, corante natural, aroma sintético idêntico ao natural das frutas, conservador, sorbato de potássio, amido modificado, estabilizantes, gelatina em pó, corante natural, carmim de cochonilha, corante artificial ponceal, embalagem 850 gr. Produto com Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e com selo de inspeção SIF.	1.800	Unida	3,49	6.282,00
32	1690	Leite Condensado - Embalagem tetra pack com 395g. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura. Contendo nome do fabricante, lote, data de validade. Produto com registro no ministério da Agricultura.	300	Unida	2,59	777,00
33	12352	Leite de soja original com 0% de lactose e colesterol. Embalagem longa vida de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unida	4,19	2.095,00
34	18942	Leite desnatado longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro, contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Unid	2,89	289,00
35	6701	Leite integral longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	2.000	Caixa	2,89	5.780,00
36	18943	Leite sem lactose longa vida caixa com 12 unidades de 1 litro contendo a marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	100	Unid	3,49	349,00
37	6702	Macarrão tipo Ave Maria (Sêmola), embalagem 500g. isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	Unida	2,89	2.890,00
38	1599	Macarrão tipo Parafuso (Sêmola), embalagem 500g, isenta de sujidades, parasitas, contendo rotulagem nutricional conforme legislação vigente, data de fabricação e prazo de validade.	2.000	Unida	3,60	7.200,00
39	6647	Margarina vegetal com sal de 1º qualidade. Apresentando frescor, maciez e sabor amanteigado, livre de colesterol e gordura trans. Embalagem de 500 gramas. Deverá conter no mínimo 80% de lipídios, conteúdo máximo de 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	Unida	4,19	2.514,00
40	9377	Milho para pipoca pcte com 400g contendo descrição do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	250	Unida	1,45	362,50

SS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

111
S

41	6708	Milho verde em conserva lata 200g, com identificação da marca, registro no ministério da Agricultura/Saúde e prazo de validade.	400	Unida	0,99	396,00
42	6711	Óleo de soja puro refinado contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro do Ministério da Agricultura/Saúde. Caixa com 20 embalagens de 900 ml.	100	Caixa	63,80	6.380,00
43	6716	Sal iodado refinado, embalagem 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura/Saúde.	500	Unida	1,19	595,00
44	6719	Vinagre branco de maçã, embalagem plástica de 750 ml, industrializado, com identificação do fabricante, marca, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	150	Unida	3,29	493,50
TOTAL						232.294,70

Valor total máximo: R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)

OBS: "SOMENTE DEVERÃO SER COTADOS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE"

S



112
A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 02

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Apresentar fora dos envelopes)

A Empresa, neste ato representada por seu sócio-gerente/
presidente/diretor, credencia o Sr.(a), CPF nº, RG nº
....., conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos
relacionados com o Pregão Presencial n.º 36/2019, especialmente os de rubricar toda a
documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou
recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Informamos os dados bancários da participante credenciada:

Banco: _____ Ag: _____ Conta nº _____ Data de Abertura __/__/__

LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

*nome e assinatura do responsável legal
(com firma reconhecida)*

A



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____
Endereço: _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____
Endereço: _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____
Endereço: _____

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: () Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: _____

Número do Registro: _____ Data do Registro: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Ag: _____ Conta nº _____ Data de Abertura __/__/__

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data

Nome, assinatura e carimbo CNPJ

OBSERVAÇÕES:

- 1) DEVEM SER RELACIONADOS TODOS OS SÓCIOS CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL E SEUS DADOS PESSOAIS;
- 2) A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA E DEVE VIR FORA DOS ENVELOPES LACRADOS
- 3) APRESENTAR A DECLARAÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO
- 4) EM CASO DE S.A. APRESENTAR QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA



114
A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 04

MODELO PROPOSTA

Ao Município de Santa Mariana-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 — Proposta.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NOME:
- Nº RG E CPF:
- ENDEREÇO COMPLETO:

Proposta: Deverá ser apresentado preço unitário e total, para o objeto descrito no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, observados os valores máximos estimados.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

DECLARAMOS que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço unitário	Valor Total

LOCAL E DATA

representante legal da empresa
CARIMBO E ASSINATURA

A



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 36/2019**

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do Pregão nº 36/2019

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e data

Nome e assinatura do Representante legal da empresa



117
S

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

S



118
A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Razão social da empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço completo). Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

A



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**, instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº **36/2019**, realizado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ANEXO 10

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de ____ de 2019, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Pr, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliada nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 36/2019, homologada em ____/____/____ **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, empresa vencedora do(s) item(ns) _____, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial Nº 36/2019

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº 36/2019

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 36/2019.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Preço unitário p/ registro
------	-----------	-------	----------------------------



--	--	--	--

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 Dias**, a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº **36/2019** e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

122
§

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação e liquidação da Nota Fiscal, juntamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor (nome e cpf).

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

§



123
S

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito

Registrada

S



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

124
8

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 36/2019

O Município de **Santa Mariana**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, **o Edital de Pregão Nº 36/2019**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 17 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar., conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)

O Edital completo está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço **www.santamariana.pr.gov.br**. Santa Mariana - PR, 29/05/2019.


Silmara Cristina Campião Galego
Pregoeira
Portaria nº. 116/2018

125
8

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ff038997643kff&nc=12046&id_modalidade=5)	479
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ff038997643kff&nc=12046&id_modalidade=6)	88
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ff038997643kff&nc=12046&id_modalidade=7)	212
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ff038997643kff&nc=12046&id_modalidade=8)	1
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ff038997643kff&nc=12046&id_modalidade=10)	5

Abertura: 18/06/2019 às 09:00

► **Pregão Presencial 37/2019 Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para a Farmácia Municipal.**

Publicação: 31/05/2019

Abertura: 17/06/2019 às 09:00

► **Pregão Presencial 36/2019 Merenda Escolar.**

Publicação: 31/05/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Valor Máximo: \$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta de preço unitário para os itens descritos no Anexo I, para constarem do Registro de Preços para eventual - a serem fornecidos em quantidade até a informada como máxima no Anexo 01, quando deles o Município tiver necessidade, limitado ao valor máximo de R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

📎 Anexos

📎 Proposta Eletrônica Pregão Presencial 36/2019 Merenda Escolar.

📎 Edital Pregão Presencial 36/2019 Merenda Escolar.

Abertura: 14/06/2019 às 09:00

► **Pregão Presencial 35/2019 Aquisição de material de consumo.**

Publicação: 31/05/2019

126
8

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 34/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o **Edital de Pregão Nº 34/2019**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 13 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia em AutoCAD, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 29/05/2019.

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 36/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o **Edital de Pregão Nº 36/2019**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 17 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 473.618,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 29/05/2019.

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o **Edital de Pregão Nº 35/2019**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 14 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais para copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização), conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 26.607,23 (vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte e três centavos)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 29/05/2019.

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 37/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o **Edital de Pregão Nº 37/2019**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 18 de junho de 2019 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2019 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para a Farmácia Municipal, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 8.973,80 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 29/05/2019.

Silmara Cristina Campião Galego

Pregoeira

Portaria nº. 116/2018

127
8

PROTOCOLO Nº: 140 /2019.

Empresa

Razão Social: Murco Peduções em Saúde Lda.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Micro Empresa: Sim () Não (X)

Representação

Nome do Representante: _____

RG: _____ CPF: _____

Cidade: _____ CEP: _____





128
8

340



CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Merco Soluções em Saúde SA

Rua : Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575

(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855

nutricao@merco.far.br

de

de

W
M

de

V



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brésia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado neste ato representado por seu Diretor, Sr **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR

OUTORGADO: **Bianca Andrea de Almeida**, nutricionista, brasileira, solteira, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.269.137-9 SSP.PR e inscrita no CPF nº 036.501.269-66, residente e domiciliada em Maringá/PR

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME

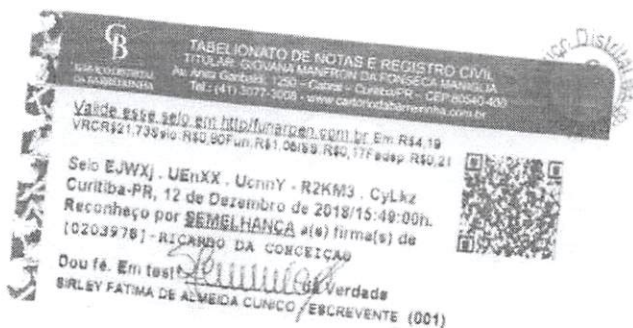
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Colombo, 11 de dezembro de 2018

Ricardo da Conceição
Diretor/Sócio
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP-PR

Esta procuração tem validade até 11 de dezembro de 2019

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 06:53:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 16:11:47 (hora local)**.

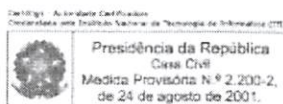
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061712181451200356-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e017aabac0ea9393deec4350f44a5ef4c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb039b9dcd816b4bde0b4f787ec98dc9cc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BIANCA ANDREA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6269137-9 SESE PR

CPF **036.501.269-66** **DATA NASCIMENTO** **14/07/1980**

FILIAÇÃO
RUBENS DE ALMEIDA
YVONETE STARKE DE ALMEIDA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB** **B**

Nº REGISTRO **03778850269** **VALIDADE** **29/07/2020** **1ª HABILITAÇÃO** **01/02/2006**

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL **MARINGÁ, PR** **DATA EMISSÃO** **30/07/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR **18415015552**
PR209382227

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145499062

PROIBIDO PLASTIFICAR
1145499062

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.970-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro São Lourenço - 81050-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-7044 - Fax: (41) 3244-7444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062606181336200738-1; Data: 26/06/2018 13:37:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26206-0Y6Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

132
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 10:31:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 07:58:25 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67062606181336200738-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d3f7f1d89e0a6caf899c7b5db1145bccf228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7cf063accf4a8af874493771e12b970

Cartório - Autenticação Certificada

Concedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República



V

8

WAB

1/1

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Brésola, n. 184, Barricão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1976; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEIX



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402198747. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.wapressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.912-8
Av. Francisco Adriano Rassi, 100 - Faria de Castro - 81050-000 Curitiba - PR
Fone: (41) 3021-0000 Fax: (41) 3021-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-1; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08810-HRUH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

134
8

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanesecendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercó Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG n. 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jau n. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 12:04 SOB N.º 20164405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Souza
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.smpresea.jucel.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95 370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Centro - Curitiba/PR - CEP 81201-000 - Fone: (011) 3244-1024 Fax: (011) 3244-1024

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-2; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08809-PI6B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalon
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

Wladimir Roberto Simone
Presidente

Fábio Paim Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

Wladimir Roberto Simone
sócio

Fábio Paim Paim
sócio

Ricardo da Conceição
sócio

Mercó Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11632109743. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 90.910-0
Av. Paraná 1000 - Fone: 3011-1100 - Curitiba/PR - CEP 81201-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3011-1100 Fax: 3011-1100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-3; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08808-K9P7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalheiro
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rs.br>

Anexo I
**ESTATUTO SOCIAL DE
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEPR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166403096.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11692109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



137
8

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais, reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
NÚMERO SOLUÇÕES EM SAÚDE 6/3

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou a estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÃO EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CERTIFICA, 11/10/2016
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6706271181658120292-6; Data: 27/11/2018 16:59:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08805-9E1H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

139
8

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2018 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41100295051.
MESMO SOLUÇÕES EM SAUDER 6/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra dos Reis - Jd. Franco - CEP 81220-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-1404 - Fax: (41) 3244-1405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-7; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08804-PCLW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalon
Tábulas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jos.br>

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresaregistradas.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85 370-0
Av. Presidente Dutra, 1141 - Centro, Curitiba - PR 81120-000 - CEP 81120-000 - Fone: (41) 3244-1414 - Fax: (41) 3244-1414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-8; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08903-4IIL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

141
8

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

Handwritten signature and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802109743. NIRE: 41300295051.
MERCU SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 270-0
Av. Presidente Dutra, 141 - Curitiba - PR - 81.280-000 - Fone: (41) 301-1414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-9; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08802-H4Y7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Handwritten signatures and initials.

142
8

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ANDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602103743. NIRE: 41300295051.
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CAJ 80 870-0
Av. Paraná Edson Pinheiro, 1148 - Bairro São Francisco - Foz de Iguaçu/PR - CEP 85835-807 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 344-1444 Fax: (011) 344-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-10; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08801-PP99;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

143
8

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICOU O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MURCIO RODRIGUES EM SAUDE S/A

Libertad Bogis
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E "TABELIONATO DE NOTAS" - Código CNJ 00.970-0
Av. Presidente Dutra, 1000 - Jd. Santa Helena - Curitiba/PR - CEP 81301-000 - Fone: (41) 3344-1000 - Fax: (41) 3344-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-11; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08800-U6WR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

Wladimir Roberto Simone

Sócio

Fábio Paim Paim

Sócio

Ricardo da Conceição

sócio

Mercos Administração e Participações Ltda

Rep. Ricardo da Conceição

Visto:

SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 2016405086.
PROTOCOLO: 164405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802109743. NIRE: 41330285051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bague
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.supresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



28/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/67062711181658120292>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2018 08:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 08:07:40 (hora local)**.

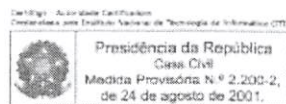
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062711181658120292-1 a 67062711181658120292-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169e95bb9f6816d66db7d71204dd53c999ee6e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8468308e954fc18fc932202631d59c1c



146
8

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3. MESA: Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) – Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90. 690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Reratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

Leia-se:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB N° 20173793594.
PROTOCOLO: 173703694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11792145520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.376-0
Av. Francisco Estácio Pinheiro, 100 - Bairro Des Inhamos - Jd. Pinheiro - CEP 81210-000 - Curitiba/PR - Fone: (41) 334.5444 - Fax: (41) 334.5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67061810181157020384-1; Data: 18/10/2018 12:04:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ04994-383L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.

Wladimir Roberto Simone
Presidente

Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185522. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréslea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **PRESENCIA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens 'i' e 'ii' acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.379-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67061810181157090776-1; Data: 18/10/2018 12:05:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ04997-KQX6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

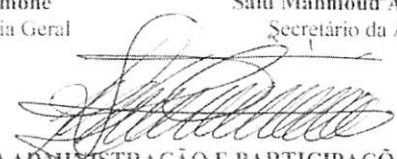
4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/H/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
- 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
- 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
- 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017


Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia Geral


Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral


MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Wladimir Roberto Simone
Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº
20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



151
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 08:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 14:04:26 (hora local)**.

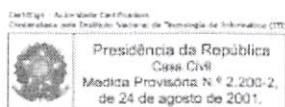
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061810181157090776-1 a 67061810181157090776-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c9bbdaad9aa678716068d0a49bdf5e93cc8108280ece4a09228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf9a58cdbc2394f4320472fcd17aebb7





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850350. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

152
8



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

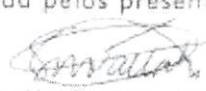
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná

- (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
- (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição da reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

7. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Assembleia Geral


SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

Acionista:


MERCOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850350. NIRE: 41300295051.
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

08/08/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/67060808181500020518>

154
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 15:53:24 (hora local)**.

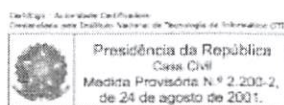
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060808181500020518-1 a 67060808181500020518-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0524c36a36f61945b892ae0131b58bd9c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7a0273b3b2d6b6c1e75f0022f2e52bce



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.
2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.
4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.
5. **Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



157
8

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

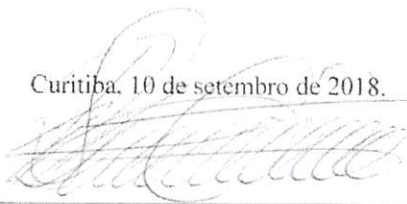
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


WLADIMIR ROBERTO SIMONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº
20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 08:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 08:58:17 (hora local)**.

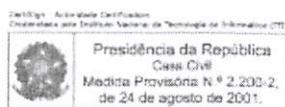
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061510180843420697-1 a 67061510180843420697-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510f352ebb9277545392b9337531aac0d52228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf005034248b2dc4ecd09fc90e1fb0989



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
RICARDO DA CONCEICAO

DIC. IDENTIDADE / CNG. EMISSOR / UF
FE515468 PF PR

CPF
026.439.659-65 DATA NASCIMENTO
14/12/1977

FILIAÇÃO
MARIO DA CONCEICAO
VALDECI DA CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
H

NP REGISTRO
02514879710 VALIDADE
31/10/2022 1ª HABILITAÇÃO
03/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAIS, PR DATA EMISSÃO
31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

21454173474
PR913364830

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529824780

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0
Av. Parigotê Estado Pronta, 104 - Bairro São Francisco - CEP 85500-000 - Fone: (41) 324-1000 - Fax: (41) 324-1003

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060611181032350781-1; Data: 06/11/2018 10:33:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR46482-TGES;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Civalcaroli
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:47:02 (hora local)**.

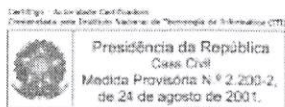
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060611181032350781-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954c235726964f7cf2367b15c9e39d137f7228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7af44535051689abe8c3515c2d54153b



163
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798470603

PROIBIDO PLASTIFICAR
1798470603

NOME
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9558946 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
063.744.738-76 21/08/1965

FILIAÇÃO
DOMINGOS GERALDO
SIMONE
NAIR DE LOURDES
PEREIRA SIMONE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03182571222 14/01/2024 27/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PINHAIS, PR 23/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
49397368161
PR915778008

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NGTAS - Código CNJ 86.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Lapa - Curitiba - Paraná - CEP 81254-900 - Fone: (41) 3245-5414 - Fax: (41) 3245-5413

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060702190906120849-1; Data: 07/02/2019 09:11:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00469-HUFO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 15:04:29 (hora local)**.

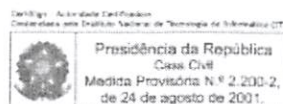
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060702190906120849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e71947904f6747b32bc469556dd2e726228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fba58c8ef820c907dd399831c366872b9c



166
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:20:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:48:37 (hora local)**.

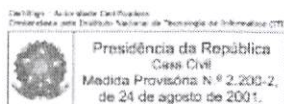
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060611181035040253-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a89547acf381f21cc1e5377a0bc34902093ff228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb6701f6f5f5505b2d8ff754db3c711e4f



157

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2019**

Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na rua Brésia nº 184, Mauá Colombo/PR CEP 83.413-575, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 36/2019**

Colombo, 07 de junho de 2019.



Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269.137-9 SSP.PR

soluções em saúde

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: Ricardo da Conceição

RG: 6.205.208-5 SSP/PR CPF: 026.439.659-65 Atribuição: Diretor

Endereço: Rua dos Beija Flores nº 114, Pinhais/PR.

Nome: Wladimir Roberto Simone

RG: 9.558.946-4 SSP/SP CPF: 063.744.738-76 Atribuição: Diretor

Endereço: Rua Jaú nº 405 Pinhais/PR.

Nome: Marco Aurélio de Oliveira

RG: 6104757486 CPF: 088.636.178-80 Atribuição: Diretor

Endereço: Rua Matriz e Barros nº

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (x) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: Junta Comercial

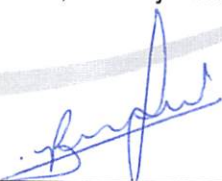
Número do Registro: 20185740413 Data do Registro: 08/10/2018

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú Ag: 0615 Conta nº 66709-4

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Colombo, 07 de junho de 2019.


Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269.137-9 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brésia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

169
8**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	05912018000183
Nome	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05912018000183!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2019 09:44:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

179
8

2

W m

8

C

171
8

PROTOCOLO Nº: 153 /2019.

Empresa

Razão Social: Nutriport Comercial Ltda

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Micro Empresa: Sim () Não ☒

Representação

Nome do Representante: _____

RG: _____ CPF: _____

Cidade: _____ CEP: _____

✓

✓

✓

✓

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

CREDENCIAMENTO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

✓

✓

✓

✓

✓

✓

JUCESP

10

13 09 10

JUCESP PROTOCOLO
0.897.416/18-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua a Dr. Valentino Sola nº 100 – Jd. Da Glória – São Paulo/SP – CEP 04114-010, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi nº 356 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Do Objeto

Os sócios decidem incluir no objeto social a atividade de comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS; NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PASTEURIZADOS; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS MÉDICOS; CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;



EM BRANCO

1748

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

adade para cumprimento d

social, poderá ser sempre est

SEGUNDA" – Da Alteracã

ço residencial.

ALEXANDRE TABUENCA

io, portador do RG nº 7.650.05

SAMUEL CHAZAN BR

esário, portador do RG nº 23.4

ÁUSULA TERCEIRA" – D

s, fica o presente contrato so

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 16 MAIO 2019

ESCREVENTES
Paulo Henrique Merola - 2º Subd.
Alexandre Merola - 1º Subd.
Mônica Santos Junior - Escr.
Aparecido da Silva - Escr.
Breno do Oliveira Silva - Escr.
Roberto da Silva - Aux.

Colégio Notarial do Brasil
Seção Paulista
15050
AUTENTICAÇÃO
AU1049AW0407830

Válido somente para autenticação
R\$

EM BRANCO

175

10

130910

10

130910

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpões 21 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 - Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41901311964 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 41999160315, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



EM BRANCO

176

130918

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

130918

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	100.000	100.000,00	50,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 16 de maio de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.



24º O.R.C.R.N. Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial
Av. dos Trabalhadores, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
Cópia reprográfica conforme o presente a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 16 MAIO 2019
Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
Alexandre Alcântara - 1º Sub.
Arcele Aparecido da Silva - Escr.
Angela Bueno de Oliveira Silva - Escr.
Roberto da Silva - Aux.
Válido somente com o selo autenticado

EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo— Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas não tenham participado da partilha.



S.P. 16 MAIO 2019

ESCRITORES

Paulo Henrique Merola - 28 Sub.
Alexandre Alcântara - 19 Sub.
Moreira Santos Junior - Escr.
Aparecido da Silva - Escr.
Bueno de Oliveira Silva - Escr.
Roberto da Silva - Aux.

Autentico a presente
conforme o original
presentado do que dou fé

17-050 - Tel: 5543-15
n - OFICINA

Validado Somente com o selo de autenticidade
RS

EM BRANCO^{24°}

178
8

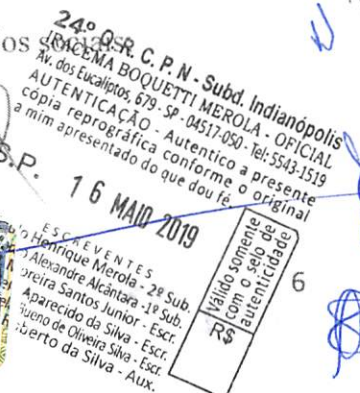
riedade, nas mesmas condi-

ção dos herdeiros ou sucessores totalizem tais votos e me

er, aos casos de

transferidas a terceiros sem o consentimento do

ada a exclusão



2019

Sub.
Sub.
Scr.
r.

Válido somente
com o selo de
autenticidade

6

R\$

EM BRANCO

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá alterar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.



EM BRANCO²⁴

180

JUL 2018

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

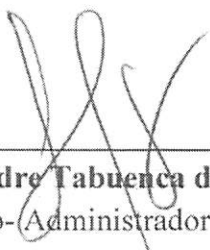
CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

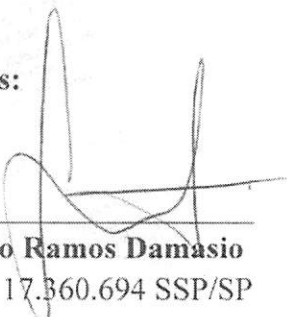
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

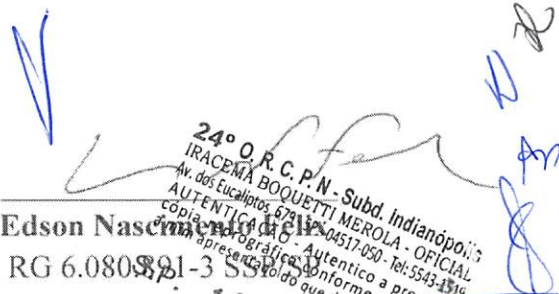
São Paulo, 24 de Agosto de 2018.


Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador


Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP


Edson Nascimento
RG 6.080.821-3 SSP/SP



24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
Cópia autenticada por meio de cópia autenticada
16 MAIO 2019
Escritório Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Escritores: Paulo Henrique Merola - 2º Sub., João Alexandre Alcântara - 1º Sub., Marcelo Aparecido da Silva - Escr., Maria Luiza de Oliveira Silva - Escr., Roberto da Silva - Aux.

933000

01

010001



JUCESP

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 16 MAIO 2019



PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – 131 – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2019.

São José, 07 de Dezembro de 2018.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Dist. Industrial - CEP 88104-765
SAO JOSÉ - SC.

24º
INDIANÓPOLIS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 14 MAIO 2019

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Belo(s): 1 Atto:AB - 0102636
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 19 de dezembro de 2018.
Em testemunho da verdade.
ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unitário: R\$ 0,25) - Ind. 10
Feito por: MARCELO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTÓGRAFO



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29562477 SSP/SP

CPF
332.631.038-22

DATA NASCIMENTO
28/06/1985

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MOURA DA SILVA
BRIGIDA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03524242605

VALIDADE
06/12/2019

HABILITAÇÃO
03/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
08/12/2014

87015104028
SP654202680

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1037109866

PROIBIDO PLASTIFICAR
1037109866

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 05 ABR. 2019



ESCREVENTES
Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
Ire Alcântara - 1º Sub.
Antônio Junior - Escr.
André da Silva - Escr.
João Oliveira Silva - Escr.
Reira - Aux.

Válida somente
com o selo de
autenticidade
R\$

EM BRANCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 36/2019

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada à R. Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - São José - SC - CEP 88104-765, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 36/2019**.

São José, 17 de Junho de 2019.



NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
L - SÃO JOSÉ - SC. -



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
RG: 7.650.059 SSP/SP CPF: 043.068.978-00 Atribuição: SÓCIO
Endereço: RUA PEDRO POMPOZZI Nº 377 - APTO 121 – VILA MARIANA – SÃO PAULO – SP.

Nome: SAMUEL CHANZAN BRIONES
RG: 23.416.755-5 SSP/SP CPF: 296.463.898-56 Atribuição: SÓCIO
Endereço: RUA DR. VALENTINO SOLA Nº 100 – JD. GLÓRIA – SÃO PAULO – SP.

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (X) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual
Órgão de Registro: JUCESP
Número do Registro: 406.363/18-3 Data do Registro: 13/09/2018.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú Ag: 6729-6 Conta nº 03286-9 Data de Abertura: 15/02/2013

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

São José, 17 de Junho de 2019.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-971
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	03612312000144
Nome	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03612312000144!

V

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2019 09:28:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **03.612.312/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

187
8

PROTOCOLO Nº: 154 /2019.

Empresa

Razão Social: Alimentare- Atacado de Produtos Alimentícios - Cirle

CNPJ: 23 123.545/0001-90 23 123 545 /0001 - 90

Micro Empresa: Sim (X) Não ()

Representação

Nome do Representante: Cirlei Lodi Rodrigues

RG: 6.144.615-0 SESP/PR CPF: 900.347.679-91

Cidade: Jaguariaíva - PR CEP: 84.200-000

↓

↓

8 11 m

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO:

Nome: **Felipe Rocha**

RG: **10.117.657-6** CPF: **073.943.869-70**

Atribuição: **Representante Legal**

Endereço: **Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000**

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: () Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

(x) Ato Constitutivo

Órgão de Registro: **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**

Número do Registro: **41600388097**

Data do Registro: **24/08/2015**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Ag: **0392**

Conta nº **2392-0**

Data de Abertura 01/12/2015.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Santa Mariana, 17 de Junho de 2019.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

Felipe Rocha

CPF: 073.943.869-70

RG/PR: 10.117.657-6

2

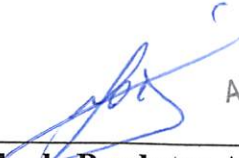
8 11 20

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, CNPJ/MF 23.123.545/0001-90, sediada a Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 1, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 36/2019**.

Santa Mariana, 17 de Junho de 2017.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

Felipe Rocha

CPF: 073.943.869-70

RG/PR: 10.117.657-6

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

8

11

11

11

199
8

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.123.545/0001-90, declara sob as penas da lei, que se trata de **Micro Empresa**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santa Mariana, 17 de Junho de 2019.


Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
Felipe Rocha
CPF: 073.943.869-70
RG/PR: 10.117.657-6

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

8

8 H PM
8

OUTORGANTE: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.123.545/0001-90, com endereço sito a rua Quintino Bocaiúva, 216, - vila pinheiro, na cidade de Jaguariaíva – Pr, neste ato, representado por seu representante legal, sócio administrador FELIPE ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI-RG 10.117.657-6 e CPF: 073.943.869-70, residente na Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Centro, domiciliado em Jaguariaíva, Paraná.

OUTORGADO: AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da RG: 6.144.615-0 e CPF: 900.347.679-91, residente na Rua Paranaguá, 299, Primavera II, domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato particular, nomeiam e constituem nosso procurador, o outorgado supra qualificado, ao qual concedemos poderes amplos, gerais e ilimitados, em conjunto ou separadamente, para representar a outorgante junto a repartições públicas ou privadas, representando-a em procedimentos administrativos e licitatórios, inclusive oferecer lances e manifestar interesse ou renunciar ao direito de recurso, também assinar atas e contratos, protocolar impugnações ou recursos, ou seja realizar qualquer ato que necessário se faça a sua intervenção para agir em nome da empresa se tratando de processos licitatórios.

A presente procuração tem Validade até 31 de dezembro de 2019 ou até que as partes em conjunto ou separado venham a destituir a mesma.

Jaguariaíva, 29 de janeiro de 2019

PRIMA RECONHECIDA
RCA DE JAGUARIAÍVA

FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 15:01:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 14:58:46 (hora local)**.

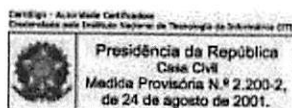
¹**Código de Autenticação Digital:** 78122002191443440170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e4881e0453b42b5c8f422b04a1f890336eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aab1a43984fdaadd9f3ec9a08cf908cc25af3



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

NMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁVA
 Rua Coronel Justino Carneiro Lupo, 20 - CEP 84200-000
 Jaguariáva - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3523-1735 - E-mail: dsl@jva.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 FELIPE KOCHA.....

Jaguariáva-PR, 20 de Agosto de 2015
THAIS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL ScXoc. 87/08. gLhNZ - AbKKk. HmYS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

THAIS APARECIDA REIS
 Thais Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 Com. de Jaguariáva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
 41600388097.
 PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

1

195
8

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.


FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juveniano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilva@reis.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
FELIPE ROCHA.....

Jaguariaíva-PR, 27 de Março de 2017
THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL Rm8QL . 37MXh . kGFdU - KPN54 . 4j5zG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ABELLONATO REIS
Thais Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
OAB 11912-PR

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

107
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1815971805

NOME
FELIPE ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10117657-6 SESP PR

CNPJ
073.943.869-70

DATA NASCIMENTO
26/07/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS ABRAO
ROCHA
LAIS TEREZINHA
ZIMERMANN ROCHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04731150246

VALIDADE
19/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JAGUARIATIVA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
20/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

06100527446
PR915918605

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1815971805

H
2
PM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - Fone: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5402

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78122802191349470631-1; Data: 28/02/2019 13:50:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E84207-81JD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 14:20:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1189764

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 14:15:15 (hora local)**.

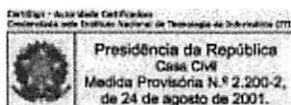
¹**Código de Autenticação Digital:** 78122802191349470631-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c952b3679e66557b399b81fdbe60d2f6b9eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aab1a08398517ec344feeb3778b032b9f61f3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AORILEI LODI RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6144615-0 BRSP PR
CV
900.347.679-91 DATA NASCIMENTO
09/02/1975

FILIAÇÃO
AMADOR OLIVEIRA
RODRIGUES
SIRLEI LODI RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC CAT. MAN
B

IP REGISTRO
00403112650
VALIDADE
13/11/2023
IP HABILITAÇÃO
14/10/1998

OBSERVAÇÕES



LOCAL
JAGUARIATVA, PR
DATA EMISSÃO
13/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
36269410859
PR915280308
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1738877411

PROIBIDO PLASTIFICAR
1738877411

108

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or '7'.

Handwritten marks including a large 'V' and several illegible scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2019 08:50:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

199
8

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

209

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	23123545000190
Nome	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - EIRELI

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23123545000190!

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

CERTIFICO que encerrei o 1º Volume do Processo Administrativo nº 062/2019 relativo ao Pregão Presencial nº 036/2019, que tem por objeto a **Merenda Escolar**, às fls. 201 (esta página), para abertura do 2º volume.

Santa Mariana, 18 de junho de 2019.



Helisson Matama
Membro
Portaria nº. 161/2017